ANNO LVII NUMERO 104 — DOMINGO 8 DE MAIO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

— Em 25 de abril declarou-se ao presidente do Rio Grande do Norte, em resposta ao officio de 14 do mez findo, ao qual acompanhou o requerimento do pharmaceutico Manoel Duarte Vieira, relativo á decisão deste ministerio que deu provimento ao recurso interposto pelo procurador fiscal da thesouraria de fazenda dessa provincia, com referencia ás contas e pagamento ao supplicante da importancia de medicamentos por elle fornecidos para tratamento das victimas da sêcca na cidade de Mossoró, para o fazer constar ao requerente, que este ministerio sustenta o despacho da presidencia da provincia, indeferindo a sua pretenção, visto não allegar o dito pharmaceutico em sua petição razões que motivem procedimento diverso daquelle por parte do governo imperial.

Ministerio da agricultura

— Foi concedida a exoneração pedida pelo engenheiro Raymundo Teixeira Belfort Rôxo do lugar de ajudante da inspectoria de obras publicas, sendo nomeado para substituil-o o engenheiro Francisco Monteiro de Barros.

— Foi nomeado o engenheiro Licinio Chaves Barcellos para auxiliar o engenheiro Pimenta Bueno na commissão da escolha do melhor traçado de uma estrada de ferro na provincia de Sergipe.

— Sob o n. 8,067 e com a data de 17 de abril, foi expedido o seguinte decreto:

« Considerando que, em virtude do art. 32 do regulamento approvado pelo Dec. n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, não devem ser classificados para o fim de se libertarem pelo fundo de emancipação, e, embora classificados, devem ser preteridos na ordem da emancipação, os escravos fugidos ou que o houverem estado nos seis mezes anteriores á reunião da junta; e attendendo a que nem esse regulamento, nem o approvado pelo Dec. n. 4,835 do 1º de dezembro de 1871, em suas disposições relativas á averbação das mudanças de residencia dos escravos, providenciaram sobre o modo de fazer constar a circumstancia da fuga para que as juntas classificadoras e os juizes de orphãos observem fielmente o citado artigo:

« Hei por bem, usando da attribuição que me confere o art. 102, § 12, da constituição, e tendo ouvido a secção dos negocios do imperio do conselho de Estado, decretar o seguinte:

« Art. 1.º As pessoas designadas no art. 3º do regulamento approvado pelo Dec. n. 4,835 do 1º de dezembro de 1871, são obrigadas a declarar aos encarregados da matricula, na forma determinada pelo art. 21 do mesmo regulamento, a fuga e a apprehensão dos escravos que tiverem sob seu dominio ou administração, dentro de tres mezes subsequentes á occurrencia do facto, e não o tendo ainda feito ao tempo em que se reunirem as juntas classificadoras ou ao em que os juizes de orphãos houverem de libertar escravos pelo fundo de emancipação, deverão declarar á junta durante as suas sessões ou ao juiz, dentro do prazo annunciado para a audiencia de que trata o art. 42 do regulamento approvado pelo decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872.

« Art. 2.º Os encarregados da matricula averbarão no livro desta as declarações de fuga ou de apprehensão de escravos, e observarão a respeito dellas o que dispõe o art. 22 do regulamento approvado pelo Dec. n. 4,835, em relação ás outras declarações averbadas.

« Art. 3.º A ommissão no cumprimento das obrigações impostas pelo art. 1º sujeita os proprietarios ou administradores dos escravos á multa comminada no art. 35 do regulamento approvado pelo Dec. n. 4,835; e a dos empregados a que se refere o art. 2º ás penas comminadas pelo art. 36; sendo competentes para a imposição das multas as autoridades designadas no art. 40, §§ 1º e 2º do mesmo regulamento. »

Ministerio da fazenda

— Por despacho de 22 de abril concedeu-se ao bacharel José Evangelista da Silva a demissão que pedio do emprego de 3º escripturario da alfandega de Pernambuco.

— Por despacho de 26 foi concedida a José Miguel de Souza a demissão que pedio do emprego de 3º escripturario da thesouraria do Pará.

— Por titulo de 7 foi nomeado o 3º escripturario da alfandega do Rio de Janeiro, Francisco Rebello de Carvalho, para igual emprego na thesouraria do Rio Grande do Sul.

— Em 12 de abril declarou-se a presidencia do Rio Grande do Norte, ficar approvado o seu acto determinando que fossem administrados segundo a legislação em vigor, os terrenos do—Salgado, na capital da mesma provincia, dos quaes estava de posse a respectiva camara municipal, até que esta prove cabalmente o seu direito, visto terem sido reconhecidos como de marinhas; cumprindo, entretanto, que sejam respeitados os aforamentos feitos pela dita camara, a qual deverá, por sua vez, proceder de igual modo quanto aos que o houverem sido por este ministerio, caso se verifique que os referidos terrenos são de seu patrimonio.

— Em 12 idem á thesouraria de S. Paulo, que as certidões passadas pelas repartições provinciaes e municipaes e outras devem pagar o sello fixo correspondente ás folhas de papel em que forem escriptas, e as passadas pelas repartições geraes e que estavam sujeitas a emolumentos pelo regulamento de 24 de abril de 1869, o de 1$, si contiverem uma só lauda, de menos de 30 linhas, de 1$800 por lauda si tiverem uma ou mais com esse numero, e 60 rs. por linha que exceder; sendo as fracções menores de 100 rs representadas por estampilha deste valor, revertendo a differença em favor dos cofres nacionaes.

Ministerio da justiça

— Por decreto de 16 de abril foi dispensado o juiz de direito Ventura José de Freitas e Albuquelque do cargo de chefe de policia da provincia de S. Paulo por assim o haver pedido.

— Em 27 prorogou-se por seis mezes, com o ordenado a que tiver direito, a licença ultimamente concedida ao juiz de direito da comarca de Nazareth, em Pernambuco, bacharel João Francisco Duarte.

Passou-se titulo habilitando o bacharel Manoel Maria Marques Muniz ao cargo de juiz de direito.

— Foram expedidos os seguintes avisos:

A' 31 de março, á presidencia de Pernambuco —« Em data de 4 do corrente remetteu V. Exc. a petição do tabellião de Bom Jardim, Joaquim Martins da Cunha, reclamando contra o provimento feito, por decreto de 25 de setembro ultimo, na pessoa de Carlos Ferreira da Silva, dos officios de escrivão do civel e crime como annexos ao de 2º tabellião de notas. Suppõe o reclamante prejudicados os seus direitos, por deixar de servir cumulativamente nos referidos officios, na sua qualidade de 1º tabellião. Declaro, em resposta, a V. Exc., para os fins convenientes, que, tendo sido feitos, os primeiros provimentos de acordo com o decreto de 30 de janeiro de 1834, segundo o qual os dous tabelliães servem por distribuição os officio de escrivão do crime e civel, e não havendo a lei provincial n. 1,398 de 1879 declarado expressamente o contrario, pois apenas se limitou a organisar o serviço dos officios annexos de escrivão de orphãos, capellas, residuos, execuções civeis e criminaes, e do jury: cumpre que os dous tabelliães do Bom Jardim, na qualidade de officiaes do publico e judicial, continuem a servir cumulativamente como escrivães do civel e crime. »

A' 30, ao do Sergipe. « Em resposta á consulta feita por V. Exc. em officio de 17 do corrente declaro que o decreto n. 7.89 de 5 de fevereiro ultimo não creou incompatibilidade entre os cargos sujeitos ao ministerio da justiça e outros quaesquer empregos geraes e provinciaes: apenas teve por fim obrigar os cidadãos nomeados para aquelles cargos a apressarem-se em assumir o exercicio, quando não possam accumulal-os com os que exerciam.

— A' 5 de abril, á do Rio Grande do Sul. — « Em officio n. 756 de 26 de fevereiro ultimo e sobre indicação do commandante superior da guarda nacional da comarca da Caçapava, propõe essa presidencia a destituição do tenente-coronel Israel Ramiro da Silva Souto, do commando do 7.º batalhão da reserva e a sua substituição no posto pelo capitão Clarimundo Marques Guterres, visto que o mesmo tenente-coronel, nomeado quando aquelle batalhão pertencia ao commando superior das comarcas de Cachoeira e Caçapava, continúa a ter o seu domicilio na freguezia de S. Sepé, pertencente á primeira destas duas comarcas, que foram posteriormente separadas pela creação de um commando superior em cada uma dellas, ficando o 7.º batalhão pertencendo á de Caçapava. Declaro a V. Exc. que, á vista da doutrina do aviso de 15 de janeiro de 1870, constante da cópia junta, não póde ser destituido do commando d'aquelle batalhão o official de quem se trata e que não mudou a sua residencia anterior á modificação feita pelo decreto n. 7,900 de 16 de novembro do anno proximo passado.

Ministerio da guerra

— Foram expedidos os seguintes avisos:

A' 20 de abril, ao ajudante general.— « Em resposta ao officio n. 2,111 de 26 de março ultimo, com que V. Exc. submetteu á consideração deste ministerio o que lhe dirigio o commandante das armas da provincia da Bahia, pedindo approvação do acto pelo qual nomeou, na falta de officiaes superiores effectivos, tenente-coronel reformado José Antonio de Oliveira Botelho, para presidir o conselho de investigação a que tem de responder algumas praças do 16º batalhão de infantaria, pelo facto de haverem desrespeitado o alferes commandante da guarda da casa de prisão com trabalho da referida provincia, declaro á V. Exc. que fica approvado o acto d'aquella autoridade, cumprindo que em casos semelhantes sejam sempre observadas as disposições das provisões de 21 de agosto de 1821 e 27 do mesmo mez de 1823. »

A' 20, ao ministerio da justiça.— « Com o seu aviso de 31 março ultimo transmittio-me V. Exc., por cópia, o officio que dirigio-lhe o chefe de policia da côrte em 3 do mesmo mez, sob n. 986, consultando-se, em vista do disposto no aviso do ministerio a cargo de V. Exc., de 9 de fevereiro de 1870, deve entregar a seus senhores o crioulo Valentin, que com o nome de Fellipe de Azevedo fez a campanha do Paraguay, e solicita informações ácerca da maneira porque tem procedido este ministerio em casos identicos.—Em resposta, cabe-me declarar a V. Exc. que o assumpto da presente consulta se acha decidido pela imperial resolução de 15 de maio de 1872, publicada no *Diario Official* de 15 de janeiro de 1878, a qual determina que deve haver todo o cuidado para que não se alistem escravos nas fileiras do exercito, mas se algum conseguir assentar praça e chegar a prestar serviços, não voltará á condição de captivo, e a importancia da indemnisação em taes casos será deduzida do fundo de emancipação, creado pela lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, sendo que, quando não houver accôrdo entre o senhor do escravo e o governo, proceder-se-ha de conformidade com o disposto no art. 4.º § 2.º da citada lei. »

Ministerio da marinha

— Foi nomeado o padre João Vasco Cabral de Algonez, para exercer o lugar de capellão da companhia de aprendizes marinheiros da provincia das Alagôas.

— Foi nomeado o capitão-tenente José Ignacio Borges Machado, para commandar interinamente o brigue-barca *Itamaracá*.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE ABRIL DE 1881

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia interino, constante do officio n. 557, de 25 do corrente, resolve exonerar as seguintes autoridades policiaes, visto acharem-se incompativeis com os cargos que exercem na guarda nacional.

Termo do Bonito.—Delegado, Francisco Benicio das Chagas.

Termo de S. Bento.—Delegado, Luiz Paulino de Hollanda Valença.

Termo de Panellas.—Delegado, Hermogenes Braulio Ferreira da Cunha.

Termo de Cabrobó.—Delegado Luiz Hypolito de Lima.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

— O presidente da provincia, tendo em vista o expendido nos officios do inspector da thesouraria de fazenda, de hontem datados, ns. 286 a 288, resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884, do 1º de fevereiro de 1862, o credito de 400$000 por conta do de que trata o decreto n. 2,910, de 30 de agosto de 1879, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos devidos aos operarios que foram dispensados das obras do levantamento do pharol das Roccas, João Pedro Celestino e Delphim Ignacio Neves, cumprindo que seja opportunamente levado o mesmo credito ao de 20:000$, que tem de ser concedido pelo thesouro nacional, de conformidade com o aviso do ministerio da marinha do 1º deste mez, para as despezas com a montagem do referido pharol.—Remetteu-se cópia ao inspector da thesouraria de fazenda e communicou-se ao engenheiro encarregado do levantamento do dito pharol.

Officios:

— Ao presidente da provincia da Parahyba.—Transmittindo a V. Exc. a inclusa cópia do officio que me dirigio o Dr. chefe de policia interino, em data de hontem, sob n. 567, rogo-lhe que se digne providenciar no sentido de ser satisfeito o pedido nelle feito, afim de que se possa com certeza averiguar qual o estado de uma mulata de nome Joanna, que diz ter sido libertada nessa provincia.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Recommendo a V. S. que na occasião de serem remettidos criminosos para qualquer termo proximo ao de Bôa-Vista faça conduzir o réo Euzebio Granja Bacellar, a quem allude a informação constante do officio n. 549, de 26 do corrente.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda —Para os fins convenientes, communico a V. S. que o promotor publico da comarca de Caruarú, bacharel Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda, entrou a 9 do corrente no gozo de trinta dias de licença concedida por esta presidencia para tratar da saude.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S., para os fins convenientes duas ordens do tribunal do thesouro nacional ns. 63 e 64 de 21 do corrente.

— Ao thesoureiro das loterias.—Deferindo a petição do director da colonia Orphanologica Isabel, sobre a qual informou V. S. em officio de 12 do corrente, autoriso-o a mandar extrahir as duas partes da loteria concedida a referida colonia de que trata o § 3º do artigo 25 da lei do orçamento vigente. —Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

— Ao inspector do thesouro provincial.— Para vestuario dos sentenciados existentes no presidio de Fernando de Noronha forneceu ultimamente João Rodrigues Moura, algodão azul americano a 562 réis o metro, e, sendo possivel obter igual fazenda pelo mesmo preço para vestuario dos presos recolhidos á casa de detenção, deixo de approvar a proposta constante do officio de Vmc., n. 683, de 21 do corrente, a razão de 689 réis o metro.

Recommendo-lhe, portanto, que faça annunciar nova praça, mediante as competentes amostras que deverão acompanhar as propostas.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação de Vmc. contida em officio de 22 do corrente, sob n. 687, autoriso-o a mandar pagar a quantia de 49$840, despendida durante os mezes de janeiro a março deste anno com o asseio e limpeza da casa de detenção, a que se refere o documento junto.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

— Ao engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas. — Respondendo aos officios de Vmc., de 8 e 22 do corrente, sob ns. 96 e 104, autoriso-o á mandar executar pelo proprio arrematante, mediante o abate do contrato primitivo as obras supplementares da ponte da rua do Rio em Goyanna, na importancia de 507$150; passando se ao mesmo arrematante o certificado de pagamento da 3ª e ultima prestação das obras do referido contrato e lavrando se com relação á estas o competente termo de recebimento provisorio. — Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

— Ao commandante do corpo de policia.— Ao Dr. chefe de policia interino, mande Vmc. apresentar amanhã, ás 11 horas do dia, a escolta necessaria para conduzir 3 réos, que vão responder ao jury do termo de Agua-Preta.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações constantes dos officios ns. 439 e 440, de 22 do corrente, mande Vmc. fornecer a munição de que carecem os destacamentos estacionados em Bom Conselho e Páo d'Alho.—Fizeram-se as communicações convenientes.

— Ao juiz municipal de Páo d'Alho.—Recommendo a Vmc., que promova os termos de summario contra os soldados do corpo de policia, indigitados autores dos ferimentos feitos no individuo de nome Manoel Martins Nogueira, dando-me opportunamente conta do resultado.— Fizeram-se as communicações convenientes.

— Ao engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.—Communico a Vmc. que á vista da informação do inspector do thesouro provincial, de 16 de outubro do anno passado, sob n. 318, e da decisão desta presidencia, de 19 de outubro de 1874, indeferi nesta data, a petição de recurso de Anna de S. Ursula, á que se refere a informação de Vmc., de 31 de janeiro ultimo, e mandei que o mesmo thesouro verifique se as casas ns. 27 e 31 da rua de Vinte e Quatro de Maio, que Vmc. diz terem tambem apparelhos d'essa companhia, passaram a pagar decima superior a 13$500, afim de que a seu respeito se proceda do modo porque se fez quanto a de n. 29, sobre que versa o dito recurso.—Officiou-se ao inspector do thesouro provincial.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar á provincia da Parahyba, por conta do ministerio da guerra, na primeira opportunidade, 3 caixões, medindo 1,322 decimetros cubicos, contendo artigos de armamento e equipamento com destino á companhia de infantaria d'aquella provincia, e bem assim 134 barras de madeira, e igual numero de cabeceiras para asjdites, e 268 pés de ferro, destinados á mencionada companhia.— Communicou-se ao director interino do arsenal de guerra.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao general commandante das armas.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia tendo submettido á deliberação do ministerio da guerra, o officio do coronel commandante do 2º batalhão de infantaria que acompanhou ao de V. Exc., de hontem datado, sob n. 241, relativamente á satisfação do pedido feito no 1º de janeiro do anno passado, de objectos necessarios á escola regimental do dito batalhão; assim lh'o manda declarar para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. Exc. que na petição do sentenciado Francisco Guedes de Mesquita, solicitando ser removido para esta capital, afim de promover os termos da appellação interposta da sentença que o condemnou á pena de galés perpetuas no termo de Nazareth, foi proferido este despacho: « Aguarde a decisão do Tribunal da Relação, onde se acha o processo. »

— Ao Dr. chefe de policia interino. De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S., para fazer chegar a seu destino a inclusa copia das peças do processo instaurado contra Coroliano Paes Barreto dos Anjos, recolhido á casa de detenção e por elle requisitada para instruir sua petição de graças.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que opportunamente será attendido o pedido de reforço para o destacamento do corpo de policia estacionado em Villa-Bella, constante do officio de V. S., n. 566, de hontem datado

— Ao Dr. juiz de direito do segundo districto criminal.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. a inclusa copia do decreto de 15 do corrente, commutando as penas impostas aos réos José Soares Teixeira e Luiz José da Silveira.

— Ao bacharel Braz Florentino Henrique de Souza.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de hontem, communicando haver na mesma data concluido o respectivo quatriennio e continuar em exercicio, visto haver sido reconduzido.

— Ao bacharel Julio Augusto de Luna Freire.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 25 do corrente communicando haver na mesma data assumido o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Goyanna.

— Ao Dr. Ignacio de Barros Barreto.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S. um folheto impresso contendo a analyse do phosphato de cal a que procedeu o director da casa da moeda e o relatorio da commissão que examinou os depositos dessa substancia na ilha de Fernando de Noronha.—Iguaes aos Srs. Dr. Gervasio Rodrigues Campello, Felix Fernandes Portella, Paulino Pires Falcão, Barão de Campo-Alegre, Barão de Muribeca, tenente-coronel José de Moraes Gomes Ferreira, Visconde de Guararapes, Drs. Francisco do Rego Barros de Lacerda, João Augusto de Souza Leão, João Severiano Carneiro da Cunha, barões, de Jundiá, de Itapissuma e de Frecheiras, tenente-coronel Antonio Marques de Hollanda Cavalcante e major Presciliano de Barros Accioli Lins.

— Ao gerente da companhia de navegação a vapor. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., que por despacho desta data foi permittido a Francisco Borja da Silva ir ao presidio de Fernando de Noronha, voltando no mesmo vapor.—Communicou-se ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 6 DE MAIO DE 1881

Archimedes Secundino Martins da Silva.—Indeferido á vista da informação.

Honorio da Costa Monteiro.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Francisco Pinto de Magalhães.—Nada ha que deferir, em vista da informação da thesouraria de fazenda.

Vigario Francisco Raymundo da Cunha Pedroza.—Aguarde a ordem do thesouro nacional relativa ao credito preciso para o pagamento, a que allude.

Jacques Bonnefond.—Passe portaria autorisando a concurrencia á construcção da estrada de ferro de Palmares a Jacuhype, de conformidade com a lei provincial n. 1,455 de 9 de junho de 1879, visto retirar o supplicante o protesto que havia apresentado naquelle anno.

Silvestre Gomes de Sant'Anna.—Indeferido, de accordo com a informação da thesouraria de fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 7 de maio de 1881.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 612—Secretaria de policia de Pernambuco, 7 de maio de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

— A' minha ordem, Juvencio Bispo Machado, vindo do termo de Agua Preta, como sentenciado; e Luiz, escravo de Manoel Bernardino V. de Carvalho, á requerimento de seu senhor.

— A' ordem do subdelegado do Recife, Firmino de Oliveira, por disturbios.

— A' ordem do de Santo Antonio, Thereza Seraphina Baptista de Jesus, por embriaguez; Matheus Nogueira dos Santos e Belmira Vieira da Silva Burgos, por disturbios e ferimentos.

— A' ordem do do 1º districto de S. José, José Francisco do Nascimento, por embriaguez e disturbios.

— Na madrugada de hontem, aproveitando os ladrões, em numero de dous, os andaimes que se acham collocados no estabelecimento de molhados de José Fernandes Lima & C., sito á rua do Barão da Victoria, subiram por elles e procuravam penetrar no sotão, quando foram presentidos por um dos caixeiros do mesmo estabelecimento, que apitando, fez com que se retirassem sem poderem ser reconhecidos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 6 DE MAIO DE 1881

Officio do commandante do corpo de policia.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Dr. Bernardo José da Camara.—Informe o Sr. contador.

Domingos Manoel dos Anjos. — Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Officio do collector do Brejo.—Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Officio do collector nomeado para Buique, communicando ter assumido o exercicio.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Carvalho & Freitas.—Junte o conhecimento de decima do ultimo semestre.

Officio do Exm. Sr. presidente, ordenando a extracção da conta do debito do exsargento do corpo de policia, Augusto José de Moraes.—Ao Sr. contador para cumprir o ordenado.

Santa Casa de Misericordia.—Pague-se a subvenção relativa ao mez de abril.

Francisco José de Lima.—Ao Sr. contador para mandar juntar cópia das informações.

Romualdo Cyrillo do Sacramento.—Ao Sr. contador para mandar juntar cópia das informações.

Superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco. — Ao Sr. contador para mandar juntar cópia das informações.

Antonio Manoel Ramos.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

D. Gertrudes Eleuteria dos Prazeres.—Certifique-se.

José Fiuza d'Oliveira.—Volte ao Sr. contador.

Bento da Conceição Ferreira.—Informe o Sr. contador.

José de Barros Cavalcante Lins.—Registre se a apostilla de 3 de março ultimo, e façam-se as devidas notas.

Associação dos Artistas Mechanicos e Liberaes.—Informe o Sr. contador.

Browns & C.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para cumprir o despacho da junta.

Ignacio Romero Cavalcante.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Alexandre da Cunha Coelho Catanho.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Contas do commandante do corpo de policia, relativas a despeza do mez de março ultimo.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

D. Rosa Antunes de Oliveira Monteiro.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Contas da Imperial Associação dos Artistas Mechanicos e Liberaes.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Manoel Antonio Pereira. — Ao Sr. Dr. administrador do consulado para cumprir o despacho da junta.

Contas do ex-collector de Ipojuca —Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Gaspar José de Mello.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

João Silverio de Souza.— Sellados os documentos volte, querendo.

José Braz da Silva Oliveira.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

José Machado da Costa.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

Officio do Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica, communicando ter justificado as faltas de exercicio escolar do professor da cadeira de Agua-Branca.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Antonio d'Araujo Alcoforado.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Dr. administrador da casa de detenção.—Pague-se.

Mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento da Boa-Vista.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Souza Nogueira & C. — Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Dr. Manoel Juvenal Rodrigues da Silva.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas do corpo de policia. — Ao Sr. contador para mandar examinar os 16 documentos juntos, marcados e rubricados, dando informação.

— 7 —

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.—Pague-se a subvenção do § 26 art. 1.º da lei do orçamento na parte relativa ao trimestre de janeiro a março ultimo.

Victorino Antonio d'Alcantara.—Registre-se a postilha de 22 de março ultimo, e façam-se os devidos assentamentos.

Meza Regedora da irmandade de Nossa Senhora da Assumpção da fronteira daquella capella da Instancia.—Ao Sr. contador para mandar juntar a ordem presidencial de entrega do beneficio da loteria extrahida.

Manoel Bezerra de Vasconcellos Cavalcante.—Registre se o titulo e a respectiva apostilla, procedendo-se aos competentes assentamentos.

Officio do Dr. inspector geral da Instrucção publica communicando haver justificado as faltas de exercicio escolar dos professores Victorino Antonio d'Alcantara e Pacifico Paulino Malaquias—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Benedicto José Correia—Informe o Sr. contador.

Commendador João Pinto de Lemos.—Informe o Sr. contador.

José Luiz Alves Villela.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Recolhimento de Goyanna.—Pague se a subvenção do art. 1 § 70 da lei do orçamento referente ao trimestre de janeiro a março ultimo.

Bellarmino Guedes Alcoforado. — Certifique-se.

Antonio Ribeiro de Castro.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Visconde do Livramento.—Informe a secção do contencioso.

Officio do dezembargador provedor da Santa Caza.—Informe o Sr. contador.

Officio da camara municipal de Buique.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. contador.

Gemeniano Joaquim de Miranda.—Ao Sr. contador para mandar fazer as competentes notas da portaria de licença.

Officio do Sr. presidente communicando haver autorisado a collocação de 12 lampeões na Torre.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Dr. secretario da presidencia communicando a exoneração do commandante da 1.ª estação da guarda civica.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Viuva de Francisco da Costa Fialho.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Pedro Alexandrino Machado.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Campanhia Santa Thereza.—Informe o Sr. contador.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE 8 DE MAIO

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

Pelo vapor *Pernambuco* recebemos hontem jornaes e cartas com datas; do Rio da Prata 24, do Rio Grande do Sul 23, do Paraná e de Santa Catharina 25, de Minas Geraes 28, de S. Paulo 29, do Rio de janeiro 30 de abril, da Bahia 4, e das Alagôas 6 do corrente. Eis o que d'elles colhemos:

REPUBLICAS DO PACIFICO

O ex-presidente do Perú, general Prado, foi alvo, em Panamá, de manifestações hostis por parte dos Peruanos residentes alli, tendo sido necessaria a intervenção da policia local.

A *Estrella* de Panamá publicou um manifesto de Prado, expondo as causas que o obrigaram a sahir do Perú.

O general Gusman Blanco, presidente de Venezuela, pedio ao congresso, em uma mensagem, um voto de protesto contra o direito de conquista que se estava sanccionando no Chile.

Noticia um telegramma de Valparaiso, datado de 18 do corrente, que uma junta de notaveis, reunida na Moneda, opinára a favor da annexação do departamento peruano de Tacna ao territorio chileno e da permanencia em Lima do exercito de occupação.

Diz um despacho datado de Santiago, 21:

« Os diarios annunciam que teem havido reuniões na casa do governo, concorrendo estadistas, altos magistrados e homens notaveis de todos os partidos.

« A opinião geral foi que não se devia interromper a occupação de Lima e outras praças que estão no poder do Chile, mas que convém regular a situação, dando-lhe uma fórma mais administrativa do que militar.

« O governo do territorio dominado devia ser entregue a chefes ou prefeitos civis, que contassem com o apoio do exercito.

« Continuam as conferencias. »

O partido radical decidira-se a apoiar a candidatura de Santa Maria á presidencia da republica.

RIO DA PRATA

Em Buenos-Ayres continuava-se a fallar de agentes de Latorre, que entravam e sahiam da campanha de Entre Rios, de depositos clandestinos de armas e de gente recrutada a toda pressa.

Segundo informações que eram tidas por seguras, não excediam de 800 as espingardas compradas por emissarios de Latorre e Courtin, sendo considerados exagerados os boatos que faziam subir aquelle numero a 2,000.

Reunira-se na Chacarita com grande solemnidade o conselho de guerra para julgar o tenente Olmos, por ter feito fogo contra o seu chefe o commandante Ortega. Ainda não era conhecida a sentença.

O presidente da Republica Oriental publicou o seguinte manifesto aos seus concidadãos:

« Faltaria a um dos primeiros deveres que me impõe o cargo que exerço, se consentisse silenciosamente que D. Lourenço Latorre proclame á face da nação que me acho violentado por meu ministro da guerra no exercicio do poder executivo, e que por essa razão não confio as respectivas pastas a pessoas que, no conceito da opinião, reunem condições mais em harmonia com as aspirações populares.

« Usando da prerogativa constitucional de nomear ministros, creio interpretar a verdadeira opinião do paiz, conservando a meu lado como o mais valioso e firme apoio da autoridade, como um elemento de ordem, e como a garantia mais efficaz das liberdades publicas e do exercicio dos direitos politicos dos cidadãos, o coronel Santos, que merece a minha inteira confiança, e em quem está representado o exercito. »

Este acto do Dr. Vidal foi muito censurado pela imprensa de ambas as margens do Prata.

RIO-GRANDE DO SUL

O *Diario do Rio-Grande* de 22 foi informado de que, na manhã da vespera fôra visto na praia do mar do lado do sul, a um quarto de legua da estação do cabo-submarino, um bote pintado de cinzento, encalhado e em estado de abandono. Dentro conservava um remo, o leme e alguns cabos. Junto a elle encontraram diversas roupas de uso, já em máo estado, e visiveis pegadas na arêa, indicando por conseguinte terem desembarcado do referido bote mais de um individuo.

Na pôpa da embarcação lia-se o nome do navio a que pertence *Escol Molth*, que se acha fundeado no porto do Rio-Grande e de onde ha dias fugiram dous marinheiros, dentro da lancha referida. Ignorava-se o destino dos fugitivos.

No dia 22 do corrente a alfandega do Rio-Grande rendera 139:861$768, e a mesa de rendas 38:314$590.

Falleceram em Alegrete, o major Venancio José Pereira, advogado provisionado, com 81 annos de idade; e em Piratinim, a abastada fazendeira D. Feliciana Silveira.

— N'um jornal do Rio de Janeiro lemos o seguinte:

« Pedimos a attenção do governo para o trecho, abaixo transcripto, de uma carta da Uruguayana, datada de 10 do corrente, na convicção de averiguará o que ha de exacto na communicação, e providenciará como o caso exigir; não consentindo que ainda mesmo na punição de bandidos deixem de ser observados os preceitos da lei.

Diz a carta:

« Tendo por aqui passado o commandante das armas, e havendo grande queixa da po-

MUTILADO

ILEGÍVEL

pulação da campanha pela falta de segurança, foram expedidas diversas escoltas de cavallaria de linha pelo commandante da fronteira, ao mando de inferiores e á disposição de individuos de pouca ou nenhuma capacidade, que se têem celebrisado apprehendendo diversos moradores do segundo districto deste termo, que são conduzidos amarrados para os matos e degolados, ficando os cadaveres em lagôas escondidos; o que é contado pelos executores, que blasonam de ter ordem para assim praticarem.

« Diz-se que foram mortos por este modo Manoel Marques de Oliveira, proprietario e chefe de numerosa familia, um Paraguayo que o acompanhava como camarada, joven de bom procedimento, Justino Marques, filho de Manoel Marques, casado e com filhos, 2 parentes dos mesmos e um individuo conhecido por Bota-branca.

« Um negociante que, na confiança da amizade, censurou estes attentados, foi ameaçado de igual sorte, e anda occulto, abandonando casa e familia.

« Ha quatro ou cinco dias foi uma escolta a um rancho e prendeu e soltou varias pessoas.

« Consta que pela costa do rio Quorahy teem sido mortos alguns individuos a titulo de bandidos.

« Para coroar a obra tiraram da cadêa Carlos Risso e José Castilho, que, escoltados, foram conduzidos para immediações do arroio Touro-passo e degolados.

Nenhum dos individuos mortos foi encontrado na pratica do mal: foram presos em casa ou em viagem.

« O que narro é a pura verdade, difficil, entretanto, de averiguar officialmente. »

SANTA CATHARINA

Fôra designado para servir o cargo de secretario da instrucção publica o Sr. Silvio Pellico de Freitas Noronha.

Fallecera na capital, D. Guilhermina Augusta da Costa, esposa do Sr. José Theodoro da Costa, inspector da thesouria provincial.

PARANÁ

No dia 16, foram encerrados os trabalhos da assembléa provincial.

Eis o quadro numerico do alistamento eleitoral nas seguintes comarcas da capital; Comarca da capital 546, Castro 545, Antonina 268, Guarapuava 237, Lapa 205, S. José dos Pinhaes 201, Paranaguá 174, Campo Largo 263.

MINAS GERAES

— Acerca da viagem de SS. MM. II. foram recebidos na côrte os seguintes telegrammas:

« Invernada, 25 de abril, ás 7 horas e 10 minutos da noite. Aqui chegaram hontem os augustos imperantes, sendo lhes feita uma recepção de deslumbrante apparato. S. M. o Imperador visitou a casa da camara municipal, a cadeia, o hospital da Misericordia e a igreja, a matriz e as igrejas de S. Francisco e das Mercês, o collegio da Conceição, para meninos, percorrendo todas as dependencias desse estabelecimento e a escola publica. A 1 hora da tarde foi inaugurada a escola João dos Santos, fundada pelo Dr. João Baptista dos Santos. A' tarde Suas Magestades passeiaram pela cidade, visitando diversas chacaras particulares. Amanhã Suas Magestades e a sua comitiva seguirão para Barbacena, demorando-se em S. José d'El-rei onde almoçarão e depois visitarão a casa da Pedra. »

« Sitio, 26 de abril. SS. MM Imperiaes acabam de chegar aqui, pela estrada de Oeste, de volta de S. João d'El-rei. Partem para Barbacena. »

« Barbacena, 26 de abril, ás 9 1/2 horas da noite. O trem imperial chegou. A viagem foi penosa e demorada por ter sido feita a cavallo pelo leito da estrada de Oeste. »

« S. João Nepomuceno, 27 de abril. Os imperantes partiram de Barbacena ás 7 horas da manhã; almoçaram no palacete do Barão de Cataguazes, em Juiz de Fóra, e chegaram, ás 4 horas da tarde, na estação de S. João Nepomoceno da estrada União Mineira. O povo, reunido na estação, fez uma recepção enthusiastica. »

« Pantano, 28 de abril. SS. MM Imperiaes chegaram, ás 3 horas e 30 minutos da tarde, fazenda do Pantano, do Sr. Dr. Santos Silva, onde pernoitam hoje. Amanhã seguem pelo ramal de Pirapetinga, irão depois a S. Geraldo, e voltarão á fazenda do Dr. Cesario Alvim, proxima a cidade de Ubá. »

S. PAULO

— Diz o *Diario de Santos* que o juiz de direito interino da comarca, Dr. Manoel J. de Albuquerque Lins, confirmára em grão de recurso necessario a sentença do juiz municipal Dr. Arlindo Ramires Esquivel, que julgára improcedente o processo crime instaurado contra o engenheiro Dr. Luiz Manoel de Albuquerque Galvão e o negociante Rodolpho Wursten.

Era o segundo summario crime levantado contra aquelles senhores.

— No dia 25, ás 9 1/2 horas da noite, em Casa Branca, o vigario conego Joaquim Theodoro, ao entrar em casa, recebeu um tiro; mas, apezar de cravarem-se lhe 38 bagos de chumbo nas costas, o ferimento não fôra grave. Ignora-se quem foi o autor desse crime.

Constava em Campinas que se achava gravemente enfermo em Caldas o promotor publico Dr. Luiz Albino Barboza de Oliveira.

— Lê-se na *Gazeta de Campinas*:

« Em uma das salas do Club da Lavoura acham-se expostas algumas cannas tiradas dos cannaviaes da fazenda Santa Genebra, pertencente ao Sr. commendador Geraldo Ribeiro de Souza Rezende, neste municipio.

« São das seguintes qualidades:

« Dr. Caetano, Ubá, Creoula, Tiririca, Julian, Amarella, Mestiça, Enxuta, Ferrea, Bourbon, Caianna, Listrada, Imperial, Roxa e Salangor.

« Apresentam ellas um vigoroso desenvolvimento, pois algumas medem quatro metros de comprimento.

« O estimavel agricultor que as expoz é um lidador incansavel no melhoramento dos productos agricolas.

« Será grata compensação para elle que haja imitadores do seu proceder. »

GOYAZ

— Recebemos datas da capital até 2 do corrente.

De uma carta d'alli escripta transcrevemos o seguinte:

« Amanhã (3) tem de haver uma reunião em palacio, a convite do presidente, afim de discutir a questão da linha telegraphica para esta capital.

« Hontem foi entregue a S. Exc. um plano ou informações a esse respeito, dando preferencia á linha que deve partir de Uberaba para a Bagagem e Catalão, e seguir para esta capital por Entre-Rios, Santa Cruz, Bomfim, Corumbá, Meia-Ponte, Jaraguá e Curralinho, orçando os postes a collocar em 40 contos, pouco mais ou menos. Assim, ficará estabelecida a communicação telegraphica das principaes povoações do sul com a capital, e com dous ramaes, que partam de Bomfim para Villa-Bella por Pouso-Alto, e para a Formosa por Santa Luzia, ter-se-ha uma rêde completa no sul.

« Ha enthusiasmo pela idéa, e têm já havido diversos offerecimentos. A maior parte dos empregados geraes offereceu 3 0/0 de seus vencimentos por um anno, tendo a lista na cabeça o 1.º vice-presidente da provincia, Dr. Theodoro de Moraes. Fóra destes, têm havido outros offerecimentos, e creio que elevar-se-hão a 25.000$, pouco mais ou menos, por subscripção particular, concorrendo a provincia com o resto. Saiba o governo aproveitar tão boa vontade, que antes de um anno poderemos ter communicação com a côrte pelo telegrapho. »

A idéa do prolongamento da estrada de ferro Mogyana para Matto Grosso tem sido muito bem aceita na capital e tem provocado muito enthusiasmo. E' discutida pelo *Correio Official*.

RIO DE JANEIRO

— Tendo o Dr. Ezequiel Corrêa dos Santos Junior dirigido ao governo imperial uma representação contra a validade do julgamento do concurso para o provimento das vagas da primeira secção do curso de sciencias physicas e mathematicas, foi a mesma representação enviada á congregação da Escola Polytechnica para sobre ella dar sua opinião.

No dia 28 reunidos em congregação 17 lentes effectivos, foi approvado o parecer da commissão informante, que julgou inexactos os factos allegados e improcedentes as razões apresentadas no protesto do reclamante.

As conclusões do parecer obtiveram todas unanimidade de votos, havendo unicamente sobre as duas primeiras alguns votos com restricções, que não foram especificadas.

— A congregação da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro rejeitou, por maioria de votos, a memoria historica de 1880, de que fôra incumbido o lente cathedratico Dr. Peçanha da Silva.

Essa resolução da faculdade, que parece ser a primeira de semelhante natureza, foi devida á franqueza com que aquelle lente pronunciou-se á respeito das conferencias da Gloria em relação ao ensino da mesma faculdade.

Contra o procedimento da congregação fundamentou um protesto o Dr. Peçanha da Silva.

— Como nos foi dito por telegramma, o Sr. ministro da agricultura resolveu innovar differentes contratos da navegação subvencionada, conforme foi para isso autorisado pela lei do orçamento do futuro exercicio.

Constava que os novos contratos serão sensivelmente melhorados quer em relação aos transportes gratuitos para um certo numero de emigrantes e reducção de preços para os que excederem desse numero, quer quanto ao serviço postal, estatistica de navegação, inspecção por parte do governo, tabellas de partidas dos vapores e outras vantagens.

— Lemos no *Cruzeiro*, de 28:

« Consta-nos, relativamente á questão do vapor *Inca*, que o governo argentino, logo que teve noticia do acontecimento por publicações da imprensa e ainda antes de receber a reclamação do ministro brasileiro, expedira as necessarias ordens, para abrir-se um inquerito sobre o facto e responsabilisar-se devidamente o commandante do *Avellaneda* e que, nesse sentido, respondera ao nosso plenipotenciario, quando recebeu o seu despacho. »

« O Sr. Dr. Soares Brandão pretende seguir, no dia 3 de maio proximo, para a provincia do Rio Grande do Sul, afim de assumir a presidencia. »

« Seguiram hontem, no vapor *Rio de Janeiro*, os Srs. Dr. Sancho de Barros Pimentel e coronel José Maria de Alencastro, presidentes ultimamente nomeados, o primeiro para a provincia do Paraná e o segundo para a de Matto Grosso, onde vão assumir os seus respectivos cargos.

« Acompanharam Ss. Excs. até fóra da barra os Srs. conselheiro Barão Homem de Mello o seu official de gabinete, general Miranda Reis, intendente da guerra; coronel Ancora, director do arsenal; varios officiaes, commandante e corpo docente da escola militar. »

— A alfandega da côrte arrecadou, do 1º a 29 de abril 3,156:948$162.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« O mercado de cambio esteve ainda pouco activo e sem alteração nas taxas.

« As transacções realisadas foram pequenas sobre Londres a 21 3/16 e 21 1/4 d., papel particular, e insignificantes a 21 d., bancario, e sobre França a 445 e 449 réis por franco, particular.

« O movimento da Bolsa foi regular.

« Fóra da Bolsa venderam-se 2:200$ de apolices provinciaes de 200$ a 95 meio por cento, 50 acções da companhia de seguros Integridade a 62$, 100 ditas da companhia Brasil Industrial a 70$, 54 debentures de 100$ da E. F. Sorocabana a 67 meio por cento, 100 acções da E. F. de Petropolis a 240$ e 10.000 soberanos, entrega e pagamento de 2 a 10 de maio a 10$500.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 9,500 saccas. »

— Sahio, a 26, para Pernambuco, o lugre *Prosperidade*.

BAHIA

— A assembléa provincial proseguia em seus trabalhos.

— Foi nomeado promotor publico da comarca de Urubú, Martiniano Pereira Passos.

— Em viagem para as Indias Orientaes tinha estado no porto da capital a corveta allemã *Victoria*, commandada pelo capitão de fragata Victor Valois.

— Nos ultimos quatro dias nenhum caso de febre amarella se tinha declarado.

— No mez de abril arrecadaram:

Alfandega (direitos geraes)	820:341$332
Idem (provinciaes)	68:226$237
Recebedoria geral	108:698$474
Recebedoria provincial	43:117$099

— Lemos na *Gazeta da Bahia*:

« Chegou ao nosso conhecimento a noticia de um crime enorme, praticado ha dias na fazenda do finado Sr. coronel Firmino da Fonseca Rocha Medrado, proximo á villa do Curralinho.

« Trata-se do envenenamento de tres moças, de nomes Eudoxia, Maria e Adelaide, filhas daquelle fallecido fazendeiro.

« O Sr. delegado da Cachoeira, tendo recebido no dia 22 do corrente um telegramma do subdelegado do Curralinho, em que lhe communicava o crime e pedia alli a sua presença, partio para aquella villa no dia immediato, levando em sua companhia afim de procederem a exames medicos, os Srs. Drs. José Pereira Teixeira e Juvencio Candido Xavier. Acompanhou-o tambem o Sr. Dr. promotor publico da comarca.

« Apenas alli chegada aquella autoridade tratou, sem perda de tempo, de proceder a exames e a diligencias em taes casos prescriptas por lei.

« No dia 24 appareceu em S. Felix uma preta de nome Francisca, que se sabe ter sido cosinheira da fazenda *Desterro*, onde se praticou o nefando crime; ahi demorou-se n'uma casa, aos moradores da qual, segundo nos informam, disse que sahira da fazenda porque alli se dera uma grande desgraça e havia quem a accusasse como autora. Estas palavras chegaram aos ouvidos do Sr. capitão Rosalino de Menezes Fraga, subdelegado de S. Felix, que immediatamente ordenou a prisão da preta e fel-a recolher incommunicavel á cadeia da Cachoeira.

«No dia seguinte desta prisão (25) regressaram do Curralinho os Srs. delegado, promotor e medicos, pelos quaes se sabe que as tres infelizes moças falleceram effectivamente envenenadas, uma no dia 2, outra no dia 12 e outra no dia 20 do corrente.

« O cadaver de uma destas desventuradas, o de Adelaide, que se achava sepultada na capella do Sapé, foi exhumado, e delle se extrahiram as visceras, que virão para esta capital afim de serem submettidas ao rigoroso exame na Faculdade de Medicina.

« O delegado, além disto, procedeu a diversos autos de perguntas e a outras diligencias, achando-se em virtude disto presos alguns dos escravos da mesma fazenda.

« O que se diz a respeito do autor deste horroroso crime e da razão porque foi elle praticado, é tão condemnavel perante a natureza e perante Deus, que por emquanto duvidamos dar-lhe credito e menos ainda publicidade. »

ALAGOAS

— A mesa da assembléa provincial ficou assim organisada: presidente, Dr. Hermelindo; vice-presidentes, Manoel Antonio e Bello; secretarios, Valente e Miguel Felicio.

— Falleceram: nas Alagôas, o tabellião publico Affonso de Albuquerque Mello Paes; e em Maceió, o negociante Antonio Bento da Silva Coelho.

— Lemos no *Liberal*:

« Conforme os telegramma abaixo, do delegado de Atalaia, vê-se que aquella localidade acha-se alterada em sua tranquillidade publica pelo tenente João Sabino, que procura rodeiar-se de malfeitores e desordeiros.

« Laconicos como são os telegrammas, mais não adiantam; entretanto o illustre e energico chefe de policia providenciará de modo a que seja restabelecida a ordem publica.

«Do delegado de Atalaia ao Dr. chefe de policia, 25 de abril. Achando-me por incommodado, fóra do exercicio da delegacia reassumi nesta data, encontro esta villa em sobresalto em face dos ultimos acontecimentos que se tem dado e dos quaes meu antecessor deve ter dado conta a V. S., estou tratando agora mesmo do inquerito policial e sou informado que hontem o alferes João Sabino, capitaneando um grupo de desordeiros todos armados incendiou diversas casas no lugar Cabeça do Boi, espancando tambem a dous individuos aos quaes mando tambem ver para proceder o corpo de delictto. Continuando João Sabino em suas correrias com porção de gente armada provocando desordens e plantando terror por onde passa, peço a V. S. instrucções para poder proceder, guardo as ordens de V. S.—O delegado da villa de Atalaia, *José Francisco de Almeida.* »

« De 29 de abril. De conformidade com o que disse em meu telegramma ultimo, aqui me tenho conservado fazendo inqueritos e procedendo a outras deligencias, resultando vehementes indicios contra João Sabino pedi ao Dr. juiz municipal mandado preventivo mas não quiz conceder sem que estivesse ultimado o inquerito que se tem demorado porque a população daquelles lugares está toda foragida, João Sabino se tem conservado com grande grupo armado e ainda hontem incendiou casas, chegando agora ao meu conhecimento que chegaram os celebres criminosos cabo preto e Adolpho com os seus sequitos e se encorporaram a João Sabino, que com Almeida Braga pretendem assaltar a povoação da Capella.

« Faço seguir agora mesmo para alli o tenente commandante da força e dei ordem ao subdelegado da Capella para ir reunindo paisanos auxiliar o mesmo tenente na manutenção da ordem, e tranquilisar espiritos em sobresalto.—O delegado de Atalaia, *José Francisco de Almeida.* »

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 29 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

(*Continuação*)

O Sr. Ayres Gama — Sr. presidente, tendo pedido a palavra ha cinco dias, só hoje me é concedido usar della; tal tem sido a soffreguidão, com que tem as emendas pullulado, que o tempo, reservado para a discussão do orçamento, tem sido pouco para o nobre 1º secretario lel-as, afim de serem impressas e poderem então ser discutidas.

Tres vezes me tenho levantado para encetar a discussão, e outras tantas tenho sido obrigado a sentar-me, suffocado pelo numero das emendas que diariamente vão á mesa para serem lidas; tem sido um verdadeiro diluvio, não admira que me tenham asphyxiado a voz.

Illudidos pela idéa de um saldo no thesouro, e sem mesmo estudar a sua extensão ou medir o seu alcance, entenderam os meus nobres collegas que era chegada a occasião de dar sahida aos dinheiros publicos, dotando com elles todas as matrizes, igrejas e capellas; dividindo-os pelo exercito de empregados publicos, e espalhando-os a mãos largas por todas as estradas e pontes feitas e por fazer nesta não pouco vasta provincia.

Bem longe de mim a idea de contestar a utilidade e até mesmo a necessidade de todas as obras lembradas pelas emendas de que vou tratar; não, por certo; mas para que uma despeza seja legalmente autorisada não basta provar sua utilidade ou necessidade; a condição essencial é que esteja nas forças da receita, sob pena de collocar a provincia em o plano inclinado que a deve precipitar na bancarrota.

O saldo orçado pelo thesouro para o futuro exercicio de 1881 a 1882 é de 329:128$500; pois bem, em sua sede de absorver esse saldo e desvial-o da applicação legitima e razoavel que lhe destinou a commissão de orçamento, qual a da amortisação ainda que parcial da divida consolidada; tem sido lidas até hoje 134 emendas, cujas despezas decretadas importam em 761:892$000, e se reunir-mos as 17 que acabam de ser lidas neste momento pelo nobre 1º secretario temos 151 emendas representando uma despeza de 814:642$000!!!

E' preciso portanto duplicarmos a receita para fazer face a essa exorbitancia de despeza.

O Sr. Barão de Nazareth — A receita ha de ser muito maior do que suppõe V. Exc.

O Sr. Ayres Gama — Esse é o chavão que soe preceder as despezas excessivas das emendas de todo orçamento. Pode muito bem ser fallivel o calculo da commissão, mas o daquelles que pretendem tão descommedido despendio ainda é muito mais fallivel. (Muito apoiado). No entretanto declaro que terei a maior satisfação e commigo toda a commissão de orçamento se o nobre deputado, que me interrompe, mostrar com os seus calculos e dados financeiros a possibilidade de fornecer a receita vindoura recursos para o accrescimo de oitocentos e tantos contos de réis aos tres mil e cento e sessenta e seis do orçamento, que se está discutindo.

Emquanto tal demonstração não fizer, ha de permittir que eu tenha os mais sérios receios pelo desiquilibrio do orçamento e conseguintemente pela fallencia imminente.

O Sr. Ulysses Vianna — Apoiadissimo.

O Sr. Ayres Gama — Passando a examinar detalhadamente esse acervo de emendas, vou demonstrar que algumas dellas contem despezas repetidas, outras são contradictorias, a maior parte não tem fundamento em lei, algumas contem isenções iniquas, e muitas augmentam illegalmente vencimentos sem que os respectivos funccionarios o houvessem requerido, finalmente que ha emendas contra lei expressa e até contra o proprio bom senso.

O Sr. Abreu e Lima — *C'est trop fort.*

O Sr. Paulo de Oliveira — Mas é exacto.

O Sr. Ayres Gama — E eu o provarei. Não avanço uma só proposição de que não possa fornecer immediatamente a prova.

Começando pela mais repugnante das emendas, porque vai de encontro a uma lei expressa, occupar-me-hei com a emenda sob n. 51, que marca quota para a CONGRUA DOS COADJUTORES!..

A lei provincial n. 1,382 de 2 de maio de 1879 extinguio a congrua dos coadjutores. Como admittir-se que a lei de orçamento de 1881 consigne quota para uma verba extincta?

Não quero entrar na apreciação das razões de ordem publica ou conveniencia social que actuaram no espirito dos nobres deputados para tão acertada deliberação, mas aproveito o ensejo para do fundo d'alma congratular a assembléa pelo acerto de tão patriotica resolução.

Além de ser despeza essencialmente geral, só uma condescendencia pecaminosa alimentada pela superstição pode ter motivado por tanto tempo tão inutil desperdiço. O culto deve ser pago pelos crentes e não pelo Estado, que não pode nem deve ter crença exclusiva.

Liberal radical e não de grupos, de familias, nem de personalidades, não comprehendo liberdade possivel sem a da consciencia e a da razão. Não entendo de meias liberdades nem admitto o casamento hybrido da idéa liberal com o Syllabus, o maior escarneo que o fanatismo lançou á face das sociedades modernas, eu desejaria poder riscar das leis de orçamento do imperio toda a enorme despeza com um culto exclusivamente.

Voltando porém á questão das emendas, dizia eu, que emquanto outra lei não revogar a de n. 1,382, e restabelecer a obrigação dos cofres provinciaes fazerem despezas que só competem aos cofres geraes, não pode esta assembléa approvar a extravagante emenda de que se trata. (Apoiados).

Tambem se podem considerar como contrarias a leis expressas as emendas, que tendem a augmentar vencimentos de empregados, sem que isso seja decretado por uma lei ordinaria.

Realmente, quando o regimento interno desta casa em seu art. 142 prohibio que as emendas ao orçamento quer provincial quer municipal contivessem disposições estranhas á elle, e que só podiam ser iniciadas em projecto separado, consagrou com isso uma medida muito justa; pois é sabido por todos os abusos, que o antigo regimen autorisava; porquanto todas as resoluções, que não podiam esperar sancção, se fossem enunciadas em projectos separados, eram *a fortiori* enxertadas nas leis orçamentarias, porque não podendo os presidentes de provincia sanccionarem em parte, e somente no todo essas leis, passavam assim muitas disposições, que realmente nunca seriam leis; pois não podiam razoavelmente merecer sancção.

Entretanto temos dezeseis emendas augmentando vencimentos, sem que uma lei ordinaria os tenha decretado.

1.ª a de n. 34 elevando a gratificação do amanuense da inspectoria geral da instrucção publica, que tem a seu cargo o archivo.

2.ª a de 40, equiparando os vencimentos dos terceiros officiaes da secretaria do governo aos terceiros escripturarios do thesouro.

3.ª a de n. 41 equiparando os vencimentos e a cathegoria do official da secretaria do thesouro aos dos primeiros escripturarios.

4.ª a de n. 55 equiparando tambem a cathegoria e vencimentos do ajudante do escrivão da receita, aos dos primeiros escripturarios.

5.ª a de n. 61 creando mais um servente para a bibliotheca provincial e marcando-lhe a gratificação de 400$ annuaes.

6.ª a de n. 66, equiparando outra vez os vencimentos dos chefes de secção do thesouro aos do escrivão da receita, e igualmente com os chefes de secção eleva os vencimentos do thesoureiro, revogando assim a tabella annexa ao regulamento de 2 de julho de 1879!!..

7.ª a da n. 72, equiparando os vencimentos e a cathegoria do 1º official do contencioso aos chefes de secção; revogando outra vez a tabella e derrubando a gerarchia propria dos cargos.

8.ª a de n. 75, equiparando ainda os vencimentos e a cathegoria do escrivão da repartição das obras publicas aos do archivista do thesouro Que extraordinario simile!...

9.ª a de n. 77, equiparando os vencimentos do professor da escola de aperfeiçoamento aos professores da Escola Normal. E' nada menos de que um professor de instrucção primaria equiparado aos de instrucção secundaria!...

10.ª a de n. 79, equiparando os vencimentos do continuo da secretaria do Gymnasio aos do conservador do museu! ..

11.ª a de n. 87, equiparando os vencimentos do secretario, thesoureiro, procurador fiscal e chefes de secção do thesouro aos do escrivão da receita, e augmentando vinte por cento nos vencimentos de todos os outros empregados do mesmo thesouro, menos o escrivão da receita. E' mais ampla e extravagante do que a de n. 66. Não derroga parte somente da tabella annexa ao regulamento que vigora naquelle estabelecimento, altera in totum!!

12.ª a de n. 92, elevando a um conto de réis o ordenado dos guardas da illuminação, que era de seis centos mil réis, afim de ficarem com um conto e duzentos cada um pelo bom serviço que prestam de consentirem os combustores com um terço ou metade menos da intensidade marcada no contrato, e as nossas ruas e estradas ficarem as escuras com lamparinas em vez de bicos de gaz.

13.ª a de n. 101, augmento duzentos mil réis ao continuo que serve de conservador do museu. A lei n. 1,525 deste mez e anno creou o lugar de procurador que dispensa naturalmente o lugar de conservador.

O Sr. Cicero Peregrino — São lugares distinctos.

O Sr. Ayres Gama — Concordo que sejam distinctos, mas ha de convir o meu nobre collega de que se até hoje o conservador sem preparador satisfez-se com seus vencimentos, tanto que nunca reclamou, seu trabalho deve diminuir com a creação do lugar de preparador, e portanto não ha razão para esse augmento.

14.ª a de n. 128, que eleva a 4:400$ os vencimentos do official-maior; e a 4:000$ os dos chefes de secção da secretaria do governo, sendo de 400$ o augmento daquelle e de 600$ os destes, sem razão alguma.

15.ª as de n. 114 e 140, augmento aquella 200$ e esta 400$ a gratificação do medico da casa de detenção.

E 16ª finalmente a de n. 60, augmentando os vencimentos do administrador do theatro Santa Isabel, na razão de 50 por cento, quando o projecto n. 22 deste anno propõe um augmento duplo nos mesmos vencimentos.

Todas essas emendas são objectos que só podem ser tratados em projectos especiaes, sujeitos á sancção.

Tambem carecem autorisação em leis especiaes as seguintes emendas propondo obras novas.

A de n. 21, marcando 8:000$ para a construcção de uma casa de mercado, e encanamento d'agua potavel para a cidade do Rio Formoso. Pode ser uma necessidade, não contesto, e até sou o primeiro a reconhecel-o; mas não ha lei que autorise tal despeza nem a quantia é sufficiente para nem uma das obras.

A ponte no rio Capibaribe, nas immediações do engenho Tiuma, que a emenda n. 30 diz poder ser feita com 30:000$, é assumpto do projecto n. 29 deste anno, não pode portanto ser já approvado sem que tal projecto passando pelas tres discussões do regimento seja completamente sancionado.

O nivelamento da rua da Ventura da Capunga, para cujo serviço pede a emenda n. 43 a quantia de 20:000$, e a construcção da ponte sobre o rio Inhauma em Palmeira de Garanhuns, que a emenda sob n. 71 avaliou em 10:000$, não foram ainda decretadas por leis ordinarias.

A subvenção de 10:000$, que a emenda sob n. 85 propõe ao pintor, que executar um grande quadro historico, é assumpto do projecto n. 83 deste anno, o qual ainda não foi discutido.

O concerto da ponte do Limoeiro na estrada que vai para a estação do mesmo nome da via-ferrea do Recife a S. Francisco tambem é assumpto do projecto n. 58, deste anno, que tambem não foi discutido ainda.

A construcção dos açudes de Salgueiro e Leopoldina que a emenda n. 128 orçou em doze contos de réis cada um é materia do projecto n. 32 tambem do corrente anno, e a reedificação da cadeia de Salgueiro que a emenda n. 131 orçou em 10:000$, é tambem materia do projecto n. 23 deste anno e já foi aqui discutido.

A emenda sob n. 132 lembra a despeza de 10:000$ para construir uma cadeia em Bezerros, e mais 10:000$ para outra em Buique, tambem não pode ser aceita nem ha lei ordinaria que autorise taes despezas.

Sr. presidente, sei que não estou agradando com o meu systema de impugnação das emendas (não apoiados) com que pretendem asphyxiar o orçamento, mas além da avidez do assumpto, á falta de flores de eloquencia tornam a discussão esteril, e por isso vejo desertas todas as bancadas, que aliás regorgitam de representantes nas questiunculas da politica mesquinha e tacanha das personalidades e das facções que tão desastradamente estão esphacelando o grande partido liberal; mas é o meu dever e não a presumpção de orador, que felizmente não tenho, quem me obriga a occupar a attenção da casa.

Outros o farão com mais eloquencia, e agradarão necessariamente, eu me limito a fazel-o com a franqueza e verdade que são o apanagio das cifras; convencem sem agradar. A' mim porem agradam por que convencem.

Um Sr. Deputado — Estou-o ouvindo com a maior attenção.

O Sr. Barão de Nazareth — E eu, como sempre, não perdi uma palavra de seu discurso.

O Sr. Ayres Gama — Não fiz nem faço discurso, deixo essa tarefa aos que são dotados dos recursos oratorios que não possuo. Raciocino apenas e argumento; não quero persuadir somente, quero convencer e portanto permittam que continue. Poucos momentos mais e terei concluido.

Emendas ha que são meras repetições de outras como as de ns. 27 e 31 ambas as quaes propõe que se marque quota para mesma cadeira de Pindoba na freguezia de S. Vicente; 39 e 45 que tambem pedem ambas, quota para a 2ª cadeira do sexo feminino de Itapissuma.

As emendas sob ns 8, 109 e 142 são unisonas em pedir quota para a ponte do Rio Doce decretada pela lei n. 1,261 de 1877.

As emendas sob ns. 76 e 90 referem-se ambas a lampeões para a estrada—Luiz do Rego.

O Sr. Ermirio Coutinho — São estradas differentes.

O Sr. Ayres Gama — Com o mesmo o nome?.. Não comprehendo, o que sei é que uma quer 16 lampeões e a outra 20 para a estrada de—Luiz do Rego.

Dez emendas pedem quotas para igrejas sem ao menos indicar a applicação.

Uma emenda, a de n. 18, contem uma isenção iniqua de imposto de barreira e outra, a de n. 19 pede um favor contra as informações officiaes.

Porém as mais extravagantes das emendas e as que peço licença para classificar de contra o bom senso são as de n. 88 mandando comprar por 10:000$ um sitio *para ficar sendo propriedade da provincia!.....* e a de n 10 mandando sem motivo algum conhecido dar a um estudante da Faculdade a quantia de duzentos mil réis.

Não são menos extravagantes as emendas n. 91 que manda dar 500$ para auxilio de uma ponte particular em construcção no Gitahy; e a de n. 108 que pretende melhorar um porto com a quantia tambem de 500$ e um porto como o de Rio Formoso!...

A emenda sob n. 101 decretando a despeza de 8:060$ com 60 lampeões de gaz-globo na cidade de Goyanna, contem disposição que produzirá talvez effeito contrario ao que tiveram em vista os seus illustres signatarios, por quanto, existindo já naquella cidade uma illuminação por outro systema, e tendo o projecto de orçamento marcado quota para esse serviço, porem sem augmentar o numero dos lampeões que são somente 30, o modo porque está redigida a emenda apresenta serias difficuldades na pratica. Com effeito de duas uma; ou a nova illuminação é supplementar á existente, e então a emenda propõe uma despeza disparatada, e não pode ser essa a mente dos que apresentaram; ou a nova illuminação tem de substituir a antiga, como creio que foi a intenção....

O Sr. Gouveia — Está claro.

O Sr. Ayres Gama — .. e neste caso devia ser outra a redacção, sob pena de conservar-se aquella cidade ás escuras até que, effectuado o contrato, possam ser collocados os novos lampeões.

O Sr. Gouveia dá um aparte.

O Sr. Ayres Gama — Comprehenda-me o meu nobre amigo. Não estou impugnando a idéa de melhorar a illuminação aliás pessima de Goyanna. Pelo contrario, testemunha occular da imperfeição com que é illuminada a segunda cidade desta provincia com as 30 lamparinas de pessimo azeite a que chamam lampeões, estou mostrando apenas as difficuldades da execução. A emenda devia mandar substituir a actual illuminação, isto é marcar a quota para execução do contrato autorisado pela lei provincial n. 1,370 de 8 de abril de 1879: e para isso não é preciso a quota marcada na emenda, por quanto a lei que acabo de citar autorisou a contratar a illuminação da cidade de Goyanna pelo systema gaz globo com 60 lampeões, porem marcou para essa despeza, o maximo de 360 réis diarios para cada lampeão, o que vem a dar 21$600 por dia ou 7:784$000 por anno.

A emenda precisa portanto de correcção para que produza os effeitos que pretende.

A lei n. 1,335 autorisou o presidente da provincia a mandar construir casas de mercado em 24 das principaes cidades e villas da provincia, mas applicou a essas obras o producto de uma loteria de tres mil contos de réis dividida em seis partes que deveriam correr em tres annos. No entretanto a emenda n. 135 que acaba de ser lida hoje querendo destinar 10:000$ para a casa de mercado de Nazareth, declara que essa quantia é para execução daquella lei! !... e está assignada por dezoito deputados

A emenda de n. 147 se for approvada abre um precedente perigoso, pois nada menos é do que fixar o aluguel que deve ser pago pela casa de um professor primario.

Por esta simples analyse se vê que esse montão de emendas não póde ser approvado pela casa, quando outro motivo não houvesse, por não comportar o orçamento um incremento de oitocentos e tantos contos.

Respeitei na minha impugnação as emendas que dizem respeito a quotas para cadeiras quer diurnas quer nocturnas, mas sei perfeitamente que algumas dellas ficarão lettra morta, pois não ha quem possa transportar-se para esses confins da provincia. Em regra a classe dos professores primarios é composta de homens pobrissimos, aos quaes o governo provincial não fornece os meios de transporte nem mesmo a titulo de adiantamento como lhes garantio o art. 155 do regulamento vigente (7 de abril de 1879); e então ficarão taes cadeiras creadas para serem *ad eternum* occupadas interinamente por pessoas das localidades sem as habilitações necessarias para tão importante serviço.

Querer a creação de taes cadeiras não é pugnar pelos verdadeiros interesses da instrucção publica, que para mim é necessidade vital da nossa sociedade; não, é antes uma valvula de mais que se abre ao nepotismo, vicio patrio e cancro que nos tem consumido toda seiva e feito retrogradarmos na senda do progresso moral e quiçá até material que caracterisa este seculo.

Firme, porém, no meu proposito de defender o equilibrio do orçamento, e vendo que as verbas consignadas para esse augmento de cadeiras embora prodigioso, não absorve todo o saldo e até deixa alguma margem para as estradas e pontes de maior urgencia, deixei de impugnar as emendas que tendem a esses dous melhoramentos, necessidades imprescindiveis desta provincia; esperando comtudo que da discussão levantada pela justificação de taes emendas possa esta assembléa com calma escolher as de mais reconhecida urgencia.

O Sr. Barão de Nazareth — Eu creio que todas terão quem as defenda, não lhes faltarão padrinhos.

O Sr. Ayres Gama — Não ha infelizmente idéa, por mais absurda que seja que não tenha encontrado quem as defenda...

O Sr. Barão de Nazareth — Isso é natural.

O Sr. Ayres Gama — E' tão natural, isto é, está por tal modo ligado a natureza humana que nós temos visto as superstições levar até o martyrio os defensores das maiores aberrações do espirito. Se o christianismo se ufana de seu interminavel martyrologio, o islanismo, o boudhismo e até o magismo têm seus fakirs e passis ou gauros. O fanatismo tem levado tantos milhares de homens até a morte em defeza de uma necedade!!... Mas nem por isso a razão fria e calma póde aceitar todos esses absurdos como verdades só porque têm sido defendidos com tanto denodo.

Por mais desagradavel que seja a impugnação que faço as despropositadas despezas contidas nas emendas que estão sobre a mesa...

O Sr. Pitanga — V. Exc. está no seu verdadeiro papel; está dando esclarecimentos necessarios para que esta casa possa votar com firmeza e acerto, é verdadeiro papel de um relator de commissão de orçamento.

O Sr. Ayres Gama — ... me parece que emquanto não fôr destruida a minha argumentação não póde a casa aceitar isto, e approvar estas emendas que vão ferir leis expressas, ou o regimento interno desta casa, ou mesmo o bom senso, como fica demonstrado.

Das que não foram impugnadas como contrarias as leis nem aos estylos e regimento algumas ha que nem assim podem ser approvadas e isso pela razão muito simples de que o dinheiro não chega para a immensa somma de despeza, pois seria precisa, como já disse, receita dupla da que se acha orçada.

Não nos deixemos, portanto, illudir com a idéa de que taes e taes obras são uteis e até necessarias, não; o que se dá com cada individuo isoladamente, dá-se com a entidade collectiva chamada provincia. Quantas necessidades não deixa cada um de nós de satisfazer, quando os recursos não o permittem? Assim tambem é preciso que não queiramos para o todo, o que nenhum de nós quereria para si, isto é, empenhar-se em despezas superiores aos haveres.

A commissão sabe perfeitamente que cada um dos nossos collegas cumpre o seu mandato, defendendo e procurando remedio para as necessidades das diversas localidades que nos confiaram o seu mandato; mas esse principio ou antes esse desejo, aliás muito louvavel, está sujeito, como todas as cousas deste mundo, á contingencias superiores á vontade humana, e, portanto, a nenhum dos nobres deputados é mais licito exigir uma despeza desde que se demonstrou não caber ella nas forças dos recursos da provincia. O patriotismo póde levar o cidadão até o sacrificio da sua pessoa para o bem de todos, mas nunca justificará a bancarrota da provincia, porque esse é o paradeiro inevitavel de quem despende mais do que póde. (Muito bem, muito bem).

O Sr. Odilon Lima — Sr. presidente, eu podia desistir da palavra, depois do discurso do nobre deputado, que precedeu-me na tribuna.

O Sr. Ayres Gama — Não fiz discurso; nunca os fiz, nem faço. (Não apoiados)

O Sr. Estevão de Oliveira — E' modestia de V. Exc.

O Sr. Odilon Lima — S Exc., oppondo-se a muitas das emendas que foram offerecidas ao projecto de orçamento, que se discute, não tocou, felizmente, nas emendas que tive a honra de apresentar a consideração da casa sob a minha directa responsabilidade.

O Sr. Ulysses Vianna — E' que naturalmente foram aceitas.

O Sr. Barão de Tabatinga — Ou naturalmente as achou bôas.

O Sr. Cunha Barreto — Foi mais feliz do que os outros seus collegas.

O Sr. Odilon Lima — Parece que, a partir deste facto, as emendas por mim apresentadas estão aceitas; entretanto, como é praxe a commissão de orçamento, antes de votar-se o projecto por ella elaborado, fazer conferencias para combinar quaes as emendas que devem ser aceitas ou quaes as que tem de ser rejeitadas, eu uso da palavra afim de ver se com ella, ainda que sem valor (não apoiados), posso amparar as mesmas emendas.

Sr presidente, á emenda n. 73, offereci hoje uma sub-emenda, que não sei em que numero será collocada.

Essa sub-emenda pede, no orçamento provincial, o auxilio de 2.000$000 para as obras da igreja de S. Miguel de Afogados

O Sr. Maximiano Duarte — Nada mais justo.

O Sr. Odilon Lima — A subvenção é pequena; o objecto a que ella se applica é ingente e é mesmo de certa importancia.

O Sr. Barão de Tabatinga — E' grandioso, pois trata-se de uma igreja.

O Sr. Odilon Lima — A igreja, cujo nome citei, não tem patriotismo, não tem irmandade, está a cargo de uma commissão porque é zelada, e se mantém exclusivamente a custa das esmolas dos fieis. E' com o producto dessas esmolas que se dizem alli as missas, que têm lugar nos dias santificados; é a custa dessas mesmas esmolas que aquella commissão faz alli as despezas de que se chama propriamente aceio, e um aceio muito restricto.

Nestas circumstancias, Sr. presidente, comprehende V. Exc. que a commissão regedora, balda de recursos pecuniarios, não póde levar a effeito as obras de que carece aquelle templo, que aliás é de uma bella apparencia e está collocado no centro de uma das ruas mais habitadas dos Afogados; comprehende V. Exc. que essa commissão tinha necessidade de appellar para o patriotismo da illustrada assembléa provincial...

O Sr. Espirito Santo — Quanto a esse patriotismo em relação a igrejas, temos conversado.

O Sr. Odilon Lima — ... afim de pedir-lhe uma subvenção no orçamento para levar a effeito as referidas obras

Essas obras devem consistir no concerto do tecto, que se acha muito arruinado, e de uma das paredes lateraes, que acha-se em igual estado. São obras urgentes, pois entendem, ou dizem respeito a condições necessarias para existencia e conservação da igreja.

Demorar isto é facilitar o desabamento do tecto e, como consequencia necessaria, da parede de que fallei, o que não seria de bom effeito para o espirito religioso da nossa população.

O Sr. Espirito Santo — Não apoiado.

O Sr. Odilon Lima — Antes de apresentar esta emenda, eu procurei o digno relator da commissão de fazenda, o meu distincto amigo, o Sr. Dr. Ayres Gama, e consultei-o a respeito da conveniencia da sua apresentação. S. Exc. ouvio-me com attenção, que sempre lhe mereci; e então me disse que achava a emenda em condições de ser aceita e que elle, de sua parte, não lhe opporia embaraços.

Estando presente S. Exc., a sua annuencia é uma especie de hypotheca do seu voto e do seu apoio..

O Sr. Espirito Santo — Não apoiado.

O Sr. Odilon Lima — ... e eu dou-me por satisfeito com este mesmo penhor do seu auxilio.

O Sr. Ulysses Vianna — Apoiado.

O Sr. Espirito Santo — Não apoiado.

O Sr. Odilon Lima — Espero, portanto, que os nobres deputados, em vista das razões que acabo de expender, auxiliem-me com os seus votos, afim de que a sub-emenda de que me occupei seja adoptada, ou approvada.

Eu desejava ouvir a nobre commissão de fazenda a respeito da emenda n. 33, ao § 35 do art. 1.º da lei do orçamento que se discute. Cogita esta emenda do calçamento do resto da rua Imperial.

E' a rua indicada uma das que têm maior transito nesta cidade...

O Sr. Estevão de Oliveira — E' exacto; é uma boa idéa.

O Sr. Odilon Lima — ... e, por consequencia, parece-me que não deve ser excluida da preferencia que a nobre commissão deu n'aquelle paragrapho a certas e determinadas ruas. Eu desejava, pois, como já disse, ouvir a nobre commissão a respeito desta emenda que apresentei, e que cogita de um incontestavel melhoramento publico.

A respeito da emenda n. 32, ao § 50 do art. 1º, julgo-me quasi dispensado de accrescentar uma só consideração. O nobre relator da commissão, no seu discurso que acabamos de ouvir com tanto prazer, enunciou-se de um modo solemne a respeito dos pedidos de augmento de illuminação. Por consequencia, parece-me que não será muito dar para a rua de S. Miguel de Afogados mais quatro lampeões, com o que se completará a sua illuminação.

Com estes lampeões que peço chega-se ao extremo da parte perfeitamente habitada daquella rua que carece de luz á noite. Conseguintemente a necessidade é urgente, como é urgente a necessidade que tem a igreja de S. Miguel de Afogados da pequena subvenção, que solicitou desta assembléa.

Tenho justificado as emendas que offereci ao art. 1º do projecto do orçamento.

O Sr. Ulysses Vianna — Muito bem.

São mais lidas, apoiadas e postas conjuntamente em discussão as seguintes emendas:

N. 135. Ao § 8º art. 1º augmente-se a verba com 10:000$ para a execução da lei n. 1,365, com relação a cidade de Nazareth. — *Cunha Beltrão, Barão de Nazareth, Ermirio Coutinho, Eudoxio de Brito, João de Sá, José Maria, Maximiano Duarte, Moraes Pinheiro, Francisco Galvão, Sá Araujo, Lourenço de Sá, Coelho Catanho, Abreu e Lima, José Climaco, João Maranhão, Odilon Lima, Cunha Barreto, José Hygino.*

N. 136. Sendo 4:000$ para construcção de dous cemiterios, um na povoação de Beberibe e outro na povoação de Paratibe.—*Francisco Galvão, Estevão de Oliveira.*

N. 137. Ao § 77 accrescente-se a quantia de 123$740 para pagar-se a Honoria Camilla de Lellis, viuva do finado professor Balthazar de Olinda Costa.—*Coelho Catanho.*

N. 138. Ao art. 1º § 15 accrescente-se mais a quantia necessaria para uma segunda cadeira nocturna no 1º districto de S. José, na cidade do Recife.—*Abreu e Lima, Estevão de Oliveira.*

N. 139. Para ser collocada onde mais convier: Accrescente-se mais a quantia necessaria para a cadeira mixta da Tenda, na comarca de Nazareth.—*Ermirio Coutinho.*

N. 140. Emenda ao § 89 do art 1º Augmente-se com mais 400$ a gratificação do medico da casa de detenção.—*Ermirio Coutinho.*

N. 141. Nas verbas Instrucção publica: Para pagamento do que se deve á professora da cadeira da freguezia da Boa-Vista, D. Cosma de Lima Nunes, 154$.—*Estevão de Oliveira.*

N. 142. Substituir a de n. 8. Até 10:000$ para a construcção de uma ponte no Rio Doce, autorisada pela lei n. 1,164 de abril de 1875 e 1,261 de 1877.—*Abreu e Lima, Estevão de Oliveira, José Maria.*

N. 143. Para ser collocado onde convier: Uma subvenção de 200$ á bibliotheca do Instituto Litterario Olindense.—*José Maria.*

N. 144.—Para ser collocada onde convier: Inclusive 5:000$ para arrasamento da ladeira da Prôa em Itambé.—*José Climaco, Estevão de Oliveira.*

N. 145. Ao § 15. Augmente-se a verba para a cadeira mixta de Alagôa dos Cavallos ou dos orphãos, na freguezia do Exú, 1:200$.—*João de Sá, Barão de Tabatinga, Eudoxio de Brito, Ulysses Vianna, João Maranhão, Siqueira Cavalcante, Augusto de Souza Leão, Ermirio Coutinho, Barão de Nazareth, Dr. Pitanga, Francisco Magarinos, Sá Araujo, Cicero Peregrino, Odilon Lima, Maximiano Duarte.*

N. 146. Ao § 15. Accrescente-se a verba para a cadeira nocturna da freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda 800$.—*Cunha Beltrão, Siqueira Cavalcante, Augusto de Souza Leão, Barão de Tabatinga, Sá Araujo, Eudoxio de Brito, João de Sá, Dr. Pitanga, Ermirio Coutinho, João Maranhão, Ulysses Vianna, Maximiano Duarte, Barão de Nazareth, Francisco Magarinos, Odilon Lima, C. Peregrino.*

N. 147. Ao § 71: sendo o aluguel da casa do professor da Gloria do Goitá pago na razão de 10$ mensaes.—*José Climaco.*

N. 148. A' verba Instrucção publica —ca

MUTILADO

ILEGÍVEL

crescente-se—o mais 225$ para pagamento á viuva do professor Antonio Bazilio Ferreira Barros, dos tres mezes de ordenado, concedidos pelo regulamento de abril de 1879.—*Estevão de Oliveira. José Maria.*

N. 149. Ao § 31: Inclusive a quantia de 1:000$ para concertar-se a casa que serve de cadeia na Gloria de Goitá, em que funcciona o jury.—*José Climaco.*

N. 150. Sub-emenda á de n. 73 apresentada ao projecto n. 64. Em lugar de 1:000$, diga-se 2:000$.—*Odilon Lima.*

(Continúa.)

A commissão de redacção, em vista do projecto n. 44 deste anno, remettido com quatro emendas e as respectivas notas pelo 1.º secretario, é de parecer que se adopte a seguinte resolução:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Ficam creadas as seguintes cadeiras de instrucção primaria:

§ 1.º Do sexo masculino, em Olho d'Agua da Onça, na freguezia de Taquaretinga, em Couro d'Anta, no Brejo da Madre de Deus; em Ribeirão Fundo; em Catia e em Bizarro, da freguezia de Limoeiro; em Mimoso da comarca de Bezerros;

§ 2.º Do sexo feminino em Brejinhos de Tacaratú;

§ 3.º Mixta, em Jaguaribe de Itamaracá, em Riacho Doce no Brejo da Madre de Deus, em Gravatá de Taquaretinga e em Taicó de Tacaratú;

§ 4.º Nocturna para o sexo masculino, na freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda e na villa de Agua Preta em Palmares.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 7 de maio de 1881. — *José Maria. — Cicero Peregrino.—Eudoxio de Brito.*

1881—Projecto n....

A commissão especial, encarregada de investigar as causas da carestia das carnes verdes no mercado d'esta capital, e de propôr medidas tendentes a fazer baratear este genero de primeira necessidade, vem apresentar á esta assembléa o resultado do seu trabalho.

Tendo a commissão estudado o assumpto sob as suas diversas relações, tanto quanto lh'o permittio a estreiteza do tempo, entende que a carestia, de que se trata, deriva de um concurso de causas, que cumpre descriminar para serem apreciadas separadamente.

D'entre essas causas destaca-se como principal, e que por isso mesmo mais preoccupa o espirito da commissão, a decadencia da nossa industria pastoril.

Quem tiver acompanhado o movimento economico da provincia sabe que, em tempos passados, a zona do litoral era exclusivamente abastecida de gado procedente dos sertões d'esta e das provincias visinhas, e que só mais tarde, talvez depois do primeiro terço d'este seculo, se começou a importar por mar a carne secca do Ceará e depois do Rio Grande do Sul e das republicas do Rio da Prata. Desde então a importação do xarque tem augmentado constante e progressivamente, attingindo hoje á somma de muitos milhões de kilogrammas.

Assim nota-se que no exercicio de 1854—1855 a somma de todos os valores procedentes do Rio da Prata e importados n'esta provincia não excederam a 78:0..$; nove annos depois, no exercicio de 1863—1864, a totalidade dos valores da mesma procedencia elevou-se a 582:000$. No exercicio de 1870—1871 a importação somente do xarque attingio a 4,186,222 kilogrammas no valor de 887:214$, e no exercicio de 1877—1878 a 6,347:696 kilogrammas no valor de 1.430:351, o que se traduz em um progresso medio annual na razão de 40 % durante o periodo de 23 annos.

Se a estas quantidades se accrescentarem as que foram importadas da provincia do Rio Grande do Sul, e que não constam das estatisticas officiaes, torna-se patente o extenso consummo que vai tendo a carne de xarque n'esta provincia, onde já penetrou até a zona do baixo sertão, e é presentemente a base da alimentação das classes pobres e das fabricas dos nossos engenhos.

O bacalháo e peixe secco procedentes dos Estados Unidos e varios paizes da Europa têm tido tambem um grande augmento, verificando-se que no exercicio de 1870—1871 as quantidades importadas montaram a 5.202:467 kilogrammas no valor de 756:109$, e no exercicio de 1877—1878 a 13,?57:890 kilogrammas no valor de 1.385:190$.

Se estes factos só por si revelam que o supprimento da carne fresca não corresponde ás necessidades do consummo, os seguintes dados mostram que o augmento do gado vaccum não tem acompanhado o movimento, aliás lento, da população d'esta capital.

Em 1851 e annos seguintes, o termo medio da matança diaria era 75 rezes para o consummo das seis freguezias do Recife, S. José, Santo Antonio, Boa Vista, Afogados e Poço, que então tinham a população de 40:000 almas. N'estes ultimos 25 ou 30 annos a população d'essas freguezias dobrou, elevando-se, como se vê do ultimo recenseamento, a 81,365 habitantes, ao passo que o termo medio das rezes abatidas diariamente nunca excedeu a 100. Temos pois que n'aquella época cabiam a cada habitante 222 grammas de carne, e que presentemente apenas cabem 120 grammas; d'onde se conclue que a relação que então havia entre o supprimento da carne e a população, longe de augmentar ou mesmo de conservar-se inalterada, tem diminuido. E essas cifras são tanto mais expressivas quanto é certo que, desde a secca de 1845 até a de 1877, seguio-se uma serie de annos regulares, durante os quaes era de esperar que o gado vaccum tivesse um consideravel augmento.

D'ahi uma causa permanente de encarecimento das carnes verdes, cujos preços se elevaram no mesmo periodo de 160 e 200 réis o kilo, a 320, 400 e mais.

Por outro lado cumpre a commissão ponderar que não lhe parece destituido de fundamento o receio de que venha no futuro a encarecer a mesma carne de xarque, visto como as republicas do Rio da Prata já cogitam, á imitação dos Estados Unidos, de remetter carne verde para os mercados da Europa.

Sabe-se que os Estados Unidos, de certo tempo á esta parte, tem estabelecido relações regulares com a Inglaterra quanto ao fornecimento a carne verde. Orça annualmente em 80,000 bois a exportação do gado para o mercado de Londres, e em 180,000 kilogrammas a da carne de boi e carneiro conservada fresca por meio do gêlo.

Seguindo as pégadas da industriosa confederação da America do Norte, as republicas do Rio da Prata têm feito tambem diversas remessas de carne fresca para a Europa. A commissão tem noticia da que foi feita pelo vapor *Frigorific*, que estacionou no porto d'esta capital, e de uma outra pelo vapor *Paraguay*, procedente de S. Nicoláo, o qual chegou ao Havre em junho de 1876 com a carga de 5,500 carneiros mortos, mas em perfeito estado de conservação depois do decurso de seis mezes.

Ora, é claro que, se as republicas do Rio da Prata obtiverem novos e extensos mercados para o consummo de sua carne, o xarque ha de encarecer, e, n'este caso, a menos que o governo não cure de melhorar a industria pastoril da provincia, poderá surgir a triste emergencia de ser penoso ao povo alimentar-se de carne, quér fresca, quér salgada.

E, pois, o problema da alimentação da nossa população offerece difficuldades que pedem desde já a attenção do governo, não devendo este deixar que continue entregue aos revezes da sorte a industria da criação do gado.

Esta industria é exercida á mercê da natureza em uma vasta zona que se estende desde Gravatá até Ouricury, cuja superficie mede 3,000 leguas quadradas e é occupada por cerca de 400,000 habitantes.

Afóra a cultura do algodão, que está prestes a concluir-se, e a pequena cultura da mandioca e legumes etc., póde-se dizer que os habitantes d'esses immensos sertões só vivem de criar gado, e que portanto da condição d'esta industria depende totalmente a sua sorte.

Mas, não sendo o clima, durante a metade do anno, favoravel á criação do gado, e ignorando o sertanejo todos os processos que a arte ensina para melhorar o systema de criar, preparar o ferro, procurar a agua em camadas mais ou menos profundas do solo, e assim attenuar o rigor da estação secca em que uma grande parte das rezes perecem á mingua d'agua e de pastos, era de esperar que a industria pastoril, longe de florescer, entrasse em vias de progressiva decadencia.

Um intelligente observador dos usos e costumes dos sertões do Ceará, o Dr. A. M. de Macedo, assim descreveu em um opusculo sobre o clima d'aquella provincia o regimen a que o gado está sujeito durante o verão nos sertões das provincias do norte.

« Todos os annos, ainda mesmo n'aquelles em que as estações chuvosas são regulares, diz elle, morre grande quantidade de animaes, antes de cahirem as primeiras aguas, como dizem os fazendeiros, e mesmo durante essas chuvas. Qual será a razão d'esse lamentavel acontecimento, em que não se falla, salvo quando o mal toma proporções consideraveis? Vejamos se podemos attingir com a verdadeira causa, que entretanto não é difficil de descobrir.

« ... Durante a estação secca, o gado vem beber nos poços d'esses rios ou nas cacimbas abertas sem a menor commodidade para os animaes. Muitas vezes o gado desce as altas barreiras do rio e tem de vencer grande espaço de seu leito arenoso antes de chegar á bebida.

« Acontece que as forragens mais preciosas, conhecidas pelo nome de mimosos, são as primeiras consummidas pelos animaes ou sacudidas pelo vento. O mimoso cresce de preferencia pelas margens dos rios e lagôas, e pelos baixas mais succulentas. No fim da secca só se encontra o panasco, forragem de segunda ordem, que vegeta sobre os montes e colinas pedregosas, e por fim o vermelhão, capim alto, duro e repugnante aos animaes.

Findos os pastos nas visinhanças das bebidas, o gado se acha na dura necessidade de percorrer duas e mais leguas diariamente afim de procurar alimentos em lugares remontados. N'essas penosas viagens, as rezes mais fracas morrem de cançaço e inanição. Logo que o gado sente o faro das primeiras chuvas, deixa de viajar em busca de alimentos seccos e espera instinctivamente pela babugem. N'esta esperança muitas vezes enganadora, porque nem sempre as chuvas se despendem das nuvens, as rezes mais fracas morrem de fome, e a culpa do prejuizo é sempre attribuida a Deus e jamais á ignorancia e negligencia do fazendeiro. O que se passa no Jaguaribe e seus affluentes... é a reproducção do quadro de todo o sertão. »

O proprio sertanejo, pela sua proverbial imprevidencia, auxilia a acção malefica do clima, talando os campos com o incendio e abatendo as matas a ferro e fogo, com o que concorre para esterilisar o solo e ainda mais resequir a atmosphera.

« E' um facto tristemente incontestavel, escreveu o senador Pompeu, de saudosa memoria, em um não menos interessante opusculo sobre o clima e as seccas do Ceará, que não ha mais serra alguma, quér seja molhada, quér secca, que o machado do imprudente agricultor não tenha roteado para roçados de algodão, de legumes, etc.

« As matas do sertão, que guarnecem as margens dos rios e ribeiros, não têm sido tambem poupadas; e o que é ainda mais fatal, o fogo todos os annos queima os campos e matas por leguas e leguas, concorrendo para dous grandes males: a destruição da forragem tão necessaria n'aquella estação aos gados, pelo que ha sempre todos os annos grandes prejuizos, e o aniquilamento das poucas matas do sertão, que cada vez vai ficando mais aberto, apresentando extensas varzeas e taboleiros na estação secca, cobertos de pó terra calcinada e rocha viva... »

« O concurso de todas estas causas de malfeitoria dos homens, reunido a condições naturaes pouco favoraveis da nossa provincia, deve ter muito contribuido para alterar a climatologia, tornando-a mais intensa, e por conseguinte a provincia mais sujeita á repetição desses terriveis flagellos chamados *seccas*. »

Nestas condições de atrazo em que se acham os habitantes dos nossos sertões, privados de instrucção e de recursos, sem vias de communicação, sem mercados, e portanto sem estimulos, nada se póde esperar de sua iniciativa: é necessario que a acção do governo a supplra, pois corre-lhe o dever de melhorar a sorte de uma numerosa parte da população da provincia; tanto mais quanto não é verdade que essas vastas regiões do sertão sejam estereis desertos donde a industria humana não possa fazer surgir a riqueza.

E' bem sabido que o planalto de Garanhuns, com o seu clima europeu, presta-se á cultura do fumo e do trigo, e á introducção de novas especies de animaes, como os carneiros merinós, cuja lã constituiria um importante artigo de exportação; que, nas demais zonas, a cultura do algodão—industria do proletario, pois não demanda capitaes—não precisa para florescer senão de faceis vias de communicação; e finalmente que a industria pastoril é susceptivel de ser melhorada, e, se o fôr, poderá proporcionar á população do littoral um farto supprimento de carne fresca, e, segundo a estimação do engenheiro Coutinho, 2,000:000$000 em queijos e manteiga.

Sem mencionar as vias-ferreas, que só ao governo geral cabe levar aos sertões da provincia, a acção do governo provincial póde exercer-se:

a) fazendo construir represas nos rios e açudes em todos os lugares apropriados;

b) ensinando em algumas fazendas a plantação de vegetaes, que resistam ás maiores seccas, a abertura de poços na visinhança das habitações e nos campos, a preparação de médas que sirvam de deposito de forragem para a estação secca, e muitos outros melhoramentos apontados nos opusculos acima citados e em outros trabalhos sobre o mesmo assumpto.

Para leval-os a effeito, não é necessario que o governo tenha fazendas proprias no sertão, basta que se entenda com alguns fazendeiros afim de que prestem as suas terras para taes ensaios, servindo assim essas fazendas de escolas-modelos puramente praticas, á imitação das escolas agricolas do 1º grão que se encontram em todos os departamentos da França e em quasi todas as communas da Prussia.

Antes porém de emprehender qualquer obra, cumpre que o governo se habilite com os necessarios estudos; e pois muito convém que mande em commissão uma pessoa idonea aos sertões para o fim de estudar as localidades e a industria pastoril e agricola, e propor um plano geral das obras e melhoramentos que devem ser realisados. Por isso mesmo que são escassos os recursos da provincia, é indispensavel adoptar-se um plano que seja successiva e gradualmente executado. Neste sentido a commissão redigio o art. 8 do projecto que abaixo vai.

Feitas estas considerações á cerca da causa principal da falta de supprimento da carne verde no mercado da capital, passa a commissão a tratar de outras causas transitorias que concorrem para o mesmo effeito.

No numero destas figura em primeiro lugar a secca que em 1877 e 1878 devastou todo o sertão que demora entre os rios de S. Francisco e Parnahyba.

Não foi esta secca menos intensa do que as dos annos de 1845, 1825, 1817, 1793, etc.: a fome, a peste e as quadrilhas de salteadores impelliram populações inteiras do interior para as capitaes e todo o litoral das provincias do Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba e Pernambuco: milhares de familias foram sustentadas durante dous annos pela esmola do governo, muitas dellas dissolveram-se pela perda de seus chefes e protectores, e não voltaram mais aos seus lares.

Foi enorme a mortandade do gado. Segundo informações de pessoas habilitadas, o gado existente naquella vasta zona ficou reduzido a um terço, e temos disso uma prova na noticia, publicada pela imprensa periodica desta cidade, de que na capital do Piauhy a carne se está vendendo por um preço muito elevado, sendo que essa provincia é o principal centro criador e a que menos affectada foi pela secca.

Na opinião do senador Pompeu, esse terrivel flagello visita em periodos regulares os nossos sertões.

No decurso de 1711 a 1845, em pouco menos de 130 annos, escreveu elle, contam-se 10 seccas mais ou menos regulares: termo medio periodical 13 annos; sendo os mais extensos periodos os que decorreram de 1737 a 1745 e de 1845 a 1877.

Depois de um estudo completo das causas presumiveis do phenomeno das seccas, o mesmo senador chegou ás seguintes conclusões, que a commissão pede permissão para transcrever:

« 1.º Que, se de todo não é dado obstar a repetição desse phenomeno, que depende de causas superiores, ainda não inteiramente sujeitas á acção humana; é todavia possivel modificar os seus effeitos, neutralisal-os, e pelo menos retardal-os.

« 2.º Que os meios, verificados pela experiencia e approvados pela sciencia, consistem na modificação e melhoramento do clima;

« 3.º Que o clima póde modificar-se, conseguindo-se reter os vapores aquosos, augmental-os e condensal-os sobre o solo;

« 4.º Que os vapores pelagicos, que em tão grande massa passam pela provincia, arrancados do oceano pelo calor intertropical, e levados pelos aliseos, podem ser retidos e condensados pelos focos da condensação;

« 5.º Que esses focos podem crear-se, conservando-se e plantando-se florestas, e por meio de massas d'agua que se podem reunir;

« 6.º Parece que essas massas d'agua podem obter-se por meio de açudes em qualquer parte, por meio de represas nos rios, e principalmente por comportas nas correntes perennes que descem das serras.

Segue-se como causa tambem determinante da carestia das carnes verdes os impostos geraes, provinciaes e municipaes que, sendo assentados sobre a rez, os couros e os açougues, repercutem sobre a carne e são afinal pagos pelo consumidor.

E' escusado ponderar que são anti-economicos os impostos que incidem sobre generos de primeira necessidade, os quaes só podem ser tolerados quando muito modicos, caso em que não se acham os de que se trata.

Entretanto, considerando a commissão que esses impostos não podem ser supprimidos nem mesmo diminuidos consideravelmente sem desequilibrar-se o orçamento provincial e municipal, e que, em vista da providencia mencionada no art. 2.º do projecto, a provincia toma sobre si um novo onus para o fim de reduzir o preço da carne ao seu justo valor, limita-se a propor a reducção do imposto provincial de 3$500 sobre a rez abatida a 3$000, e a suppressão do imposto de pedagio sobre a rez destinada á matança.

Finalmente, o modo porque se faz o commercio do gado—o monopolio que de facto exerce a marchantaria—é a quarta e ultima causa que, a vêr da commissão, concorre para a elevação do preço das carnes verdes.

O criador de gado não faz como o agricultor, que manda vender nesta praça por sua conta os productos da lavoura. Entre o criador de gado e o consumidor da carne interpõe-se uma classe de commerciantes conhecidos vulgarmente pela denominação de *marchantes*.

Delles uns vão comprar o gado nas fazendas, d'onde o conduzem para as grandes feiras de Santo Antão nesta provincia e da Guarita na provincia da Parahyba do Norte. A's mais das vezes, porém, vendem-no em caminho a outros marchantes, de modo que o gado passa pelas mãos de 2, 3, 4 atravessadores antes de chegar áquellas feiras.

Nellas apparecem, por sua vez, os marchantes fortes desta cidade ou seus agentes e prepostos, que as dominam e impõem o preço aos vendedores de gado. São ainda elles que mais tarde mandam cortar e expor á venda a carne nos talhos desta cidade.

Portanto, assim como os criadores estão sujeitos ás especulações dos marchantes das estradas, assim tambem os consumidores estão sujeitos á lei dos marchantes desta capital, que quasi sempre associados, como presentemente se observa, arredam os concurrentes fracos e augmentam ou diminuem o preço, augmentando ou diminuindo a matança.

Tem perfeita actualidade o seguinte topico, que se lê em uma representação dirigida á presidencia no anno de 1854 por tres negociantes que contrataram o fornecimento das carnes verdes:

« Essa qualidade de negociantes (os marchantes), diz a representação, por via de regra aqui em Pernambuco entra neste negocio com sua pessoa e um cavallo, que é sempre de pouco preço para as viagens das feiras ou de estrada para cima das feiras, e um ou outro que tem entrado neste negocio com capital seu, tem acabado sempre pobre e devendo... Os que, porém, não tinham esses meios como negociavam? Negociavam, como diz o poeta Sá de Miranda, com arte e com engano, assim viviam meio anno, e com engano e com arte assim viviam a outra parte, caloteando nas feiras, e por isso que não tencionavam pagar os gados vendiam as carnes por todo o preço, porque o que queriam era fazer dinheiro, e utilisarem-se do suor do criador.

« Esta desordem forçou os poucos marchantes que tinham o que perder... a se ligarem e formarem uma companhia ou o tal *monopolio (sic)* para comprarem os gados nas feiras por um preço razoavel e virem aqui na cidade fazer a venda da carne, por um preço que entre si *combinavam*, como tambem *combinavam* no numero da matança, afim de manter o mesmo preço, e por isso essa companhia affrontava os atravessadores e os outros entraves que tem o negocio de abastecimento das carnes e se manteve sem *prejuizos*. »

Já se vê que o mal é antigo. Presentemente os monopolistas têm elevado o preço do kilo de carne a 800 réis, reduzindo a matança diaria de 100 rezes a 40 ou 50!

Que providencias têm sido tomadas para remover-se essa causa odiosa e puramente artificial de encarecimento do genero de primeira necessidade por excellencia?

Além da compra do gado por conta da camara municipal para ser a carne vendida ao povo pelo seu justo valor, medida esta que obvia o mal temporareamente, pois que os marchantes logo voltam a dominar o mercado, a commissão tem apenas a mencionar o contrato que, em virtude da lei n. 278 de 6 de maio de 1851 e em data do 6 de junho do mesmo anno, o presidente da provincia celebrou com tres negociantes para abastecerem de carnes verdes seis das freguezias desta capital, estipulando-se nelle o numero das rezes que deviam ser abatidas por dia e o preço de 2$400 por arroba de carne no inverno e de 3$200 no verão, ficando os demais fornecedores sujeitos a pagar a multa de 8$000 por cada rez que vendessem para o consumo das mesmas freguezias.

Emquanto as estações foram regulares, os contratadores cumpriram mais ou menos exactamente com as obrigações que o contrato lhes impunha; mas bastou que sobreviesse o verão mais prolongado do anno de 1853, para que não pudessem dar desempenho aos seus compromissos; o fornecimento tornou-se escasso e a carne exposta á venda pelos preços do contrato era de pessima qualidade; d'ahi clamores do povo e reclamações dos contratadores, e forçoso foi que a presidencia modificasse o contrato, concedendo a estes novos favores, como se vê do accordo concluido em 13 de dezembro de 1853.

Afinal, pouco satisfeita a administração com os contratadores, e cançada das queixas que lhe eram constantemente dirigidas, resolveu, findo o prazo do contrato, não renoval-o.

Neste sentido opinara a comissão composta de diversos cidadãos qualificados, que a presidencia havia nomeado para consultar com o seu parecer sobre a conveniencia de renovar-se ou não o contrato.

Depois de abundar em considerações sobre os inconvenientes do regimem do fornecimento das carnes verdes por contrato, concluio essa commissão aconselhando que se procurasse estabelecer o regimen da livre concurrencia, que, por sua vez, lutaria vantajosamente contra os atravessadores ou monopolistas.

Certamente, o regimen da livre concurrencia seria a melhor ou antes a unica solução do problema, se livre concurrencia houvesse ou podesse haver no negocio de que se trata.

Mas não abundando o capital na nossa praça, e fugindo o que existe de um negocio tão embaraçoso e sujeito a eventualidades, como o das carnes verdes, para melhor empregar-se em apolices ou em outros ramos do commercio, não podia deixar de succeder que alguns poucos negociantes se apoderassem do fornecimento deste genero para especularem com a alimentação do povo.

Nestas condições o regimen da livre concurrencia não é senão o do monopolio de facto, sob cuja oppressão tem vivido desde então até o presente a numerosa população desta capital.

Aquella commissão aconselhou simplesmente á administração que se conservasse em uma commoda impassibilidade, deixando o campo e os movimentos livres aos monopolistas, quando entretanto, esse monopolio é um mal publico que o governo deve prover de remedio.

Uma triste experiencia tem mostrado o acerto do parecer em separado do venerando conselheiro Pedro Autran da Motta e Albuquerque, aconselhando que a presidencia fizesse diligencia por organisar uma nova companhia, que tal era o unico meio de livrar o consumidor da oppressão dos monopolistas; é esta tambem a convicção da commissão.

Entretanto não pensa a commissão que se deva renovar o contrato de 1851 sob as mesmas bases.

Uma sociedade em nome collectivo de dous ou tres individuos não póde contratar com o governo o fornecimento das carnes verdes senão por um numero muito limitado de annos, e, por isso que não conta com uma longa duração, restringirá as suas operações, comprando o gado nas feiras, como faz a sociedade dos marchantes ou, quando muito, mandando-o vir das fazendas do sertão proximo; abster-se-ha de fundar logradouros, e de realizar grandes compras de gado para o refazer, visto como não poderá utilizar-se desse gado senão dous ou tres annos depois, quando o contracto estiver findo ou prestes a findar-se.

D'ahi resultará que, escasseiando o gado nas feiras, a sociedade não poderá fornecer carne de boa qualidade pelos preços do contracto, e portanto este não preencherá satisfactoriamente os seus fins.

Parece preferivel que se organise uma companhia de longa duração e com sufficiente capital para fazer largas operações, de modo que ella possa comprar o gado nos centros criadores, fazer soltas em fazendas proprias e introduzil-o directamente no mercado desta capital, excusando assim a classe dos marchantes de estrada em sua maior parte aventureiros, sendo que, todavia seja vedado a terceiros empregar os seus capitaes no mesmo commercio das carnes verdes.

Póde preencher estas condições uma companhia anonyma a quem o governo provincial conceda a garantia do juro de 10 % ao anno, durante 25 annos sobre o capital de 500:000$, e independente de previlegio para a venda da carne.

A garantia do juro de 10 % ao anno attrahirá capitaes, que presentemente procuram empregar-se em apolices provinciaes, cujo juro é 7 %.

Nestas condições não é difficil que se forme o capital de 500:000$000 para o commercio das carnes verdes.

Por outro lado, essa garantia que a provincia toma sobre si, é um onus eventual e pequeno para o fim que se tem em vista, tanto mais quanto a companhia augmentando, como é provavel, a matança do gado e a exportação dos couros, augmentará por isso mesmo a receita da provincia e do municipio.

Em compensação do favor indicado, a companhia ficará obrigada a talhar nos açougues desta capital a carne verde pelo preço fixado pela camara municipal de accordo com a mesma companhia e approvação da presidencia, sendo esses preços revistos todos os annos nos mezes de janeiro a março, epocha em que, tendo-se em vista a safra de xarque no Rio Grande do Sul e Rio da Prata, e bem assim o estado do sertão em relação ao inverno, bem se póde calcular o preço da carne durante o anno.

Do mesmo modo será fixado o numero das rezes que devem ser abatidas diariamente.

Sendo a companhia administrada por mandatarios que todos os annos prestarão publicamente contas de sua gestão, é facil á presidencia verificar, por si e por intermedio do seu agente fiscal, todo o movimento economico da empresa, e ficará assim habilitado a fixar o justo preço da carne, resalvando com a mesma solicitude os interesses assim dos creadores como dos consumidores.

Persuade-se a commissão que deste modo se conseguirá que o mercado desta capital seja abastecido de carne fresca por um preço modico, ou, pelo menos, por um preço que corresponda exactamente á relação entre o supprimento real e o consumo.

Taes são os pontos capitaes do projecto que a commissão tem a honra de submetter á consideração desta assembléa, em desempenho da incumbencia que lhe foi confiada.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º O presidente da provincia promoverá a incorporação de uma companhia ou sociedade anonyma que, sem prejuizo da livre concurrencia, se proponha a abastecer de carnes verdes o mercado d'este municipio.

Art. 2.º E' concedida á essa companhia, durante o prazo de 25 annos, a garantia do juro de 10 % ao anno sobre o capital empregado em suas operações, até o maximo de 500:000$.

O capital será dividido em acções de 100$ cada uma.

Art. 3.º A companhia terá tambem a preferencia no arrendamento dos talhos do mercado publico, que lhe forem necessarios.

Art. 4.º Para gozar dos favores mencionados nos arts. 2.º e 3.º a companhia obrigar-se-ha, mediante contrato, com o presidente da provincia:

1.º A abater diariamente o numero de rezes determinado pela camara municipal, de accordo com a mesma companhia;

2.º A vender a carne pelos preços que do mesmo modo forem fixados, distinguindo-se entre os preços de inverno e de verão.

Em um e outro caso, o accordo entre a camara municipal e a companhia será submettido á approvação do presidente da provincia.

Esses preços serão revistos annualmente nos mezes de janeiro a março.

Art. 5.º Se a companhia violar qualquer das clausulas do contrato, incorrerá nas multas que forem estipuladas, revertendo o producto d'ellas em proveito dos cofres da provincia.

Art. 6.º O presidente da provincia nomeará um agente para fiscalisar as operações da companhia.

Este fiscal perceberá um honorario que será fixado pelo presidente e pago pela companhia.

Art. 7.º Findo o prazo do actual arrendamento do matadouro publico, será este administrado por agentes da camara municipal.

Art. 8.º O presidente da provincia mandará em commissão uma pessoa idonea examinar o estado da industria pastoril e agricola nos sertões, investigar as causas que têm concorrido para o atrazo de uma e outra, e estudar os lugares mais apropriados para a construcção de açudes e represas, propondo em um relatorio circumstanciado um plano geral de medidas tendentes a melhorar as referidas industrias e as condições do systema hydrographico dos sertões da provincia.

A este commissario poderá o presidente da provincia arbitrar a gratificação mensal de... 1:000$ até um anno.

Art. 9. E' o presidente da provincia autorisado a abrir credito para occorrer ás despezas com a execução da presente lei.

Revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa, em 3 de maio de 1881.—*José Hygino.—Coelho Catanho.—Ayres Gama.—C. Peregrino.—Sá Araujo.* »

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial—Funccionou, hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, achando-se presentes 35 Srs. deputados.

Foi lida, e, sem debate, approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio, do secretario de governo, remettendo as informações prestadas pelo thesouro provincial á respeito da conducção, sustento e curativo de presos pobres no triennio de 1877—1880.—A' quem fez a requisição.

Outro, do mesmo, devolvendo informado o abaixo assignado de moradores da freguezia de Ipojuca.—A quem fez a requisição.

Uma petição, de Medeiros, Figueiredo & C., requerendo a concessão do credito preciso para que lhes sejam pagos 1:120$330, importancia de objectos que forneceram para o expediente da secretaria da presidencia.—A' commissão de petições.

Outra, de João José de Capistrano, escrivão interino do jury e execuções de Itambé, requerendo que se consigne verba na lei do orçamento para a camara municipal d'alli lhe pagar 1:573$682 de custas judiciaes.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra, de Joaquim Ramos da Silva Moraes, escrivão do crime de Jaboatão, requerendo que seja consignada verba no orçamento para a camara municipal d'alli lhe pagar 118$670 de custas judiciaes.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra, de Francisco de Araujo Lima, escrivão do crime de Itambé, requerendo que se consigne verba no orçamento para a camara municipal d'alli pagar-lhe o que estiver a dever-lhe de custas judiciaes.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra, do coronel João Baptista Pereira Lobo, requerendo aposentadoria, com todos os seus vencimentos do lugar de inspector da thesouraria de rendas provinciaes.—A' commissão de legislação.

Outra da mesa regedora da confraria de SS. Chrispim e Chrispiniano, do convento do Carmo, requerendo a concessão de uma loteria, para as obras do altar e construcção de catacumbas.—A' commissão de petições.

Um abaixo assignado, de proprietarios e moradores em Beberibe, Porto da Madeira, Fundão e Estrada Nova de Beberibe, requerendo verba para a collocação de 60 lampeões.—A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição, de João Carneiro Rodrigues Campello, requerendo que se marque no orçamento uma verba equivalente á indemnisação para desappropriação da capella da Torre.—A' commissão de petições.

Um officio, do director da secretaria da assembléa provincial do Paraná, agradecendo a remessa dos annaes e do regimento interno desta assembléa, e remettendo as leis daquella provincia de 1879 e 1880.—Archive-se.

Foi approvado um parecer da commissão de orçamento municipal, declinando para a de petições, a de João Duarte Carneiro da Cunha Gama.

Foram a imprimir: um parecer da commissão de redacção, relativo ao projecto n. 44 deste anno, e um projecto do Sr. Cunha Beltrão, sob n. 137, autorisando a construcção de um cemiterio, uma cadeia e uma casa de mercado na cidade da Escada, dispendendo-se até 40:000$.

Foi approvada, sem debate, e por unanimidade de votos, uma proposta da commissão de policia, demittindo, a bem dos interesses da secretaria da assembléa, á Custodio Manoel Theodoro, de porteiro.

O Sr. presidente declarou que ia proceder-se a votação sobre o requerimento do Sr. José Maria apresentado e empatado na sessão de 27 do mez passado, e tendo convidado os Srs. 1º e 2º vice-presidentes para assumirem a cadeira presidencial, pois queria tomar parte na votação, excusando-se elles, aceitou-a o Sr. 1º secretario. A requerimento do Sr. José Climaco foi nominal a votação, sendo o requerimento approvado por 17 votos contra 8.

Passando-se á ordem do dia continuou a votação das emendas ao projecto n. 64 deste anno (orçamento provincial) foram: approvadas as de ns. 89, 91, 93, 94, 98, 99, 101, 102, 107, 109 a 113, 116, 118 a 123, 125, 126, 131 a 139, 141, 143 a 149, 152, 153, 155, 157, 159 a 162, 164, 167, 171, 174 e 74, empatada na vespera; rejeitadas as de ns. 85 a 88, 90, 92, 95 a 97, 103 a 106, 108, 114, 115, 124, 127 a 130, 140, 151, 154, 156, 158, 163, 165, 168 a 170, 172 e 173; retirada a requerimento do Sr. José Maria, a de n. 117 e prejudicada a de n. 166.

As emendas ns. 129 e 133 foram, a requerimento do Sr. Barão de Nazareth, submettidas á votação nominal, sendo a 1ª rejeitada por 17 votos contra 16, e a 2ª approvada por 28 contra 2.

As de ns. 135 e 153 foram approvadas na mesma conformidade, a 1ª a requerimento do Sr. Beltrão por 17 votos contra 16 e a 2ª, a requerimento do Sr. Lourenço de Sá, por 14 votos contra 13.

Durante a votação, finda a qual ficou adiada a discussão do art. 2º do projecto, fallaram, pela ordem, os Srs. José Hygino, Pitanga, Ulysses Vianna e Sá Araujo e depois o Sr. João Maranhão, logo que o Sr. presidente poz em 3ª discussão o projecto n. 103 deste anno (30 contos á camara municipal do Recife para abater gado) a qual fica adiada pela hora, tendo orado o Sr. Pitanga, que mandou á mesa uma emenda.

A ordem do dia é: 1ª discussão do projecto n. 40; 2ª das de ns. 78 e 79, todos deste anno e continuação da antecedente.

— Na sessão de sexta feira foi approvada a emenda n. 5, sendo rejeitadas as de ns. 26 e 27.

Gymnasio Pernambucano—Por portarias da presidencia da provincia, de 6 do corrente, foram nomeados o Revm. padre Dr. Jeronymo Thomé da Silva e o Dr. Raymundo Carneiro de Souza Bandeira professores, o primeiro da cadeira de lingua italiana, e o segundo da segunda cadeira de lingua franceza, creadas nesse estabelecimento pela lei provincial n. 1,531 de 28 de abril ultimo.

Autoridade policial—Por portaria da presidencia da provincia, de 6 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia, foi nomeado Custodio Moreira Dias, 2º supplente do subdelegado do 1º districto da freguezia da Graça.

Estrada de ferro de Palmares á Jacuipe—Foi expedido o seguinte acto:

« Palacio da presidencia de Pernambuco em 6 de maio de 1881.—Secção 5.ª—O presidente da provincia, tendo em consideração a petição de 26 de abril proximo passado, em que o cidadão Jacques Bonnefond, na qualidade de concessionario da estrada de ferro de Maceió a entroncar com a do Recife ao S. Francisco em virtude do decreto n. 5,792 de 11 de novembro de 1874, declarou desistir do protesto apresentado em 1879 contra a execução da lei provincial n. 1,455, de 9 de junho do referido anno de 1879, pelo qual foi autorisada a construcção de uma estrada de ferro que, partindo da cidade de Palmares vá terminar na margem esquerda do rio Jacuhipe, em um ponto fronteiro á extincta colonia militar *Leopoldina*, e, attendendo ao que n'aquella petição o dito concessionario requereu que fossem chamados concurrentes a execução da mencionada estrada de Palmares a Jacuhipe, resolve que pela secretaria da presidencia se publique edital com o prazo de 4 mezes a contar desta data para o fim indicado.—*João Antonio de Souza Lima.* »

Jury do Recife—Foi hontem submettido á julgamento o réo Candido José de Sant'Anna, accusado de haver, á 21 de março de 1880, na Estrada Nova, tentado assassinar á Manoel Faustino da Cruz; tendo por defensor o Sr. academico do 5º anno Celso Florentino Henriques de Souza. Foi condemnado a 1 anno de prisão e a multa correspondente a metade do tempo.

Seria um crime?—Hontem, quando subia para Olinda o 1º trem das 5 e 1/2 horas da manhã, na linha ferrea que conduz para essa cidade, foi avistado sobre o leito da estrada no lugar Salgadinho, do termo de Olinda, um individuo de côr preta, que parecia ter alli adormecido.

Não despertando elle com o apitar da locomotiva, parou esta e o trem, e alguns empregados foram verificar o que era, e então encontraram um cadaver, com um grande talho no craneo, que não pareceu resultante de esmagamento produzido por vehiculo em movimento, parecendo antes talho de foice ou outro instrumento cortante, denunciando talvez um crime, que se procurou occultar pondo o cadaver na linha para por sobre elle passarem as rodas dos vehiculos do trem.

Recolhido o cadaver, foi elle levado para Olinda, e alli entregue á autoridade policial para proceder na fórma da lei.

Consta que o infeliz morto chamava-se Joaquim Camillo de Santa Anna, e consta mais que, tendo recebido ante-hontem 24$000 de seus salarios, entretivera-se á jogar até depois de 9 horas da noite.

Não seria esta a origem do crime, se crime houve? E' tanto mais possivel e mesmo provavel quanto os empregados da via-ferrea de Olinda que trabalharam nos ultimos trens da noite de ante-hontem dizem nada ter percebido de extraordinario nas viagens que deram, e por outro lado o cadaver estava rigido quando foi encontrado, denunciando o tres passo do infeliz muitas horas antes.

Que larapio!—Hontem, cerca de uma hora da tarde, estando uma mulher á lavar roupa no porto do Capim, da freguezia de Santo Antonio, approximou-se della um individuo de côr preta, e arrebatou-lhe uma peça de roupa.

Não convindo no acto do farçante audaz, a mulher gritou *pega ladrão*, e á esse grito logo acudiram varias pessoas, inclusive dous guardas civicos, que se lançaram em perseguição do larapio, o qual deitando a correr tomou pela ponte Santa Isabel, em demanda da Boa-Vista, sendo preso nessa ponte.

Levado á presença do Sr. Dr. delegado desta cidade, e sendo interrogado, declarou chamar-se João Onofre da Silva, ex-praça do exercito, e confessou o crime, accrescentando com todo cynismo que sua actual profissão era furtar, e que, já tendo torno na casa de Detenção, de onde sahira na vespera, não se importava de voltar para lá, porque ao menos teria no dia seguinte carne fresca para comer!

O Sr. Dr. delegado mandou lavrar termo de flagrancia e interrogou á duas testemunhas de vista, afim de proceder nos termos da lei contra João Onofre, que, é de suppor desta vez occupe por muito tempo o torno que disse ter na Casa de Detenção.

Companhia do Beberibe—Pelo governo imperial acaba de ser permittido á essa companhia elevar o seu capital social á dous mil contos de réis.

Alistamento eleitoral—Ao Dr. juiz municipal do termo de Triumpho requereram para ser alistados 129 pessoas, e ao dito de Flores 102.

Mendigos—Na sessão, da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, de 15 do corrente, communicou-se ao Sr. Dr. chefe de policia que ainda podem ser remettidos para o Asylo de Mendicidade oito mendigos dos que esmolam pelas ruas e pontes da cidade do Recife, para preencherem oito leitos para homens, alli existentes vagos.

Via-ferrea de Olinda.—Esta linha suburbana, no proximo findo mez de abril

Rendeu em bruto	12:979$200
Despendeu de saldo	10:509$327
Dando de saldo	2:469$873

Este saldo excedeu o de igual mez de 1880 em 752$829.

A relação entre a despeza e a receita foi de 80,97 %.

Calçamento.—Pedem-nos para chamar a attenção da camara municipal e do Sr. Dr. director das obras publicas provinciaes para o pessimo estado em que se acham os passeios lageados ou tijolados da rua da Santa Cruz, cujo desnivellamento é o flagello de quantos por alli passam.

A reclamação cabe ser feita principalmente á camara municipal, que no seu codigo tem uma postura referente ao assumpto.

Carnes verdes.—Não menos de seis bilhetes postaes recebemos hontem pedindo-nos para reclamar da camara municipal providencias, que ponham cobro aos abusos que se estão dando no retalhamento das carnes verdes de conta da mesma camara.

Dous dos bilhetes denunciam taes abusos no mercado publico de S. José, onde os talhadores do genero despedem os freguezes pobres, dizendo que não ha mais carne, quando esta continúa dependurada nos ganchos.

Tres outros bilhetes referem-se a iguaes abusos em varios talhos da freguezia da Boa-Vista, accrescentando-se n'elles que os pesos são defraudados, subindo a defraudação até 500 grammas em 2 kilos!

O ultimo bilhete indica iguaes abusos nos talhos da freguezia da Graça.

Assim de toda parte reclama-se o modo por que se faz o retalhamento da carne exposta á venda pela edilidade, e é bem de ver que taes reclamações carecem de ser attendidas.

Gremio Juridico Hontem houve sessão nesse club, sob a presidencia do socio Pedro Alvaro.

Discutiram a thése sorteada os Srs Cavalcante Mello e Tolentino da Costa.

Para a sessão vindoura foi sorteada a thése de direito criminal—analyse do § 2º do art. 2º do codigo, tentativas, e para desenvolvel-a o Sr. Luiz Domingues.

Dinheiro—O vapor *Pará* levou de nossa praça para a do Rio de Janeiro 14:115$.

— O vapor *Pernambuco* trouxe para:

Dr. J. A. de Faria Abreu e Lima	12:000$000
Francisco José de Castro Rabello	10:500$000
Antonio José Rodrigues de Souza	850$000

Generos alimenticios—Pelos navios *Queen of the Beauty* e *Helen Isabel*, e pelo vapor *Pernambuco* vieram para nosso mercado: bacalháo, 6.125 barricas e 750 meias; café, 395 saccos; cerveja, 2 barricas; massas italianas, 65 caixas.

Cães do Ramos—Em um bilhete postal dizem-nos o seguinte:

« Esse lugar acha-se convertido em deposito de pranchões de madeira, concertos e facturas de botes, grande quantidade de ferros velhos, esterqueira de uma cocheira de bois que tem em frente ao deposito, e quantidade de cascas de côco: será isto com licença da camara, quando não porque não tem a energia precisa para obstar semelhante abuso.—*Um morador do caes.* »

Moda Illustrada—Para a agencia da Empreza Litteraria Fluminense, nesta provincia, acaba de chegar o n. 56 desse jornal contendo:

Gravuras: Chapéo Rembrandt.—Oito modelos de chapéos para primavera.—Vestuario para jantar e recepção.—Roupão de manhã.—Vestido para passeio de manhã.—Cinco modelos de visitas.—Nove trajos de crianças de dous a quinze annos (frente e costas).—Quatro modelos de saias de baixo.—Saia de pellucia. Bordado feito a sedas.—Bordado de branco.—Costas das gravuras coloridas.—Renda de crochet.—Quadrado de crochet.—Vestido para sarão.—Vestido para jantar.—Trajo para senhora nova (frente e costas.)—Chapéo Rembrandt.—Chapéo de palha de Italia. Quatro modelos de trajos de crianças.—O gallo preto.—Problema do jogo das damas.

Supplementos: Figurinos coloridos.—Folha de moldes e debuchos.

Artigos: Correio da Moda.—Sob os lilazes.—De relance.—Entre actos.—Minha irmã (poesia).—Romance da moda.—Passatempo.

Cada numero da *Moda Illustrada*, consta de 12 paginas, 8 das quaes completamente cheias de gravuras, de uma folha de moldes e de um figurino colorido. Além disso dá minuciosas descripções de todos os figurinos, sendo portanto muito superior os jornaes francezes.

Assigna-se na rua do Barão da Victoria n. 48, livraria.

Leilões—Terça feira devem realisar-se os setes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de dous sitios.

Pelo agente Burlamaqui, ao meio dia, na rua do Imperador n. 69, de solos foreiros do finado José ..aria.

— Quinta feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas avariadas.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Amanhãa*: ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Agripino de Souza Leão; ás 7 horas e meia na igreja da Conceição dos Militares, pela alma de D. Amelia Clementina Pereira de Carvalho; ás 8 horas na Ordem Terceira de S. Francisco, pela alma do Dr. Manoel Ignacio de Medeiros Rego Monteiro; ás 7 horas, na igreja de S. Gonçalo, pela alma de João Manoel Lino da Rocha.

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação pagam-se amanhã as seguintes folhas:

Conservação dos portos, pensão e meio soldo.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Penedo	da Bahia	hoje
Colorado	do sul	a 10
Trent	da Europa	a 12
Memling	da Europa	a 12
Espirito Santo	do norte	a 14
Tagus	do sul	a 14
Bahia	do sul	a 17
Equateur	do sul	a 20
City of Pará	de New-York	a 22
Araucania	da Europa	a 22
Cordillera	do Pacifico	a 28
Elbe	do sul	a 29

Loteria da provincia—Terça-feira, 10 do corrente, se extrahirá a loteria 120.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 6 do corrente:

Entraram 13, tiveram alta 3, falleceram 6.

Existiam no dia antecedente 632 enfermos.

Existem 636, sendo: nacionaes: soldados 9, do sexo masculino 288, do sexo feminino 224; estrangeiros 84, estrangeiras 13; escravos 9, escravas 6, presos 3.

Casa de detenção.—Movimento dos presos no dia 6 do corrente:

Existiam presos 532, entraram 9, sahiram 15, existem 526, a saber: nacionaes 477, mulheres 13, estrangeiros 14, escravos 22.—Total 526.

Arraçoados 483, sendo:—Bons 453, doentes 30.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Guilhermina Maria da Conceição.
João Gomes de Oliveira.
Arminio Corrêa dos Santos.
Luiz Isidoro Ferreira.
Manoel Severiano da Silva Gomes.
José Patricio de Mendonça.
Marcolino Bezerra Torres.

MUTILADO

ILEGÍVEL

José Gomes da Silva.
Agostinho de Souza Ferraz.
Tiveram alta :
João Fructuoso da Rocha.
Dionizio, escravo sentenciado.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 5 DE MAIO DE 1881
PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendadores Lopes Machado, Pinto, e Rolim.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Fez-se a leitura do seguinte:

Expediente

Officios :

De 9 de abril, da junta dos corretores d'esta praça remettendo o boletim das cotações officiaes da semana finda em 30 do mesmo mez.—Seja archivado.

De 30 do dito mez e da mesma junta, dando sciencia do numero de cotações effectuadas por cada um dos corretores no indicado mez de abril.—Archive se.

Distribuiram-se os seguintes livros :

Copiadores de cartas, de José da Silva Loyo & Filho, de Borstelmann & C, diarios de Teixeira, Coimbra & C. e de Carpinteiro Filho & Sobrinho.

Despachos

Petições:

Dos corretores Augusto Pinto de Lemos, Bernardino de Vasconcellos, Henrique Guilherme Stepple, Miguel José da Motta, Ca[illegible] Casimiro Guedes Alcoforado e Francisco José de Oliveira Rodrigues, remettendo a registro os conhecimentos do imposto de industria e profissão. Cada uma de ditas petições alcançou o despacho :—Registre-se.

Dos agentes de leilões Thomaz José de Gusmão, José Isidoro Martins, Joaquim Maximiano Pestana e Augusto Cesar Stepple, idem, idem.—Deferida.

Dos interpretes do commercio, Antonio Carlos Ferreira da Silva e José Faustino Porto, idem, idem.—Seja registrado.

De Eduardo Martinez, solicitando o registro da procuração que em notas lhe passára Lourenço Sieiro Vidal, para gerir e administrar seu hotel sito á rua de Thomé de Souza, n. 8.—Como requer.

De John Blakeney Edwards, para igual fim a que em notas lhe passára Gustavo William Nicolls, para gerir e administrar a casa commercial d'esta praça, Latham Nicolls & C.—Faça se o registro pedido.

De Francisco de Paula Gonçalves Ferreira, idem a que lhe passára para gerir seus negocios commerciaes, Eugenio Gonçalves Cascão.—Como pede.

Do mesmo, para que se registre a procuração e substabelecimento respectivo, que lhe confere poderes para tratar dos negocios de D. Ismenia Amelia de Mattos Lima, viuva de Antonio Gonçalves Pereira Lima.—Na fórma requerida.

De José Antonio Domingues de Figueiredo, declarando que, tendo mudado sua fabrica de cigarros para a rua do Marquez de Olinda n. 32, pede que se dê baixa no registro da marca n. 82, e se registre a que apresenta com a mesma denominação—Moreninha.—Registre-se e dê-se a baixa pedida.

De Manoel José Gonçalves Braga, para que se dê baixa no registro da nomeação de seus ex-caixeiros Antonio Materno da Silveira Tavora e Manoel Lopes Machado.—Como requer.

De José Duarte das Neves, igual pedido quanto ao seu ex-caixeiro José Anastacio Ferreira da Costa.—Dê se a baixa pedida.

De Antonio José Dantas, pedindo que se lhe marque o prazo de oito mezes para apresentar a certidão do termo de arqueação, assignando elle um termo de obrigação, para que se mande passar a carta de registro á sua escuna *Angelita* : por isso que dita embarcação tem urgencia a sahir d'este porto.—Não tem lugar o que pretende o supplicante, em vista da resolução de 20 de maio de 1869, do extincto tribunal do commercio.

Do mesmo, solicitando carta de registro para a barca *Josephina*, na qualidade de proprietario.—Junte o auto original da vistoria, como prescreve o art. 459 do codigo commercial.

Da companhia de Beberibe, para que seja registrada a carta imperial de autorisação para elevar o seu capital a 2,000:000$000.—Archive se. (Não tomou parte no despacho o Sr. deputado Olinto.)

De Antonio Pereira da Cunha, para que se lhe certifique se o rotulo annexo á sua petição esta escripto no registro das marcas.—Como requer, sendo o rotulo rubricado pelo Dr. secretario.

De Jeronymo Joaquim Fiuza de Oliveira, para que se registre a procuração que lhe passára Eugenio Gonçalves Cascão.—Satisfeito o parecer, registre-se.

De Henrique de Sá Leitão, para que se registre a nomeação de seu caixeiro José Maria Teixeira Braga.—Deferida.

De L. Schuller, para que se lhe certifique, em vista dos registros de 1860, de contratos sociaes e matriculas, quaes os membros da firma Tisset Fréres, e de que modo assignavam individualmente, e bem assim o procurador de um dos ditos membros, de nome João Paulo Tisset.—Na fórma requerida.

De D. Victorina Schmeider Kugler e Clemens Kugler, para que se registre o contrato de sociedade destinada ao exercicio da industria de tinturaria.—Registre se nos termos do parecer fiscal, uma vez que não é mercantil a sociedade dos supplicantes.

De Pinheiro & Silva, para que se archive o contrato de sociedade mercantil que sob dita firma celebraram em Barreiros, Antonio dos Santos Pinheiro e Miguel Archanjo da Silva.—Seja archivado.

Resolução

Sendo presente o relatorio da junta dos corretores, que funccionou o anno proximo passado, e que se achava em poder do Sr. deputado Rolim, o qual allegou, que sómente a incommodos de saúde se devia attribuir á longa demora em restituil-o, foi resolvido que se officiasse á junta dos corretores, para que por seu intermedio sejam louvados os Srs. corretores C. C. G. Alcoforado, Francisco José de Oliveira Rodrigues e Augusto Pinto de Lemos, presidente, secretario e thesoureiro da junta predecessora, pela maneira digna de ser imitada, por que se houveram no desempenho das funcções de ditos cargos.

A's onze horas e meia da manhã, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão, por não haver mais nada a despachar.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas. Os pobres serão receitados ou visitados em seus domicilios gratuitamente. Nas segundas, quartas e sexta-feiras attenderá a noite ás pessoas que, por circumstancias, não podem comparecer de dia.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Advogados

Manoel da Trindade Peretti, Caes 22 de Novembro n. 57, 1.º andar.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n 42, 1.º andar.

O Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho, tem seu escriptorio de advocacia á rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dr. João Augusto do Rego Barros, bacharel Francisco Magarinos, rua do Imperador n. 81.

Bacharel Antonio Annes Jacome Pires, rua do Imperador. n. 73.

Antonio Rodrigues Autran, á rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar, encarrega-se por modico honorario, de qualquer trabalho, tendente a sua profissão no civel, crime e commercial, e perante as repartições publicas.

Solicitador de causas

Luiz Florianno Correia de Brito, rua Estreita do Rosario n. 36, 1.º andar ; das 9 as 3.

O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhãem, Palmares, Santa Amaro de Jaboatão, Santo Antão ; e, nas capitaes da Parahyba e Alagôas: póde ser procurado em seu domicilio na rua dos Guararapes n. 62 ou na casa das audiencias.

Pharmacia Homeopathica

Augusto Caors, depositario dos productos homeopathicos da casa de Catelan Irmãos. Variado sortimento de carteiar para globulos e para tinturas. Globulos puros e dinamisados. Tinturas mates e dinamisadas. Chá e chocolate homeoœpathico, etc. : 22 rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz. Pernambuco, defronte do chafariz.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C. depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Bourgard & C

Recife : rua do Marquez de Olinda n. 15 ; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3 ; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades : Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito.

Pharmacia Franceza

Neste importante estabelecimento se encontrará productos chimicos, artigos para photographia, especialidades pharmaceuticas, xaropes, bitter, vermouth, tintas-HECTOGRAPHE para reprodução, globulos e tinturas homeopathicas. Rua Nova, actual do Barão da Victoria n. 25.

Baccarat

Grande liquidação de louças, porcellanas, vidros e crystaes no armazem Baccarat. O proprietario deste estabelecimento, situado a rua do Barão da Victoria n. 13 convida aos seus amigos e freguezes á sortirem-se dos referidos artigos, em consequencia da reducção de preços que estabeleceu para terminar mais promptamente a liquidação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Corga

Foi com esta epigraphe, que nas solicitadas do *Jornal do Recife* de hontem, appareceu uma publicação—AFFRONTOZA—e assignada por uma firma que não existe.

Sobre o assumpto, em satisfação do publico, digo que pertenço a 10 irmandades e não solicitei a entrada para ellas ; tenho satisfeito as quotas dos cargos que me tem eleito sem o desejar, mas nunca andei com opa ás costas por que não gosto de andar metido pelas igrejas.

Acceitei da irmandade de Sant'Anna na igreja da Madre Deus para não desobedecer ao Illm. Sr. Dr. juiz de direito de capellas ; mesmo por que pensei ser preciso evitar que alguns catholicos, fizessem o sacrificio de ENGOLIR A IGREJA—por devoção.

Eis os motivos da publicação feita no *Jornal do Recife*, e as provas do que exponho acham-se no proceder que tenho tido para com as outras irmandades a que pertenço, nos cartorios dos escrivães de capellas com relação a igreja da Madre de Deus, na informação official que nesta data é dirigida ao Sr. juiz de capellas em satisfação a seu despacho e na petição do theor seguinte :

« Illm. Sr. Dr. juiz de direito de capellas.—Antonio Francisco Corga, sendo por V. S. nomeado membro da commissão administrativa da irmandade de Sant'Anna na igreja da Madre de Deus, no acto de prestar juramento, levou ao conhecimento de V. S. o que acabavam de praticar—SEM PODERES PARA TAL FIM—os mesarios que foram empossados judicialmente e que tambem tomavam conta da administração,—UNINDO AOS PAPEIS DESTA—aquelles documentos; sendo então afim do peticionario, desonerar a irmandade d'essas despezas, bem como á si proprio evitando a solidariedade.

« No acto da posse tambem protestou o peticionario não assumir a responsabilidade dos bens que a commissão administrativa tomava conta, SEM INVENTARIO E RESPECTIVA CONFERENCIA ; e, em virtude das razões apresentadas pelo ex-thesoureiro da mesa regedora á commissão administrativa, disse que não continuava a fazer parte da commissão administrativa emquanto V. S. não fosse presidir ao inventario e entrega dos bens que se deviam administrar.

« Retirou-se o peticionario dessa sessão sem ella estar acabada, por ver que a commissão administrativa passava recibo ao ex-thesoureiro—e tacitamente este ficava desonerado de responsabilidade dos bens da irmandade que não eram vistos e contava—SEREM DE GRANDE VALOR—

« Todo o occorrido nessa sessão, levou o peticionario ao conhecimento de V. S..—BEM COMO O QUE HAVIA NAQUELLA IRMANDADE,—requerendo a presença de V. S. ou lhe desse a desoneração de membro da commissão administrativa dos bens da referida irmandade.

« O despacho de V. S. nessa petição foi mandando ouvir o Illm. Sr. Dr. promotor de capellas, E EM VISTA DA PROMOÇÃO, ordenou V. S. que fosse expedido mandado para que o ex-thesoureiro entregasse todos os bens da irmandade dentro do prazo de 3 dias por um inventario sob pena de serem sequestrados os seus bens.

« Sendo intimado o mandado ao ex-thesoureiro da irmandade, declarou elle ao official de justiça que não tinha em seu poder bens nenhuns da irmandade, e que já tinha entregado elles todos á commissão administrativa como constáva de recibo que esta lhe havia passado.

« Depois, sendo intimada a referida commissão administrativa, do citado mandado e declaração que officialmente fez o ex-thesoureiro, nenhumas medidas tomou sobre importante assumpto, perante V. S, a bem dos interesses da irmandade.

« E não tendo sido desonerado por V. S. o supplicante, ainda para se livrar de responsabilidade futura, levou ao conhecimento de V. S. o que havia se passado, e tambem requereu para que se dignasse ordenar a commissão administrativa, satisfizesse o que constava dos 1º, 2º e 3º pontos da referida petição.

« O despacho que V. S. deu nessa petição, bem como o mandado de que a commissão administrativa já tinha sciencia pelo supplicante, em requerimento foram enviados á commissão administrativa.

« A commissão administrativa levou bastante tempo para reunir-se em sessão, mas na primeira sessão que depois fez, ao tomar conhecimento dos indicados papeis; RESOLVIA POR MAIORIA PEDIR SUA DEMISSÃO, por conhecer que tinha andado mal.

« Não sendo do mesmo pensar os membros da commissão, João Francisco de Souza e Balthazar, QUE HAVIAM SIDO MEMBROS DA MESA REGEDORA, e a quem o supplicante muito respeita e considera; porque collectivamente os membros da commissão requerem a presença de V. S., para se proceder ao inventario dos bens.

« Requerendo se collectivamente a presença de V. S., na sessão seguinte, nada contando na acta que se ia assignar sobre o requerido e não estando V. S. presente ; depois de apanharem a acta anterior assignada, todos os membros presentes mostraram um firme proposito de não se importarem com os seus deveres e só quererem dinheiro.

Tumultuosamente se levantou a sessão, e em virtude do exposto, e de um annuncio que foi publicado no *Jornal do Recife* de hontem ; requer o supplicante a V. S., para que todos aquelles citados documentos que estão em poder da commissão administrativa sejam recolhidos ao cartorio do escrivão Veiga, e se digne conceder a desoneração de membro da commissão administrativa que pela segunda vez solicita.—E. R. M.

Recife, 7 de maio de 1881.

Antonio Francisco Corga.

COLLEGIO AMERICANO

Educação de meninas

RUA DO IMPERADOR N. 43

Directora.—Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã, Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O grão de instrucção consta :—de leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive d'ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dansa, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do illustrado lente do Gymnasio Pernambucano, Dr. José Diniz Barreto.

Francez e inglez, é leccionado pela distincta professora de linguas Mme. Chasson.

Musica vocal e piano pelo Sr. Claudio J. Carneiro Leal.

As primeiras lettras educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, [o americano] e, sobre tudo, a longa pratica que têm as directoras do magisterio sempre n'esta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa as suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Collegio da Immaculada Conceição, para o sexo feminino no caes do Capibaribe n 36.

A directora deste collegio continúa a empregar todos os meios para satisfazer as exigencias da boa educação, quér physica, quér moral, para o que conserva um distincto corpo docente que corresponderá a confiança que os senhores pais de suas alumnas nella depositam. Recebe pensionistas, meias pensionistas e externas.

A commissão administrativa da irmandade de Sant'Anna na igreja da Madre de Deus, foi ou não nomeada pelo juiz de capellas para tomar contados bens da mesma irmandade ?

Em que consiste sua administração, e quaes os bens de que tomou conta ?

Finalmente, quem é responsavel pelos valores descriptos no balanço de 1854 ?

Confiam muito em si os membros da dmainistração, PRETENDEM DIZER ENCONTROMOS, quando deviam dizer—foram-nos entregues

Tres chaves

English Bank of Rio de Janeiro (Limited)

Capital do Banco em 50,000 acções de £ 20 cada uma	£ 1.000,000
Capital realisado	500,000
Fundo de reserva	140,000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE ABRIL DE 1881

Activo

Letras descontadas	98:261$450
Emprestimos e contas caucionadas	6:121$250
Letras a receber	433:037$630
Garantias e valores depositados	95:539$720
Mobilia, etc. do banco	3:196$090
Diversas contas	1,858:684$520
Caixa	835:910$300
	Rs. 3,348:750$960

Passivo

Contas correntes simples	921:155$470	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras	1,585:013$260	
		2,506:168$730
Letras a pagar		2:320$810
Titulos em caução e deposito		95:539$720
Diversas contas		744:721$700
		Rs. 3,348:750$960

S. E. & O.
Pernambuco, 7 de maio de 1881.
Lovel I. Mullins, manager.
H. Pritchard, accountant.

Collegio
DE
N. S. da Graça

PONTE DE UCHOA N. 10

Directora
M Anna Carroll

Programma
DA
Festa do Senhor Bom Jesus da Via Sacra da igreja da Santa Cruz, no dia 8 de maio.

Ao alvorecer do dia 8, uma salva de 21 tiros, acompanhada de diversas girandolas, annunciarão aos devotos que é chegado o dia do nosso Excelso Padroeiro.

As 11 horas da manhã entrará a festa solemne, pregando ao Evangelho o distincto pregador tenente padre Leonardo João Grego, tocando antes e depois do acto a banda de musica dos menores do arsenal de guerra.

A tarde no pateo da igreja a referida banda de musica tocará diversas peças de seu repertorio, soltando-se por essa occasião alguns balões.

A noite entrará o Te-Deum, occupando a tribuna sagrada o distincto pregador, commendador padre Manoel Moreira da Gama.

A mesa regedora pede aos moradores do pateo e rua da Santa Cruz, que illuminem as fachadas de suas casas na vespera e dia da festa. Consistorio da Via Sacra, 5 de maio de 1881.—O escrivão interino,

André Nauzer da Silva.

Collegio Inglez

Rua do Imperador n. 31, 1º andar

Ensina-se a fallar, ler e escrever inglez pelo methodo de Pestalozzi

O collegio acima mencionado em connexão com o INSTITUTO INGLEZ DE PERNAMBUCO, acaba de mudar-se da rua do Barão da Victoria para a rua do Imperador n. 31, 1º andar.

As classes continuam a funccionar durante a noute para homens e senhoras e haverá tambem classes diarias para aquelles que quizerem aprender particularmente no collegio.

Essas classes tem sido estabelecidas durante tres mezes com grande numero de alumnos e bastante adiantamento. Além de outras, este collegio offerece as vantagens seguintes :

1.º E' localisado em uma das mais convenientes partes da cidade, ficando perto do trem e da linha dos bonds, offerecendo dessa maneira vantagem aquelles que moram fora da cidade, e além disso está em uma das principaes ruas de negocio, podendo os senhores negociantes, sem grande sacrificio de tempo, aproveitar algumas horas de lição de lingua indispensavel ao commercio, qual é a lingua ingleza.

As salas estão preparadas convenientemente, são bem ventiladas, bastante claras e suppridas de pedras, mappas, cartas de differentes especies, etc. etc.

2.º O methodo de ensino é o de Pestalozzi que tem conseguido grande acceitação na Europa e nos Estados Unidos e tem tambem sido adoptado ultimamente no Pará, Maranhão e Bahia com bom resultado.

Este methodo segue a ordem da natureza no ensino de linguas. 1º ensinando a fallar por meio de objectos e conversação. 2º ensinando a ler e escrever a proporção do adiantamento do alumno. 3º ensinando a grammatica na mesma lingua ingleza. Os professores são naturaes da America, graduados em lettras e em direito e possuindo a vantagem de uma longa pratica de ensino. A facilidade da conversação, pronuncia, os idiomas, em uma palavra, as vantagens que offerecem os professores naturaes de um paiz cuja lingua ensinam, são bastante obvias, e portanto desnecessario é occuparmo-nos em demonstrar isso.

As classes nocturnas offerecem especiaes vantagens áquelles que estão empregados durante o dia, assim os senhores negociantes, caixeiros, artistas e outros, podem, nas horas vagas e em pouco tempo, aprenderem a lingua ingleza que lhes é tão util quão necessaria.

As classes particulares offerecem aos alumnos a opportunidade de aprenderem bem e depressa, o que não poderão conseguir de outro modo. Para recommendação, convidamos áquelles que desejam saber sobre o methodo do ensino e a capacidade dos professores, a comparecerem na occasião das aulas e verem por si mesmo o adiantamento feito em tres mezes por aquelles que antes não podiam fallar uma palavra em inglez.

As salas estarão abertas das 9 e 30 ás 12 do dia e das 6 e 30 ás 8 e 30 da noite, todos os dias uteis, excepto sabbados.

HORARIO

Classe nocturna por tres mezes	21$000
Classes particulares 5 lições semanaes, por mez	20$000
Classes particulares 4 lições semanaes, por mez	18$000
Classes particulares 3 lições semanaes, por mez	15$000
Classes particulares 2 lições semanaes, por mez	12$000

Pagamento adiantado.

Classes para principiantes serão formadas a qualquer tempo.

Aproveitando a opportunidade, convidamos aos senhores pais de familia para visitarem o INSTITUTO INGLEZ DE PERNAMBUCO, na estrada de João de Barros, chacara n 24, onde poderão examinar o adiantamento dos alumnos, a boa ordem e aceio, o regimento desse instituto, onde poderão tambem obter quaesquer informações relativamente ao *collegio*, assim como ao INSTITUTO INGLEZ DE PERNAMBUCO

Recife 11 de abril de 1881

Director,

D. *W. T. Rorbinson*

COLLEGIO DOUS DE DEZEMBRO

Rua do Hospicio n. 53

Os directores deste collegio continuam a empregar todos os meios para satisfazer as exigencias da boa educação, quer physica, quer moral para o que conservam um distincto corpo docente ; bem como para corresponder á confiança que os Srs. pais de seus alumnos, n'elles depositam. Apresentam de novo o resultado dos exames de linguas e de sciencias effectuados n'esta faculdade de direito durante o anno lectivo de 1880 a 1881.

EM NOVEMBRO

Portuguez

João Jeronymo Pontual Rangel, plenamente ; Anastacio de Paula Cavalcante, idem ; Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, idem ; Rodolpho Gomes da Cunha Leal, idem ; Francisco Xavier Ramos Tozer, idem ; Eugenio Ramos Carneiro da Rocha, idem ; Zeferino Gonçalves Agra, simplesmente ; Manoel Hiwghes, idem ; José Eugenio Moreira Alves, idem ; Samuel Ramos de Farias, idem ; Luiz Ramos Carneiro da Rocha, idem ; Joaquim André Bentzen, idem.

Francez

Manoel de Barros Bezerra Cavalcante, simplesmente ; João Jeronymo Pontual Rangel, idem ; Augusto do Nascimento e Silva, idem ; Alvaro Augusto de Almeida, idem ; Francisco Antonio de Souza Bei[illegible]z, idem ; Eugenio Ramos Carneiro da Rocha, idem ; José de Barros Pimentel, idem.

Inglez.

João Carlos Camboim de Mendonça Vasconcellos, simplesmente ; José Rodrigues Tavares de Mello, idem ; Antonio de Souza Leão Filho, idem ; Miguel Cursino Villa-Nova, idem ; Felippe Carneiro Rodrigues Campello, plenamente ; Aprigio Antonio da Silva, simplesmente ; José Henriques Carneiro da Cunha, idem ; Luiz de Lios, plenamente ; Rodolpho Gomes Leal, simplesmente ; Julio Sabois e Silva, idem.

Latim

Antonio de Souza Leão Filho, simplesmente ; Luiz de Caldas Lins, plenamente ; Pedro Jordão das Neves Vieira, simplesmente ; Alfredo Odilon Silverio Coelho, idem ; Francisco Alphêo Cavalcanti de Albuquerque, idem.

Rhetorica

Luiz de Caldas Lins, plenamente.

Historia

Pedro Jordão das Neves Vieira, simplesmente ; Alfredo Odilon Silverio Coelho, idem Horacio Hiwghes, idem.

Geographia

Luiz de Caldas Lins, plenamente.

Arithmetica

Fausto Cavalcante Gadelha, plenamente ; Antonio de Barros Barretto, idem ; Jesuino Pinto Lobão, idem ; Manoel Hiwghes, simplesmente ; Manoel Floriano de Brito, idem ; Alfredo Odilon Silverio Coelho, idem.

Geometria

José Joaquim Guimarães, plenamente ; Fausto Cavalcante Gadelha, simplesmente ; Jesuino Pinto Lobão, idem.

Algebra

José Joaquim Guimarães, plenamente ; Manoel Floriano de Brito, simplesmente; Alfred Vieira de Souza, idem ; Mariano de Medeiros, idem.

Philosophia

Pedro Jordão das Neves Vieira, plenamente ; Alfredo Odilon Silverio Coelho, simplesmente ; Fausto Cavalcante Gadelha, idem ; Mariano de Medeiros, idem ; approvados plenamente 18, approvados 38, total 56, reprovados 11.

EM FEVEREIRO DE 1881

Arithmetica

Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque, plenamente ; José João Sarmento Belfort, idem ; Francisco Xavier Tozer, simplesmente ; Eugenio Ramos Carneiro da Rocha, idem ; José da Costa Ribeiro, idem ; Eutichio de Albuquerque Autran, idem ; 3 reprovados.

Geometria

Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque, plenamente ; Virginio Marques Carneiro Leão, idem ; José João Sarmento Belfort, idem ; José Joaquim de Souza Martins, simplesmente ; Horacio Nelson Hiwghes, idem.

Rhetorica

Virginio Marques Carneiro Leão, plenamente ; Antonio de Souza Leão, idem ; Alfredo de Moraes Coutinho, idem ; Virginio Mendes da Silva, idem ; Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, idem ; José Rodrigues Tavares de Mello, idem ; Anastacio de Paula Cavalcante, idem ; João Carneiro da Silva Rego, simplesmente ; Alberto Coelho, idem ; José Ricardo de Souza Bandeira, idem ; Adolpho Machado de Moura, idem ; Manoel Moraes de Albuquerque, idem : Manfredo Barata, idem.

Philosophia

Virginio Marques Carneiro Leão, simplesmente ; 1 reprovado.

Historia

Francisco Alphêo Cavalcante de Albuquerque, plenamente ; 16 approvados plenamente, 19 approvados, 5 reprovados ; total, approvados plenamente 34, approvados 57, total 91, reprovados 16.

Levamos tambem ao conhecimento das pessoas a quem interessar possa, o nosso curso de instrucção primaria, que está dividido em curso preliminar, elementar e complementar, cujas materias estão dispostas pela seguinte forma :

1º ANNO CURSO PRELIMINAR

EXERCICIOS DE INTUIÇÃO

Religião.—Primeiras orações do christão, idéas fundamentaes da moral christã.

LEITURA

Calligraphia

Arithmetica.—As quatro operações sobre inteiros, por meio do contador mechanico.
Gramatica.—Conhecimento das diversas especies de palavras pela vista dos objectos.
Desenho.—Dezenho linear
Gymnastica.—Exercicios preliminares.

2º ANNO CURSO ELEMENTAR

Religião.—Doutrina christã.
Moral.—Principios de moral explicadas pelo professor.
Leitura.—Leitura corrente de prosa e verso.
Calligraphia.—Escripta corrente.
Arithmetica.—As quatro operações sobre inteiros, decimaes e fracções, systema legal de pesos e medidas, problemas de uso commum.
Grammatica.—Etymologia, orthographia pratica por meio do ditado.
Geographia.—Geographia do Brasil.
Sciencias naturaes.—Principios de chimica e physica.
Hygiene.—Curtas prelecções pelo professor.
Dezenho.—Dezenho linear, e dezenho á vista dos objectos de uso commum.
Gymnastica.—Exercicios : 1º carreira cadenciada em grão, em espiral e em cadeias gymnasticas, 2º saltos á pé firme, 3º saltos em largura e altura, 4º cordas de nós, barras de espheras, etc.

3º ANNO CURSO COMPLEMENTAR

Religião.—Historia sagrada.
Civilidade.—Preceitos.
Leitura.—Leitura da constituição e dos deveres do cidadão, leitura e recitação de prosa e verso.

Calligraphia

Arithmetica.—Proporções, regra de tres e applicações.
Grammatica.—Analyse grammatical e logica, e exercicios de orthographia e redacção.
Geographia.—Principios de geographia universal, e especialmente do Brasil.
Historia.—Historia do Brasil.
Sciencias naturaes.—Principios geraes de zoologia, botanica, physiologia, vegetal,e mineralogia.
Agricultura.—(Ensino theorico e pratico) noções de geologia, agricultura geral e cultura especiaes mais usadas.

Hygiene

Dezenho.—Dezenho de ornato, carta do Brasil, especialmente da provincia de Pernambuco.
Gymnastica.—Exercicios.
Francez.—Curso pratico.

Os professores do curso geral são ós Srs. Capitulino Pereira de Barros e Si Ovidio Sa Alves Manaya, M. P. J. Taché.

Os directores facultam a visita do estabelecimento desde 9 horas da manhã, até 8 horas da noite, á todas as pessoas que se interessam pela causa da instrucção.

Recife, 31 de março de 1881.

Os directores,
Bacharel *José Bandeira de Mello.*
José Ferreira da Cruz Vieira.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 7 DE MAIO DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Café do Rio de Janeiro, 5$500 por 15 kilos, em 2 do corrente.

Acções da companhia de fiação e tecido, do valor de 1:000$ ao par.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 d. por 1$, hontem.

Desconto de letras, 7 e 8 0/0 ao anno.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se :

4 acções da companhia de fiação e tecido.

M. J. da Motta,
Presidente.
F. J. de Oliveira Rodrigues,
Secretario.

Alteração da pauta

Semana de 9 á 14 de maio de 1881

Approvada pelo Sr. inspector interino Cesar Orlandini

Algodão, 452 rs. o kilo.
Assucar branco 210 rs. o kilo.
Assucar mascavado 146 rs. o kilo.
Dito refinado, 30[illegible] rs. o kilo.
Aguardente, 100 rs. o litro.
Alcool, 250 rs. o litro.
Couros seccos salgados, 500 rs. o kilo.
Ditos ditos espichados, 490 rs. o kilo.
Ditos ditos verdes, 280 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 7 de maio de 1881.—Os conferentes.

A. de Araujo Marques.
J. A. Wanderley.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 6	207:129$858
Idem do dia 7	45:418$359
	252.548$217

Importação

Patacho inglez *Queen of Beauty*, entrado de Terra Nova em 5 do corrente e consignado a Browns & C., manifestou :

Bacalhão 2,400 barricas e 200/2 ditas aos consignatarios.

Barca ingleza *Helen Isabel*, entrada de Terra Nova e consignada a Johnston Pater & C., manifestou :

Bacalhão 3,722 barricas e 550/2 ditas aos consignatarios.

Vapor nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do sul em 7 do corrente e consignado a a Bernardido Pontual, manifestou :

Carga do Rio de Janeiro.

Barricas 70 volumes a J. N. Soares.

Café 165 saccos a Antonio Loureiro & C., 100 a José Gomes de Medeiros Junior, 50 a Ernesto & Leopoldo, 50 a Souza Nogueira & C., 30 á ordem. Cerveja 2 barricas á ordem. Chapéos 1 caixa a Antonio Duarte C. Vianna, 1 a João Christiani & C.

Fazendas 5 volumes a Cramer Frey & C. Fumo 97 volumes a Moreira Lopes, Sodré & C., 88 a José C. de Moraes, 52 a Baltar, Irmãos & C., 55 a José G. da Costa & C, 7 a Silva, Paiva & C., 2 a Jacintho P. Pontes.

Mollas 3 caixas a Antonio D. C. Vianna. Massas italianas 60 caixas a Souza Bastos, Amorim & C., 15 a Fernandes Irmão. Moveis 10 volumes a Julio Irmão. Milho 2 barricas á ordem. Mercadorias diversas 5 volumes a J. F. Lopes.

Panno de algodão 20 fardos a Cramer Frey & C., 15 a Browns & C. Pregos 5 caixas a J. A. da Silva Santos.

Carga da Bahia.

Agua mineral 5 caixas a Sawnders Brothers & C.

Chapéos 2 caixas a Bourgard & C. Charutos 1 caixa aos mesmos. Fumo em folha 4 fardos á ordem. Panno de algodão 20 fardos a Gonçalves Irmãos & C., 10 a Agostinho Santos & C., 10 a Machado & Pereira, 5 a Severino & Irmão, 5 a João Victor Alves Matheus, 10 a Ferreira & Irmão, 10 a Luiz Antonio de Siqueira, 10 a Adamson Howie & C., 6 a Andrade Lopes & C., 4 a Amorim Irmãos & C.

Salsa e caroba 12 caixas a Augusto Caors.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 6 DE ABRIL DE 1881

Portos do exterior

— No navio inglez *Elmira*, carregaram :

Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Surprise*, carregaram :

Para New-York, Pohlman & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No navio allemão *Minchese*, carregaram :

Para o Canal, Pohlman & C. 1,210 saccos com 90'750 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Tentativa*, carregaram :

Para New York, H. Forster & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Fausto*, carregaram :

Para Lisboa, M. Pacheco & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Amazonas*, carregaram :

Para Lisboa, D. A. Matheus 16 paneiros de gomma.

Para o Porto, E. P. Cascão 368 saccas com 25,000 kilos de algodão.

— Na barca inglez *M. Evans*, carregou :

Para o Havre, A. Labille 30 saccas com 2,161 kilos de algodão e 304 couros salgados com 3,648 kilos.

Portos do interior

— No patacho nacional *Conceição*, carregaram :

Para Porto-Alegre, P. Carneiro & C. 120 barricas com 13,068 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,815 ditos de dito mascavado ; Baltar Irmãos & C. 200 saccos com 15,000 ditos de dito branco.

— Na barca nacional *Marinho 7º*, carregaram :

Para o Rio Grande do Sul, Baltar Irmãos & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

— No brigue nacional *Pampa*, carregou :

Para o Rio Grande do Sul, J. M. Dias 19 barricas com 1,425 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram :

Para o Rio de Janeiro, Beltrão Junior & Rezende 1 caixa com 45 esdanadores.

Para a Bahia, J. M. Dias 10 barricas com 1,165 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram :

Para o Pará, Baltar Irmãos & C. 150 volumes com 10,926 1/2 kilos de assucar branco.

— No lúgar portuguez *Mario*, carregaram :

Para o Pará, M. Pacheco & C. 5 pipas com 2,400 litros de alcool ; E. P. Cascão 10 ditas com 4,800 ditos de aguardente ; Amorim Irmãos & C. 200 barris com 19,200 ditos de dito.

— No vapor nacional *Conde d'Eu*, carregou :

Para Maceió, F. Mafra 2 caixas com 90 kilos de doce.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregaram :

Para Mossoró, S. Nogueira & C. 200 cascos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Aurora*, carregou :

Para o Natal, S. M. Gomes 100 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 6	10:482$554
Idem do dia 7	5:480$465
	15:963$019

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 6	41:162$596
Idem do dia 7	14:104$411
	55:267$007

RECIFE DRAINAGE

Rendimento dia 2 a 6	2:505$084
Idem do dia 7	59$710
	2:564$794

Revista commercial

Da semana de 2 a 7 de maio de 1881.

OS CAMBIOS REGULARAM ESTA SEMANA :

Sobre Lisboa, pagavel em Londres, 90 d/v 21 1/8 por 1$000.

Sobre o Porto, pagavel em Londres, 90 d/v 21 1/8 por 1$000.

Sobre Lisboa e Porto, 60 d/v 149 por cento de premio.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Sobre o Rio de Janeiro, 15 d/v 1/4 por cento de desconto,

Sobre Londres, 90 d/v 21 e 20 7/8 por 1$000.

Sobre Paris, á vista, 462 réis o franco, do banco.

Venderam-se 4 acções da Companhia de Fiação e Tecidos de 1:000$000 por 1:000$000 cada uma.

Desconto de letras, a 7 e 8 por cento, ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente.— Vendas a 66$000 a pipa.

Algodão.—Entraram 1.6?0 saccas, vendas do do sertão, a 7$600 os 15 kilos. Dito do Rio Grande do Norte, a 7$500 os 15 kilos, posto a bordo, frete 1/2 e 5 por cento.

Assucar.— Entraram 20,891 saccos, regulou vendas aos preços seguintes:

O branco, de 3.ª sorte, superior, de 4$300 a 4$400. O dito de 3.ª sorte, boa, de 4$000 a 4$100. O dito de 3.ª sorte, regular, de 3$900 a 4$000. O dito de 4.ª sorte, regular, de 3$650 a 3$700. O somenos, de 3$400 a 3$500. O americano, purgado, bom, de 3$100 a 3$150. O americano, purgada, regular, de 3$000 a 3$050. O americano, purgado, de 2$600 a 2$700. O dito, bruto, regular, de 2$400 a 2$450. O dito do Canal, a 2$100, todos os 15 kilos.

Café do Rio de Janeiro. – Retalho de 5$000 a 7$500 os 15 kilos.

Couros verdes salgados.— Não consta vendas. Ditos ditos seccos.— Venda a 600 réis o kilo. Ditos, espichados.— Não ha.

Farinha de mandioca. — Retalho de 2$500 a 3$200 o sacco.

Fumo do Rio Novo. – Retalho de 22$ a 26$ os 15 kilos. Dito de Goyaz. Retalho de 23$ a 26$000, os 15 kilos. Dito em rolos.— Retalho a 13$ e 15$ os 15 kilos. Dito em latas.—Retalho de 14$ a 16$ os 15 kilos.

Graxa em bexigas.— Nominal, a 6$600 os 15 kilos.

Gomma de mandioca.— Retalho de 2$000 a 2$600 os 15 kilos.

Mel.— Vendas de 40$ a pipa.

Milho.— Retalho de 90 a 95 réis o kilo.

Pelles de cabra.— Nominal de 50$ a 80$000 o cento.

Sola nacional.— Vendas de 5$, 5$500 e 6$ o meio.

Sebo.— Vendas de 7$600 a 7$700 os 15 kilos.

Sal do Assú.— Vendas de 1$600 a 1$800 os 100 litros.

Velas stearinas de Pernambuco.— Retalho a 320 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 42,000 arrobas. Retalho de 7$200 a 7$500 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpista de Lisboa.— Retalho de 4$400 os 15 kilos.

Arroz da India.— Retalho de 2$800 a 2$900 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa. — Ultima venda, a 3$000 o galão.

Bacalhão.— Deposito 22,000 barricas. Retalho de 16$000 a 19$000 a barrica.

Breu.— Nominal de 10$ a 12$ a barrica.

Batatas em caixas— Retalho de 4$500 a 5$ a caixa. Ditas em gigas.— Retalho de 1$800 giga.

Canella. — Retalho a 1$400 o kilo.

Carvão de pedra.— Nominal de 14$ a 16$ a tonelada.

Cebolas em caixas.— Retalho de 6$ a 8$000 a caixa.

Cemento Portland. — Retalho de 8$500 a 10$000 a barrica.

Cerveja branca, Bass.— Retalho de 9$600 a 10$ a duzia de botijas. Dita preta.— Retalho de 9$000 a 10$000 a duzia. Dita de outras marcas. Retalho de 6$500 a 7$000 a duzia de garrafas.

Chá Hyson.— Retalho de 3$000 a 5$000 por kilo.

Cominhos.— Venda a 12$000 os 15 kilos.

Farello do Rio da Prata.— Retalho a 2$700 e 2$900 o sacco. Dito de Lisboa.— Retalho de 3$700 a 3$800 o sacco.

Farinha de trigo.— Deposito de 14,000 barricas, aos preços seguintes:

A americana, de 22$500 a 24$500 a barrica. A de Trieste e Hungria, de 31$000 a 34$000 a barrica.

Feijão de diversas côres. — Retalho de 8$ a 10$. Dito mulatinho.— Não ha.

Herva doce.—Retalho a 13$000 o kilo.

Kerosene.— Retalho de 4$400 a 4$500 cada lata

Louça ingleza ordinaria. — Retalho a 360 e 360 por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas. — Retalho de 6$ a 8$ a caixa.

Manteiga franceza em barris. — Ultima venda a 1$983 o kilo. Dita em latas Izigny.—Retalho de 2$616 a 2$834 o kilo. Dita em latas, Italianas.— Retalho de 2$507 o kilo.

Passas.— Retalho de 7$500 a 8$000 a caixa.

Papel de embrulho.— Retalho de 800 réis a 1$700 a resma.

Pimenta da India.—Retalho de 850 a 900 réis o kilo.

Queijos.— Não ha.

Phosphoros. — Retalho dos da marca Jonkopings, de 2$250 a 2$300 a groza. Ditos da marca Nithedals, retalho de 1$980 a 2$000 a groza. Ditos da marca Wenesborg a 1$900 e 2$000 a groza.

Sardinhas de Nantes.— Retalho a 420 réis a lata de quarto.

Toucinho de Lisboa.—Retalho de 12$000 os 15 kilos. Dito americano. — Retalho de 8$ os 15 kilos.

Velas stearinas hamburguezas.—Retalho de 400 réis o masso de 6 velas.

Vinagre de Lisboa.— Nominal de 155$000 a 160$000 cada pipa.

Vinho tinto de Lisboa. – Nominal de 230$ a 240$ a pipa. Dito da Figueira. — Nominal de 245$ a 255$ a pipa. Dito branco de Cette.— Nominal de 215$ a 235$ a pipa. Dito tinto de Cette.— Nominal de 215$ a 220$ a pipa. Dito do Porto, em caixas. – Retalho de 9$000 a a caixa de duzia.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 34,000 arrobas retalho de a 7$400 8$000 os 15 kilos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 7

Portos do sul—7 dias, vapor brasileiro *Pernambuco*, de 1,999 toneladas, commandante P. H. Duarte, equipagem 60, carga varios generos; a B. Pontual.

Navios sahidos no mesmo dia

Maranhão – Barca portugueza *Vasco da Gama*, capitão J. T. C. Sampaio, carga varios generos.

New-York—Barca ingleza *Sing Tay*, capitão P. Palesson, carga assucar.

Rio Grande do Sul—Patacho brasileiro *Alberto*, capitão P. Antonio Lima, carga varios generos.

New-York—Palhabote americano *Marth M. Heath*, capitão I. B. Nichol, carga assucar.

Portos do norte – Vapor brasilheiro *Pernambuco*, P. H. Duarte, carga varios generos.

Aracajú e escala—Vapor brasileiro *Conde d'Eu*, capitão J. H. da Silva, carga varios generos.

EDITAES

O Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz de direito do 5º districto criminal do Recife, por S. M. Imperial a quem Deus guarda etc.

Faço saber a quem interessar possa que em meu edital datado de 2 do corrente mez e publicado no *Diario de Pernambuco* de hoje, deram-se alguns enganos, os quaes ficam ratificados pela forma seguinte:

Na freguezia de S. Lourenço da Matta, no 1º quarteirão, alistado sob n. 12, Pedro João Pereira, deve ser Pedro José Pereira. No 2º quarteirão da mesma freguezia, alistado sob o n. 20, é José Francisco Telha de Mendonça. No 13º quarteirão, Antonio José Duarte, alistado sob n. 47, é Antonio José Dantas.

Na freguezia da Varzea, no 1º quarteirão Antonio Leoncio da Silva, alistado sob o n. 56, é Antonio Leoncio da Costa, no mesmo quarteirão, Francisco Mathias da Costa, alistado sob o n. 58, é Francisco Matheus da Costa.

Na freguezia do Poço, Adolpho Cysneiro Guedes Alcoforado, alistado no 3º quarteirão, sob n. 246, é Adolpho Casemiro Guedes Alcoforado. Francisco Marinho de Albuquerque Mello, alistado no 4º quarteirão, sob n. 266, é Francisco Marinho de Albuquerque Mello. Que o 7º quarteirão desta freguezia, principia pelo nome de Antonio Camello da Costa, alistado sob o n. 293. Francisco de Paula Macahiba, alistado no 8º quarteirão. sob n. 320, é Francisco de Oliveira Macahyba. Que nesse 8º quarteirão deve estar incluido Manoel Marcelino Paes Barreto, que por engano foi alistado no 8º quarteirão da freguezia da Varzea, sob n. 113, que finalmente Joaquim de Souza Nunes, alistado no 12º quarteirão, sob o n. 402, é Joaquim de Souza Neves.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital de ratificação que será publicado pela imprensa. Recife, 5 de maio de 1881. Eu, Guilherme Augusto de Atahyde, escrivão o subscrevi.

Joaquim Gonçalves Lima.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito do 2º districto criminal do Recife, por S. M. Imperial, a quem Deus guarde etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, e para conhecimento dos interessados, que foram alistados eleitores na parochia de Santo Antonio, os seguintes cidadãos:

1.º quarteirão

Ruas do Cabugá, Trincheiras e largo de Saldanha Marinho

1 Albino de Jesus Bandeira.
2 Alexandre José da Silva.
3 Capitão Antonio Gracindo de Gusmão Lobo.
4 Antonio Macario de Meira.
5 Augusto Theophilo da Cunha Perné.
6 Francelino Barbosa dos Reis.
7 Francisco de Assis Fernandes Vianna.
8 Brigadeiro Francisco Joaquim Pereira Lobo.
9 Francisco Landelino da Silva.
10 João Carlos Augusto de Figueiredo.
11 João Carneiro da Silva Rego.
12 João Chrysostomo de Lima
13 João Principe.
14 Joaquim Pinto de Almeida Junior.
15 Padre Joaquim Pereira Freire.
16 José Angelo Pereira.
17 José Bento Ribeiro de Vasconcellos.
18 Bacharel José Joaquim Alves de Albuquerque.
19 José Joaquim de Freitas Tavares.
20 Libanio Lopes Moreira.
21 Lino Francisco das Chagas.
22 Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
23 Marcolino Ernesto de Oliveira.

2.º quarteirão

Rua do Barão da Victoria

24 Abdon Lustosa de Vasconcellos.
25 Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva.
26 Alfredo Luiz Durasble.
27 Major Antonio Bernardo Quinteiro.
28 Commendador Antonio José Rodrigues de Souza.
29 Augusto Adrião Paulino da Silva.
30 Bento Manoel de Castro Amaral.
31 Domingos de Souza Leão Rego Barros.
32 Eduardo Pamphilo de Albuquerque Maranhão.
33 Ernesto José Ferreira.
34 Dr. Estanisláo Emilio de Brito.
35 Felix Venancio de Cantalice.
36 Francisco Antonio de Brito.
37 Francisco Eduardo de Miranda.
38 Francisco Faustino de Brito.
39 Francisco de Paula Mesquita de Oliveira.
40 Francisco dos Santos Neves.
41 Gustavo da Silva Antunes.
42 Dr. Jacintho Silvano de Santa Rosa.
43 Dr. Ignacio Alcebiades Velloso.
44 João de Senna Barbosa.
45 Coronel João Vieira de Mello e Silva.
46 João Walfredo de Medeiros
47 José Cecilio Carneiro Monteiro.
48 Bacharel José Domingos da Costa.
49 José Francisco Moreira.
50 José Francisco Carneiro.
51 Manoel Januario de Arruda.
52 Manoel Joaquim de Arruda.
53 Manoel José de Araujo.
54 Bacharel Manoel Juvenal Rodrigues da Silva
55 Manoel de Souza Galvão.
56 Salustiano Francisco Martins.
57 Satyro Serafim da Silva.
58 Sebastião Manoel do Rego Barros.
59 Padre Tito de Barros Correia.
60 Thomé Lopes de Senna.

3.º quarteirão

Ruas de Santo Amaro, Cajú e Praça do Capim

61 Francisco de Paula Carneiro Leão.
62 José Luiz de Mello.
63 Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto.

4.º quarteirão

Travessa dos Expostos e rua do Calabouço

64 Antonio Joaquim d'Além.
65 Francisco Candido do Amaral.
66 Francisco Gomes.
67 Francisco Sancho Ribeiro do Amaral.
68 Hermino Ferreira da Silva.

5.º quarteirão

Ruas do S. Bom Jesus das Crioulas e Patos

69 Demetrio Rodrigues Leite.
70 Iago Manoel Vieira.
71 José Fernandes de Mello.

6.º quarteirão

Pateo do Paraizo e rua da Roda

72 Domingos Soriano Cardim.
73 Florencio Rodrigues de Miranda Franco.
74 Henrique Soares de Azevedo.
75 João Bernardo de Siqueira.
76 Bacharel João Francisco Teixeira.
77 João Maria de Albuquerque Oliveira.
78 João Pedro Alexandrino Paes Sarmento.
79 José Joaquim da Silva Mendonça.
80 João Alsino de Castro Oliveira.
81 Leodegario Antonio de Oliveira.
82 Liberato Merenciano de Souza.
83 Manoel Francisco Borges de Castro.
84 Manoel Ignacio das Candeias.
85 Pedro Joaquim Pereira.
86 Theodoro José Tavares.

E para que chegue ao conhecimento de dos interessados mandei passar o presente que será publicado pela imprensa. Recife, 6 de maio de 1881. Eu, João Gomes dos Santos Filho, escrivão interino o escrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire,

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito do 4º districto criminal das freguezias da Boa-Vista e Graça.

Faço saber pelo presente edital que que foram por mim proferidos nesta data os seguintes despachos no alistamento de eleitores, a saber:

Calisto José de Mello.—Prove o supplicante o fundo capital de seu estabelecimento, para ser deferido. Recife, 5 de maio de 1881.

Antonio Pinto da Motta. – Prove o supplicante o fundo capital de seu estabelecimento, para ser deferido. Recife, 5 de maio de 1881.

Antonio Elisiario da Silva Camões.—Prove o supplicante o fundo capital de seu estabelecimento, para ser deferido. Recife, 5 de maio de 1881.

Felix José Felicio.—Prove o supplicante que as casas de que trata a certidão do consulado são suas propriedades. Recife, 5 de maio de 1881. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos, e daquelles a quem interessar possa, mandei passar o presente edital. Recife, 5 de maio de 1881.

Manoel da Silva Rego.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito do 4º districto criminal das freguezias da Boa-Vista e Graça.

Faço saber pelo presente edital, que forão por mim proferidos nesta data os seguintes despachos no alistamento de eleitores, a saber:

Francelino Domingues da Silva Junior.—Para ser deferido, satisfaça o supplicante o que ordena o art. 3º § 1.º n. 1 do decreto de 9 de janeiro de 1881. Recife, 4 de maio de 1881.

Antonio Teixeira Lopes.—Prove o supplicante a casa em que reside para ser deferido. Recife, 4 de maio de 1881.

José de Souza Pereira de Brito.—Para ser deferido, prove o supplicante o fundo capital de seu estabelecimento. Recife, 4 de maio de 1881. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos e daquelles a quem interessar possa, mandei passar o presente edital. Recife, 4 de maio de 1881. Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o subscrevo.

Manoel da Silva Rego.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 6 de maio de 1881.—Secção 5.ª—Por esta secretaria se faz publico, em cumprimento da portaria de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de hoje datada, que, havendo o cidadão Jacques Bonnefond, concessionario da estrada de ferro de Maceió a entroncar com a do Recife ao S. Francisco, em virtude do decreto n. 5,792 de 11 de novembro de 1874, retirado o protesto apresentado em 1879 por occasião da publicação da lei provincial n. 1,456 de 9 de junho desse anno, pela qual foi autorisada a concurrencia para a construcção de uma estrada de ferro, que, partindo da cidade de Palmares, vá terminar na margem esquerda do Rio Jacuipe, em um ponto fronteiro á extincta colonia militar Leopoldina, fica marcado o praso de quatro mezes, a contar desta data, para apresentação de propostas nesta secretaria, com o fim de contratar-se a a construcção da dita estrada de ferro de Palmares á margem esquerda do rio Jacuipe, de conformidade com a mencionada lei n. 1,455 abaixo transcripta.—O secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima*

Lei n. 1,455. – O bacharel Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, presidente da provincia de Pernambuco: —Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com o Barão de Serinhãem, Sebastião Alves da Silva e o major José Alves da Silva, ou com quem melhores vantagens offerecer, a construcção de duas estradas de ferro, cujo ponto de partida será a villa de Palmares terminando uma na margem esquerda do rio Jacuipe, em um ponto fronteiro a extincta colonia militar Leopoldina, e a outra na villa do Bonito, mediante as condições seguintes:

§ 1.º As estradas serão de bitola igual á do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

§ 2.º No contrato, que celebrar o presidente da provincia, fixará, de accordo com os contratantes, os prazos para a apresentação dos planos e estudos das referidas estradas, bem como para a conclusão das obras de cada uma d'ellas: as condições technicas das mesmas: os pontos nos quaes se deverão estabelecer estações, tanto n'uma, como n'outra; as multas por infracção de qualquer das clausulas estipuladas; os casos de rescisão do contrato; e finalmente tudo quanto for a bem da segurança e boa execução das obras.

§ 3.º Será concedido aos contratantes privilegio por 90 annos, para uso e goso das referidas estradas, contados para cada um da data da conclusão das respectivas obras; não podendo alguem construir durante este prazo estradas do mesmo genero para os mesmos pontos, nem na mesma direcção em uma zona lateral de 12 kilometros.

§ 4.º Todo o material, e o mais que for importado para a construcção e uso da estrada, ficará isento de impostos provinciaes e municipaes.

§ 5.º A construcção e o serviço das estradas, serão fiscalisados por um engenheiro nomeado pelo presidente da provincia, e cujos vencimentos correrão por conta do custeio das mesmas.

§ 6.º Os contratantes terão a faculdade de assentar os seus trilhos no leito das duas estradas actualmente em construcção para a Colonia Soccorro, á margem do rio Jacuhipe, e para a villa do Bonito, caso o governo imperial conceda a autorisação que para isso queira solicitar o presidente da provincia.

Art. 2.º Ficam revogadas as diposições em contrario.

Mando, portanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém. O secretario da presidencia d'esta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio da presidencia de Pernambuco, em 9 de junho de 1879, 58º da independencia e do imperio—L. S. *Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.*—Sellada e publicada a presente resolução n'esta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 9 de junho de 1879. —O official maior, servindo de secretario, *Manoel de Siqueira Cavalcante.*

DECLARAÇÕES

— Pela secretaria da camara municipal se faz publico que foi prorogado por mais quinze dias, por deliberação do Sr. vereador commissario, o prazo da revisão das freguezias de Santo Antonio e Boa-Vista, e que ficam convidados os commercirntes das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves e S. José, a comparecerem na secção competente para revisão dos pesos, balanças e medidas de seus estabelecimentos, do dia 1º ao ultimo de maio proximo vindouro, sob as penas da lei.

Secretaria da camara municipal do Recife, 29 de abril de 1881.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Associação Commercial Agricola

São convidados os senhores associados para se reunirem em assembléa geral, na séde desta associação, no dia 11 do corrente, ás 9 horas da manhã, afim de dar-se cumprimento ao disposto no art. 29 dos nossos estatutos, cuja reunião, por motivos imprevistos, não póde ter lugar no dia designado pela mesma lei.

Secretaria da Associação Commercial Agricola, 6 de maio de 1881.—O 1º secretario,
Francisco José Jayme Galvão.

— A camara municipal do Recife, em vista dos arts. 109, 110, 111, 112 e 113 da lei n 1,129 de 26 de junho de 1873, faz saber a todo os proprietarios deste municipio, que fica prorogado por mais trinta dias, a contar de 6 do corrente, o prazo marcado para todos elles construirem os passeios de suas casas (em ruas calçadas). na fórma e com as dimensões marcadas nos referidos artigos.

E para que nenhum proprietario possa allegar ignorancia, se faz o presente edital.

Paço da camara municipal do Recife, 4 de maio de 1881.

José Marianno Carneiro da Cunha,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Lei n. 1,294

O bacharel Manoel Clementino Carneiro da Cunha, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Todas as typographias desta capital ficam obrigadas a remetter á bibliotheca publica um exemplar de qualquer jornal e impressão litteraria ou scientifica, que fizer, sob pena de 50$ de multa, ficando assim revogado o art. 4º da lei n. 293 de 5 de maio de 1852.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, as autoridades, a quem o conhecimento e excecução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr

Palacio da presidencia de Pernambuco, 9 de julho de 1877, 56º da independencia e do imperio.

L. S. MANOEL CLEMENTINO CARNEIRO DA CUNHA.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 9 de julho de 1877.

Henrique Marques de Hollanda Cavalcanti.

Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Bôa-Vista

De ordem do irmão juiz d'esta irmandade, são novamente convidados todos os nossos irmãos, a comparecerem ás 10 horas da manhã do proximo domingo, 8 do corrente, em nosso consistorio para, reunidos em mesa geral, ser definitivamente approvada a reforma do actual compromisso.

Consistorio da mátriz da freguezia da Bôa-Vista do Recife, 3 de maio de 1881.

O escrivão interino,
Antonio Cavalcante de Albuquerque Pimentel.

Junta commercial da cidade do Recife

Esta secretaria faz publico que foram archivados os seguintes contratos e distratos de sociedades commerciaes e carta imperial de autorisação para augmento de capital, admittidos á matricula os commerciantes abaixo indicados, e registradas duas marcas:

Contratos

Em nome collectivo e em commandita

De Victor Moreira Lopes, Candido Alberto Sodré da Motta e Alberto Moreira Lopes, sob a firma de Moreira Lopes, Sodré & C., alterando o contrato da sociedade archivado no anno de 1879 sob o n. 81

De Manoel Duarte Ferreira Junior Domingos Duarte Ferreira e José da Silva Carneiro, sob a firma de Ferreira Carneiro & C., com o capital de 12:000$, sendo o fundo em commandita de 4:000$, para o commercio em grosso e a retalho na cidade de Olinda. á rua do Varadouro ns. 3 e 5, e á rua de S. Pedro n. 3, de generos de estiva e de tudo quanto for permittido por lei.

Em nome collectivo

De João Francisco Ferreira e Francisco de Salles Albuquerque, sob a firma de Albuquerque & C., com o capital de 3:836$710, para o commercio de calçados nacionaes e estrangeiros nesta cidade, á rua do Livramento n. 35.

De Henrique Nuesch e Arthur Ramos e Silva, sob a firma de Henrique Nuesch & C., com o capital de 95:000$, para o commercio de generos de estiva e outras mercadorias, nesta praça.

De Antonio de Souza Campos, Antonio Gonçalves Netto, Albino de Souza Campos e Francisco Moreira Netto, sob a firma de Netto Campos & C., com o capital de 48:832$792, para o commercio nesta praça, á rua Duque de Caxias n. 90, de miudezas em grosso e a retalho.

De Antonio José Leite Bastos, Antonio José da Fonseca e José Augusto de Brito Monteiro, sob a firma de Leite Bastos & C., com o capital de 30:661$450, para o commercio de compra e venda e fabrico de chapéos de sol, á rua do Livramento n. C.

De Manoel Soares de Oliveira e Filomeno Hermino dos Guimarães Peixoto, sob a firma de Soares Peixoto & C., com o capital de 10:000$, para o commercio de molhados, á rua larga do Rosario n. 59.

De Manoel Gonçalves Correia e Samuel Augusto da Silveira Pinto, sob a firma de Gonçalves Correia & C., com o capital de 2:863$600, para o commercio de refinação de assucar, á rua dos Guararapes n. 12.

Capital e industria

De Antonio Augusto de Lemos, José Moreira Lemos e Eduardo Alfredo Rebello de Mattos, sob a firma de Antonio Augusto de Lemos & C., com o capital de 11:714$410, para o commercio de cerveja, vinagre, genebra e outros espiritos, preparados na fabrica sita á rua da Imperatriz n. 65.

De Manoel Farias, Carlos Farias e José Vasques, sob a firma de Carlos Farias & C., com o capital de 9:000$, para o commercio de casa de pasto, á travessa do Queimado n. 5.

De Antonio dos Santos Pinheiro e Miguel Archanjo da Silva, sob a firma, gerida por ambos, de Pinheiro & Silva, com o capital de 13:000$, para o commercio na villa de Barreiros desta provincia, de compra e venda de mercadorias nacionaes e estrangeiras.

Em commandita

De Affonso Fernandes de Castro Oliveira e João Christiani & C., sob a firma de Affonso Oliveira & C., com o capital de 16:000$, sendo o fundo em commandita de 15:000$000, para o commercio em grosso e a retalho de chapéos de todas as qualidades, nesta praça.

Distrato de sociedade

De Costa Ferreira & Dias, de cuja firma eram socios José da Costa Ferreira e José Gonçalves Dias, ficando aquelle de posse do activo e do estabelecimento, e obrigado pelo passivo da extincta sociedade.

Matriculas

De Olympio Frederico Loup, cidadão brasileiro, de 37 annos de idade, domiciliado e estabelecido na cidade de Palmares.

De Joaquim Alves da Silva Santos, subdito portuguez, de 38 annos de idade, domiciliado e estabelecido nesta praça.

De Antonio de Oliveira Maia, portuguez, de 39 annos de idade, domiciliado e estabelecido nesta praça.

De Antonio Ulysses de Carvalho, cidadão brasileiro, de 38 annos de idade, domiciliado e estabelecido na provincia de Alagoas.

Carta de autorisação

Passada a favor da companhia do Beberibe, autorisando-a a elevar o seu capital a dous mil contos de réis, em observancia do decreto n. 8,064 de 17 de abril de 1881.

Marcas registradas

Alteração somente quanto a côr, da marca registrada pelo commerciante Antonio Pereira da Cunha, com fabrica de cigarros, á rua do Cabugá n. 14, conservando a mesma denominação—Fabrica Apollo—e todo o conjuncto da marca anteriormente registrada, sendo as tintas actuaes da marca escarlate e verde.

Alteração quanto a substituição da palavra Africanos por Pedro 2º, mudança de rua e côr da marca registrada por José Antonio Domingues de Figueiredo, sendo actualmente o estabelecimento situado á rua do Marquez de Olinda n. 32, e as cores da marca azul e côr de rosa, conservando todo o conjuncto da marca anteriormente registrada e a mesma denominação—Fabrica Moreninha.

Secretaria da junta commercial da cidade do Recife, 7 de maio de 1881.

O secretario,
Julio Guimarães.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Aluga-se a propriedade Mirueira, com cerca de uma legoa quadrada e com terras proprias para plantação e criação. A tratar na Santa Casa, perante a junta administrativa, em sessão do dia 12 do corrente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de maio de 1881.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO SANTA ISABEL

Domingo 8 do corrente

Grande e variado espectaculo dedicado a classe commercial pelo primeiro

---

Hercules do mundo

D. Maximo Rodrigues

Definitivamente será esta a ultima funcção constando dos melhores trabalhos de

Força e equestre

D. Maximo Rodrigues pede desculpa ao publico pelas transferencias que fez por causa da chuva; promete que no domingo não transfere.

Principiará as 7 horas para acabar as 9.

PREÇOS

Camarotes de 1.ª	8$000
Ditos de 2.ª	10$000
Cadeira de 1.ª	3$000
Dita de 2.ª	2$000

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Trent

Commandante Brander

E' esperado da Europa até o dia 12 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

Commandante A. Gillies

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para os portos de

S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25–20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35–30	£ 20	£ 13
— Bahia	50$	25$	15$
Rio de Janeiro	100$	50$	30$

AVISO

Para a Europa:

Os vapores que partem d'aqui no dia 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre, e os que partem d'aqui no dia 29 de cada mez tocarão em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.

Para o Sul:

O vapores de 10 tocarão em Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, e os de 25 na Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Os bilhetes de ida e volta têm um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Araucania

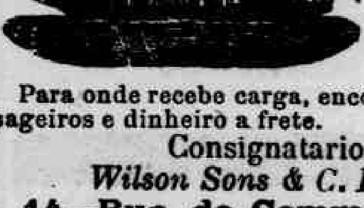

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited.

14—Rua do Commercio—14

United States & Brasil Mail S. S. Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Pará

E' esperado de New-York no dia 22 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul, para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

CONSIGNATARIOS

Wilson Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

United States & Brasil Mail S. S. Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

Colorado

Espera-se dos portos do sul até o dia 10 de maio e seguirá para o Pará, S. Thomaz e New-York, depois da demora indispensavel.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

ESPIRITO SANTO

Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

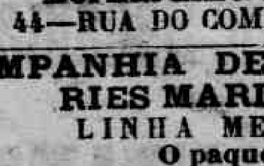

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de maio, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Equateur

Commandante Lecointre

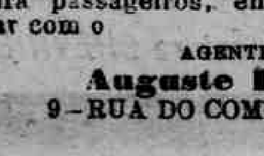

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9–RUA DO COMMERCIO–9

LEILÕES

Leilão

LEILÃO

De 1 bom sitio na estrada dos Afflitos, tendo 600 palmos de frente e 650 de fundo, que faz outra frente para o Espinheiro, sendo arborisado e cercado.

Terça feira 10 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão autorisado pela Exma. Sra. D. Emilia Von Sohsten, tutora de seus filhos menores, fará leilão do sitio acima referido, em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11; tendo precedido a competente autorisação do Exm. Sr. Dr juiz de orphãos. Para qualquer esclarecimento devem dirigir-se ao respectivo agente.

Agente Burlamaqui

Leilão de solos

Terça-feira 10 do corrente

Ao meio dia

A rua do Imperador n. 24

O agente acima por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, a requerimento do commendador Candido Alberto Sodré da Motta, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de José Maria Sodré da Motta, venderá em leilão no cartorio acima, com assistencia do mesmo juiz, os solos foreiros do finado José Maria.

Relação

Bom Jesus das Crioulas, casas ns. 20, 28, 32, 38, 40, 42, 44 e 46.

Rua de Santo Amaro, casas ns. 2, 22, 24, 26, 10, 12, 20, 9, 23 e 25.

Rua do Calabouço, casas ns. 4, 10, 12, 14, 16, 18 e 18 A.

Rua do Imperador, casas ns. 2, 4, 14, 16 e 45.

Rua larga do Rosario, casas ns. 1, 3, 5, 7, 2, 4 e 8.

Travessa do Hospital, casas ns. 8, 4, 6 e 14.

Travessa dos Quarteis outr'ora dos Expostos, casas ns. 3 a 37, tudo na freguezia de Santo Antonio.

O leilão será definitivo e os Srs. arrematantes poderão comprar os solos em um ou mais lotes.

LEILÃO

De 2 casas ns. 23 e 25 sitas a rua do Barão de de S. Borja (antiga do Sebo)

Terça-feira 10 do corrente

A'S 11 HORAS

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão das 2 casas acima as quaes tornam-se recommendaveis não só pela boa localidade como tambem por dar a camara municipal cerca de 30 palmos de terreno na frente das mesmas para jardim ou fachada frente para o alinhamento da rua, em seu escriptorio a rua da Madre de Deus n. 11.

Agente Burlamaqui

LEILÃO

Da famosa confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 22, garantindo-se ao comprador o arrendamento do estabelecimento.

QUARTA-FEIRA 11 DO CORRENTE

A's 11 horas

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel a requerimento de Manoel Antonio de Albuquerque, venderá em leilão todo o utencilio e moveis constando de aparadores, guarda-louça, quadros, balcões, mesas, etageres, rologio, bancos, cadeiras de junco, mesas de ferro, candieiros, copos e muitos artigos proprios para confeitaria, que se recommendam pelo seu bom estado de conservação.

LEILÃO

De fazendas avariadas

CONSTANDO

De madapolões, algodões, fitas, brins, casemiras, castores e outras fazendas, parte de differentes volumes descarregados de diversos vapores e navios, com avaria d'agua do mar.

QUINTA-FEIRA 12 DO CORRENTE

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43, 1º andar

Em continuação

Uma caixa com talheres, tambem avariados, bem como 150 pares de dobradiças e 3 caixas com pregos francezes enferrujados.

AVISOS DIVERSOS

— Arrenda-se por barato preço a casa e sitio arborisado, da estrada da Agua Fria; na secretaria da Santa Casa.

— Fugio a 3 do corrente mez de abril do engenho Babylonia, um molecote de idade 18 annos, bem construido, preto fulo, de nome Severo, pés, rosto, bocca e orelhas grandes e descidas, cabeça chata e grande, um pouco cambado, sambista, dançador, cantador e illugiador: quem o pegar póde conduzil-o ao engenho Babylonia na comarca de Nazareth da Matta, ou no Recife á rua do Brum n. 84, que será recompensado.

— Uma senhora educada na Europa, offerece-se para ensinar em algum collegio nesta praça ou em seus arrabaldes, a piano e musica, primeiras letras e portuguez, e bordados de todas as qualidades; quem precisar, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes B. C. A., onde deve ser procurado.

— Aluga-se a casa n. 3 da rua do Tambiá na Boa-Vista: a tratar com Paes de Andrade na alfandega.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para casa de homem solteiro, e tambem de um caixeiro de 16 á 18 annos de idade, que dê fiador á sua conducta; a tratar na rua Direita dos Afogados, taverna n. 18.

— Precisa-se de um menino para vender em taboleiro: a tratar na rua Eeva n. 45.

— A pessoa que procura um engenho para arrendar, proximo do porto de embarque ou via-ferrea, promettendo comprar safra, etc, dirija-se á rua da Mangueira n. 1, que achará quem dispõe de um em identicas circumstancias.

— Precisa-se, para uma familia de tres pessoas, de uma ama que cozinhe, lave e engomme: na rua estreita do Rosario n. 31, 2 andar.

— Na rua da Imperatriz, casa terrea n. 57, precisa-se de uma ama que engomme bem.

— Constando ao abaixo assignado que um seu escravo anda comprando objectos fiado em sou nome, declaza que não se responsabilisa por debito algum, a não ser contrahido por si ou por sua senhora. Recife, 7 de maio de 1881.

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso.

— Precisa-se de uma pessoa apta para ensinar a tocar piano e que dê as lições em sua propria casa; quem estiver neste caso, annuncie para ser procurado.

— Alfredo Peres da Cruz, tendo contratado com o Sr. Francisco Andrade a compra de sua casa de cabellereiro, sita á rua do Barão da Victoria n. 21, 1.º andar, pede as pessoas que se julgarem credoras á apresentarem seus titulos no prazo de 3 dias, a contar da data do presente.

Recife, 6 de maio de 1881.

— Na rua do Visconde de Goyanna n. 111, precisa se de um feitor.

ILEGIVEL

VINHOS DE QUINA E MEDICINAES DE CHEVRIER

FABRICA E LABORATORIO, 33, CITÉ DES FLEURS, BATIGNOLLES-PARIS

VINHO DE BORDEAUX QUINADO DE CHEVRIER

De uma riqueza incomparavel em principios activos, tonico, fortificante; emprega-se nas febres rebeldes, nas convalescencias tardias, nas diarrheas chronicas e em todos os casos d'atonia.

VINHO DE MALAGA QUINADO DE CHEVRIER

Possue as mesmas propriedades do que o anterior, mas emprega-se com preferencia para as mulheres, as crianças e as pessoas cujo estomago é debilitado.

VINHO DE QUINA FERRUGINOSO DE CHEVRIER

Que reune os dous agentes mais poderosos da therapeutica, soberano na chlorose, na anemia, leucorrhea, pysmenorrhea, nos meninos durante seu crescimento e nas donzellas no momento da puberdade.

VINHO DE PEPSINA E DIASTASE DE CHEVRIER

O digestivo mais heroico que se conhece, favorece a assimilação e restabelece instantaneamente as funcções do apparato digestivo.

VINHO AO PHOSPHATO DE CAL DE CHEVRIER

Na tisica pulmonar, fecha as chagas do pulmão attacado, cura as alporcas, o raquitismo restabelece a saude das pessoas exhaustas pelas vigilias e pelos excessos. — Notaveis successos obtidos nos hospitaes.

VINHO DEPURATIVO DO DR. CALVO, SOBRINHO E DISCIPULO DO CELEBRE PROFESSOR RICORD

Especifico indispensavel para assegurar a cura radical de todas as molestias syphiliticas antiguas ou recentes.

Pharmacia de FERREIRA MAIA & C.

CARNE, FERRO E QUINA

O alimento mais fortificante, unido aos tonicos os mais reparadores.

VINHO FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e QUINA! Fica provado por dez annos de bom exito e pela autoridade dos mais celebres medicos, que essa associação da *Carne* com o *Ferro* e a *Quina* é o mais poderoso regenerador para curar: Chlorose ou cores pallidas, Anemia, Menstruações dolorosas, Empobrecimento do sangue ou sua alteração, Rachitismo, Affecções escrophulosas e escorbuticas, etc. — « Com effeito, o Vinho ferruginoso Aroud reune tudo quanto nutre e fortalece os orgãos, regulariza, coordena e decupla as forças, infunde n'um sangue pobre, descorado: vigor, côr e riqueza. » (*Gazette des Hôpitaux* et *Mouvement médical* de Paris.)

XAROPE FERRUGINOSO AROUD (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.

EXIGIR o nome e a assignatura AROUD

Depositarios em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA & C.

THESOURO DAS MAIS

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-Magneticos

Ditos "Collares anódymos de dentição" contra as

CONVULSÕES

E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS.

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as crianças das CONVULSÕES *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*

Para evitar as Falsificações e as Imitações, *exiga-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome* ROYER, Pharmaceutico, 225, rue St-Martin, em PARIS.

PROVIDENCIA das CRIANÇAS.

FEBRES!! FEBRES!!

Está hoje provado pelas experiencias feitas nos hospitaes e confirmadas por uma MEMORIA LIDA NA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS (*em 21 de Maio de 1878*) que as

GRAGEAS DE QUINOIDINA FEITAS POR EMILIO DURIEZ

e um remedio poderoso a par do *Sulfato de Quinina*, para o tratamento das Febres, Enxaquecas, Nevralgias, etc., é que melhor do que este evita as recaídas.

ECONNOMIA CONSIDERAVEL SOBRE O SULFATO DE QUININA.

Para mais detalhes leia-se o prospecto que acompanha cada vidro. — Paris, place des Vosges nº 20.

Em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA & C.

Exposição internacional Paris 1875. **SILPHIUM CYRENAICUM** Medalha de Prata.

Especifico contra todas as Molestias do Peito.

TISICA PULMONAR, Tisica laryngea, BRONCHITE AGUDA, Bronchite chronica, Catarrho, Angina gangrenosa, Esquinencia, Granulacões, etc.

Aceito e empregado nos Hospitães de Paris, e nos das principaes cidades da França.

Deposito:

Pharmacia FERREIRA MAIA & C.

VICHY

Administração: PARIZ, 22, boulevart Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodas do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.

CÉLESTINS — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminaria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminaria.

EXIGA-SE

o NOME DA FONTE NA CAPSULA

As Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, acham-se em *Pernambuco*, em casa de HARISMENDY e LABILLE, 9, r. do Commercio.

PÓ CHINEZ

Mao-Tcha

ED. PINAUD

Thesouro da Bocca

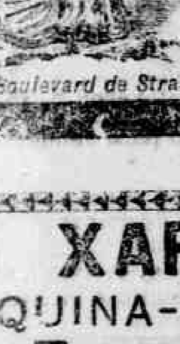

Não ha Diamante ou brilhante tão lindo e tão precioso como um dente disse o distincto poeta Cervantes; Eis porque deve-se empregar a

POUDRE MAO-TCHA de Ed. PINAUD, perfumista chimico,

Boulevard de Strasbourg, 37, em PARIS

XAROPE QUINA-LAROCHE Ferruginoso

Embora do exito sempre crescente da QUINA-LAROCHE honrada d'um premio de 16,600 frs, Medalha de Ouro, etc., ha numerosos casos nos quaes a *Sensibilidade e Irritação das Mucosas* podem fazer que um Xarope seja preferido aos vinhos ou aos Elixires de Quinquina.

O XAROPE de QUINA-LAROCHE FERRUGINOSO

combinado com o pyrophosphato de ferro e de soda, com os principios dos tres melhores quinas, constitue um medicamento Tonico reconstituinte por excellencia.

Possue as *mesmas propriedades* como o Elixir Quina-Laroche-Ferruginoso

CONTRA

ANEMIA, CHLOROSIS, SANGUE POBRE, CONSEQUENCIAS DO PARTO, MÁS DIGESTÕES, etc.

Activa as funcções dos orgãos e dá ao sangue os Globulos *encarnados que fazem a sua força e belleza. Não cança de modo algum o* Estomago, *excita o* Appetite *e usa-se com o maior successo para as crianças.*

PARIS 22, 20, 19, rue Drouot PARIS

Deposito em Pernambuco:

FRAN.co M. da SILVA e C., e nas principaes Pharmacias

O UNICO VINHO

ao extracto de Figado de Bacalhau cujo uzo produz os mesmos rezultados que o do

OLEO DE FIGADO de BACALHAU

é o

***Vinho* ao Extracto de Figado de Bacalhau de CHEVRIER**

Desconfiar das falsificações e das imitações.

Exigir a assignatura CHEVRIER

VIVAM OS HABITANTES DE PERNAMBUCO

Todos cantam sua terra. Tambem vou cantar a minha

A photographia Menna da Costa, ufana e agradecida pelo acolhimento que tem tido seu trabalho n'esta capital (onde vive seis annos) vem assegurar aos seus numerosos apreciadores que sinceridade e progresso continuam a ser seus distinctivos; e que acaba de obter para seus freguezes os *privilegios* seguintes.

Retratos estampilhas 1$000 por duzia! — ultima moda — de marcar papel para cartas etc. etc.

Finos cartões primorosamente retocados a 5$000.

Retratos de porcelana dos mais bem acabados que se faz no mundo 10$000.

Retrato á oleo de qualquer tamanho.

Grandes grupos, retratos de mortos, vistas, etc. por preços razoaveis.

Os retratos de crianças ainda as mais buliçosas, os mesmos preços!!!

As reimpressões tem 30 % de abate!!!

Rua da Imperatriz n. 48 1.º andar

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO

ESTABELECIDA EM 185?

26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio que continua no seu estabelecimento a vender-se tanto a retalho como por grosso seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declara que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e somente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um....podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo d'elles declara que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pede a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalham não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados evitando por esta forma falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na meretissima junta commercial.

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Recambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica a perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C.*

AVISO

José Joaquim Lima Bairão, um dos mais antigos fabricantes de espiritos nesta provincia, tendo por algum tempo retirado-se deste negocio, tendo novamente a elle voltado, acha-se localisado á rua do Marquez do Herval (antiga Concordia n. 144) onde encontrarão todos aquelles que o obsequiarem na compra das diversas qualidades de espiritos, como sejam, genebra de todas as qualidades, tanto em frasqueiras como em garrafões, idem de laranja de 1ª e 2ª sorte, a rivalisar com a vinda de fóra, bitter e cognac, verdadeira emitação, licores de diversas qualidades, sortimento de todos os espiritos proprios deste mercado, a preços os mais modicos possiveis, para desta fórma corresponder a protecção dos seus amigos e freguezes: na rua do Marquez do Hervat numero 144.

FUGIO

Do engenho Car Assú, comarca de Barreiros, fugio no dia 2 de fevereiro o escravo Innocencio, com 20 annos de idade, levando roupa de brim e um paletot de casemira. Foi comprado no Buique ha oito annos, pouco mais ou menos, e presume-se ter ido para lá ou para os lados de Alagoas, onde já tem sido apprehendido algumas vezes, e tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, côr acaboclada ou mulato escuro, cabellos carapinhos, falta de dentes, olhos grandes, pés grossos, muito ladino e intitula-se forro: quem o prehender, leve-o ao referido engenho ou ao Recife, praça do Corpo Santo n. 15, que será recompensado.

Olinda

O tabellião publico, bacharel Francisco Lins Caldas, póde ser procurado á rua de S. Bento numero 25.

Apolices geraes

Compra-se apolices geraes: na rua do Bom Jesus n. 45, 1º andar.

Cardoso & Irmão

A' seus freguezes e amigos

Tendo o nosso engenheiro, Sr. Francisco Correia de Mesquita Cardoso, de ir á Europa, seguindo no vapor do dia 14 do corrente mez, lembramos aos nossos freguezes e amigos ser opportuna a occasião para fazerem encommenda de machinismo a vacuo ou outra qualquer, podendo ficar certos que elle prestará toda attenção, afim de bem servil-os, tanto na escolha da boa qualidade como na medicidade de preços, como o fez com o machinismo para o engenho Massauassú, que a outros custaria mais dez por cento.

Antonio Rodrigues Autran

ADVOGADO

Rua Duque de Caxias n. 46, 1º andar

ENGENHO

Precisa-se arrendar um engenho que fique proximo da linha ferrea ou de algum porto, nas condições de safrejar dous ou tres mil pães de assucar, sendo d'agua ou vapor, paga-se bem; e no caso de necessidade paga-se a renda de dous ou tres annos adiantados; assim como compra-se a safra que houver: quem tiver e quizer fazer este negocio, annuncie por este Jornal aonde deve ser procurado.

Costureira

Precisa-se de boas costureiras, e que saibam cozer na machina: na rua do Aragão n. 30.

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro de bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Cavallo furtado

Do engenho Firmeza, pertencente ao Barão de Pirangy, furtarão na noite de 16 para 17 do corrente mez um cavallo com os signaes seguintes: rodado escuro, com o ferro † em um dos quartos, uma pequena listra na frente, tem os cabellos da junta do peador para os cascos mais alvos do que os do corpo, é inteiro, muito novo, tem o andar baixo, brando e mistura com galope, visto de longe parece melado raposo, tem pouco cabello na cauda e as clinas mais pretas que todo o corpo. Dá-se 50$000 a quem o entregar neste engenho e 100$000 a quem descobrir o ladrão.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Furtaram

do cercado do engenho Pimentel, no Cabo, dous cavallos, sendo um russo pedrez, de tamanho regular, com uma das juntas dos pés inchada, com marcas de cangalha, tendo as queixadas marcadas, e a marca V c na pá e no quarto; o outro castanho andrino, quasi preto, de tamanho regular, carregador, com um olho coberto de belide, e com a marca V c na pá e no quarto: quem delles der noticia no armazem de molhados á rua Direita, de Ferreira de Oliveira & Irmãos, ou no referido engenho, será bem recompensado.

Escravo fugido

200$000

Do engenho Cedro, freguezia do Cabo, fugio no dia 25 de março do corrente anno o escravo Antonio, mulato, idade 25 annos, altura e corpo regulares, olhar baixo, tem uma pequena papada no queixo, cabellos castanhos e crespos, pés grandes, o beiço de baixo um pouco cahido, levou calça e paletot de brim pardo, chapéo preto, veio do sertão de Cajazeiras da Parahyba ha nove annos: gratifica se com a quantia acima a quem o prender e leval-o ao dito engenho.

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Grande variedade de sapotizeiros e sapoteiras, muito baratos a 1$000 maior do que um homem, pouco menor a 500 e 250 rs., grandes e copadas a 2$, 3$000, 4$000 e 5$000 muito grandes e já produzindo.

Grande variedade de plantas, quasi todas muito baratas, algumas até pelo valor dos dous vasos que tem consumido.

Comprando-se porção faz-se ainda abatimento, conforme for ella, e havendo quem compre todas as plantas dá-se tudo por menos da metade desses preços.

Modista

D. I. Francisca de Lima encarrega-se de fazer vestidos para casamentos e bailes, passeio e montaria, assim como enxovaes para baptisado, e preguiados por machina, tudo por modico preço. Recebe por todos os vapores os mais modernos figurinos, á rua Duque de Caxias n. 32.

Aluga-se

Uma escrava que saiba cozinhar, engommar e coser para casa de familia, não sahe á rua: a tratar na rua do Imperador n. 81, mercearia.

12$000

Alugam-se duas casas terreas n. 26 e 30, na travessa do Fresas, antiga da Trindade, bota o fundos para a rua Azul, em S. José. 2 quartos, 1 sala, quintal, em bom estado: a tratar na rua da Guia n. 61; as chaves a ham-se no mesmo correr n. 34.

Passagem da Magdalena

D. Porcia Constança de Mello scientifica aos senhores pais de familia que tem aberto e já funcciomado um internato para educação do sexo feminino, na travessa do Paysandú numero 1.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes dous quartos de n. 964 com a sorte de 4:000$000, um quarto de n. 991 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (120ª), que se extrahirá terça-feira, 10 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e compre; na rua do Barão do Triumpho n. 86, segundo andar.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 16 á rua de Hortas, o 2º do de n. 25 á rua de Santa Rita, com frente para a rua nova de Santa Rita, com 4 quartos e um grande sotão, e um pequeno sitio com soffrivel casa para familia, na travessa da rua da Hora, no Espinheiro: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

— Precisa-se alugar uma escrava de menor ou maior idade, para andar com uma criança, no pateo do Terço n. 21.

— Quem quizer alugar um escravo de 13 á 14 annos, para copeiro, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Na rua Direita n. 32, precisa-se de uma ama de meia idade, livre, desembaraçapa, sadia e de boa conducta, para fazer companhia e tratar de uma senhora doente.

— Precisa-se de uma criada para engommar e lavar; na rua do Livramento n. 31.

— Aluga-se uma escrava apta para andar com meninos: á tratar na rua do Hospicio n. 20.

— Quem precisar de uma boa cozinheira escrava dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Precisa-se de um servente: na rua da Senzala nova n. 4.

— O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhãem, Palmares, Santo Amaro de Jaboatão Santo Antão, e nas capitaes da Parahyba e Alagoas: póde ser procurado em seu domicilio á rua dos Guararapes n. 62, ou na casa das audiencias.

— Deseja-se contratar uma pessoa idosa, de bons costumes e sufficientemente instruida, para leccionar primeiras lettras a alguns meninos n'um engenho proximo a esta cidade, onde terá de fixar residencia: quem quizer utilisar-se desta empresa, e achar-se nas condições exigidas, queira dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 50, onde se lhe darão as indicações necessarias.

— ALUGA-SE ou vende se um sitio na Torre, perto da linha de bonds e da estrada de ferro do Caxangá, por ficar proximo a antiga ponte do André, com excellente casa e muitas arvores de fructo; a tratar no mesmo lugar ou ga Magdalena, casa confronte ao sobrado grande.

— João Baptista de Oliveira perdeu sua caderneta n. 2,963 da Caixa Economica desta provincia, e roga a quem a achou, queira leval-a ao Gymnasio Pernambucano, que será gratificado.

— Vende-se a bem afreguezada taverna á rua Imperial n. 55, por seu dono ter de retirar-se para a Europa: á tratar na mesma.

— Na rua do Bartholomeu n. 83, precisa-se de uma pessoa para preguear; e nesta mesma casa preguea se a 20 rs. o metro.

— Perdeu se um botão de ouro, com uma pedra onix, quadrada, com quatro perolas pequenas no centro quem achou, querendo restituil-o, será bem recompensado; na loja de Victor Grandin, rua do Marquez de Olinda numero 26.

AMA Na rua da Palma n. 34, precisa-se de uma ama forra ou escrava, de meia idade, sendo de boa conducta e com fiança do seu procedimento, para o serviço interno de uma casa de familia.

Ama Precisa se de uma ama para engommar; na rua da Concordia numero 32.

AMA Precisa-se de uma para serviço domestico de casa de pouca familia na rua direita n. 91, taverna.

Ama No largo do Mercado n. 15, precisa-se de uma cozinheira.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia e de boa conducta; a tratar na rua da Soledade n. 50.

Aluga-se

a casa da rua de S. João n. 83; a tratar na rua do Apollo n. 75.

Aluga se

as casas do becco do Jacintho ns 6 e 8, proprias para pequena familia; a tratar no caes do Apollo n. 75.

AMA

Precisa-se de uma ama para ser empregada unicamente em ensaboado, e algum serviço de casa. No Manguinho, sitio n. 2.

Por 20$

Aluga-se o 2º andar e sotão á rua de Lomas Valentinas n. 50; a tratar na rua 1º de Março n. 7 A, livraria Parisiense.

A' fabrica Moreninha

tem em seus depositos, á rua do Barão da Victoria n. 55 A e rua estreita do Rosario n. 16, cigarros para os freguezes que se queiram supprir, sem ter o incommodo de vir ao Recife á rua do Marquez de Olinda n. 32.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transacções, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS

(A rua do Duque de Caxias n. 37)

Ama e criado

Precisa-se de uma cozinheira e um criado de 15 á 18 annos, para casa de familia: na rua da Imperatriz n. 42, armazem dos Srs. Albeiro & C., se ensinará a casa.

Costureira

Precisa-se de boas costureiras e que saibam coser na machina; na rua do Aragão n. 39, Boa-Vista.

Attenção

Aluga-se a casa terrea n. 54 á, rua do Visconde de Albuquerque, esquina da Ponte Velha; excellente para qualquer negocio: á tratar á rua da Imperatriz n. 2.

ALUGA-SE BARATO

Travessa do Campello n. 1, 1º andar.

Rua de Santa Thereza n. 40, terrea.

Rua do Nogueira n. 2, terrea.

Travessa do Carmo n. 10, 1º andar.

Rua do Coronel Suassuna n. 141, para morada e estabelecimento.

Rua do Rosario da Boa-Vista ns. 37 e 39.

Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Excellente situação

Aluga-se a casa e sitio do Sr. Fabio Gama na estação da Encrusilhada, a casa tem muitos commodos e é nova, e o sitio além de uma enorme e perene baixa de capim de planta, tem muitas arvores fructiferas da melhor qualidade.

Quem o pretender dirija-se ao mesmo sitio ou no contiguo: a tratar com o Dr. Ayres Gama.

Attenção

Aluga-se as casas n. 83 da rua do Hospicio, 33 da estrada de Luiz do Rego, caiadas e pintadas de novo, com bons commodos para grande familia; a tratar na rua do Hospicio n. 85.

Fugio

no 1º de janeiro proximo passado, do engenho Raposo, termo da Escada, a escrava Rufina, preta, de idade 50 annos, alta, secca do corpo, com falta de dentes, com muitos cabellos brancos, gosta de beber a fazer vendagem na praça, aonde tem um filho forro de nome Eustaquio.

No dia 5 o escravo Joaquim, preto, de 55 annos de idade, altura regular, grosso do corpo, pés grossos e estralados os calcanhares, olhos redondos e vermelhos, falla grossa e mansa, barba rala, casado com mulher forra, foi da Parahyba, de Joaquim Pereira da Silva, vendido com procuração por Joaquim Pinto Meirelles, matriculado em Mamanguape.

No dia 27 de março, do engenho Refrigerante do mesmo termo, o escravo Joaquim, cabra, de idade 55 annos, alto olhos fundos, pouca barba, testa com canto fundo, canellas compridas, pés grandes, e Maria, mulher do mesmo, 45 annos de idade, côr escura, cabellos corridos e finos, corpo medio, tem uma cicatriz apolada na caixa do peito, callo grosso no tornozello dos pés de fazer renda, anda sempre faceira e embrulhada com chale, levou um filho e anno e meio, côr escura como guagirú, cabello estirado, de nome Mariano, foram em procura da Serra do Teixeira, como retirantes da secca, mudaram os nomes para Manoel e Antonia, e foram estes escravos do capitão Nobre. Roga-se ás pessoas bemfeitoras e policiaes a captura destes escravos e os levarem a seu senhor Manoel do Carmo Rodrigues Esteves, no engenho Riachão do mesmo termo, ou nos Afogados, termo do Recife, a Francisco Quintino Rodrigues Esteves, que serão generosamente gratificadas.

†

O coronel Manoel Francisco de Souza Leão, D. Adelina de Souza Leão, D. Eulalia Adelina de Souza Leão e Francisco de Souza Leão, cordialmente agradecem ás pessoas que acompanharam os restos mortaes até o cemiterio publico, de seu presado filho e irmão, Agripino de Souza Leão, e de novo convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por sua alma, no dia 9 do corrente mez, ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, pelo que se confessam desde já summamente gratos.

Manoel Ignacio de Medeiros Rego Monteiro

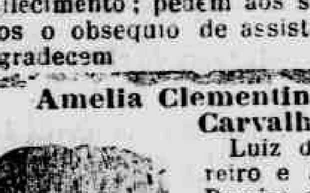

João Ignacio, José Ignacio e Antonio Ignacio do Rego Medeiros fazem resar uma missa pela alma do seu finado irmão, na igreja da ordem terceira de S. Francisco, segunda-feira, ás 8 horas, setimo dia do fallecimento; pedem aos seus parentes e amigos o obsequio de assistil-a, que desde já agradecem.

Amelia Clementina Fereira de Carvalho

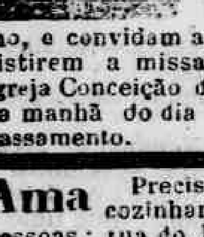

Luiz da Costa Porto Carreiro e Jeronymo Materno Pereira de Carvalho agradecem intimamente ás pessoas que se dignaram acompanhar até a final morada os restos de sua presadissima filha e esposa, Amelia Clementina Pereira de Carvalho, e convidam a todos os seus amigos a assistirem a missa que mandam celebrar na igreja Conceição dos Militares, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 9 de maio, setimo do seu passamento.

Ama Precisa-se de uma para comprar e cozinhar para uma familia de duas pessoas: rua do Marquez de Olinda n. 64, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma para cozinhar: na rua do Barão de S. Borja n. 22.

Ama Precisa-se de uma cozinheira; na rua da Aurora n. 63, 1º andar.

AMA Precisa se de uma ama para todo serviço de uma senhora sosinha, e para fazer companhia á mesma: na rua de Riachuelo numero 34.

Latim, francez e portuguez

O academico Seixas Borges continúa a leccionar estas linguas, bem como historia e geographia, por commodo preço, sendo que aos moços pobres fal-o gratis: trata se na rua do Imperador n. 42, 1º andar, das 3 ás 5 horas da tarde.

Caixeiro

De 14 á 16 annos para a taverna da rua do Marquez do Herval n. 160.

Moleque

Aluga se um moleque de idade 15 annos, o qual não tem vicios e é muito activo; trata-se no segundo andar do sobrado á rua da Imperatriz n. 22.

Chacon.

Aluga-se na aprasivel Chacon um sitio com bastantes fructeiras, e casa com accommodações para familia, tendo banho e estação muito perto; a tratar na rua da Aurora n. 81 loja.

Aluga-se

uma grande casa, com sotão, quintal murado, com agua e encanamento de gaz, á rua da Aurora n. 167, para vêr, a chave acha se na casa contigua: a tratar com H. Alves da Silva, no Manguinho n. 160.

Daniel e Rio Novo

Chegou afinal no vapor de 7 do corrente o verdadeiro fumo do Daniel e Rio Novo, que os abaixo assignados mandaram vir de sua conta propria, só para satisfazer os pedidos de seus freguezes e amigos, e está á venda nos seus armazens á rua da Madre de Deus ns. 24 e 26, SILVA PAIVA & C.

CASA

Aluga-se a casa terrea n. 88, á rua da Palma; a chave para ver, está na casa junto n. 86, é barato.

Barato

Aluga-se por 30$000 o armazem n. 32, na rua estreita do Rosario; por 12$000 a casa n. 10, no becco da rua da Palma: á tratar na rua do Duque de Caxias n. 46, 1º andar.

Para inverno

Ha um completo sortimento de sobretudos e capas, no armazem de roupas de

Alfredo Henrique Garcia
à rua Marquez de Olinda numero 24

COMPRAS

— Compra-se garrafões vasios, embora servidos, mas que 1 vem tres cacadas; na rua do Marquez do Herval (antiga Concordia) numero 141.

VENDAS

— PEDRA MARMORE de diversos tamanhos.
TANQUES DD PEDRA marmore.
CHARUTOS DA HAVANA de superior qualidade.
SACCOS de estopa.
COGNAC superior.
H. BURLE & C., rua do Marquez de Olinda numeros 7 e 9.

Palha de Ouricury

Vende-se na rua Direita n. 82, loja.

Cimento Portland marca piramide

(Verdadeiro)

Vende-se barricas de 360 libras; no escriptorio do primeiro andar n. 54, á rua Duque de Caxias.

Preto e verde

O Bazar Victoria recebeu da Europa nova remessa de superior chá verde e preto, e vende pelos preços já bem conhecidos: na rua do Barão da Victoria n. 2.

Vende-se

os predios sitos ás ruas de Thomé de Souza n. 10, sobrado de um andar e sotão, D. Maria de Souza n. 1, sobrado de quatro andares e sotão, e a casa terrea á travessa dos Quarteis n. 4, bem localisados e chãos proprios: a tratar na rua de Domingos José Martins n. 48.

SIM
O 43

Rua do Queimado n. 43
Defronte da Pracinha
PECHINCHAS

Linhos lisos para vestidos a 160 réis o covado.
Batistes lisas a 160 réis o dito: é barato!
Batistes miudinhas a 200 réis o dito: é barato!
Grandine preta a 500 réis o covado: é barato!
Gros e gorgorão preto a 2$400 e 3$000 o covado.
Cortinados bordados para cama a 13$000.
Fustão branco e de côres a 400 réis o covado.
Zefire escura com mescla de neve a 240 réis covado.
Silecia de linho com 30 varas, por 25$ a peça: é muito largo.
Alpacas lisas de todas as côres a 320 réis o covado. Corram e venham comprar, que é barato.
Chales triumphantes a 2$500 cada um.
Cortes de casineta para calça a 2$600.
Seroulas de bramante a 1$200.
Cobertas forradas a 2$500, 3$ e 3$500.
Brim pardo fino para roupas a 500 réis o covado.
Madapolão francez fino a 4$500 a peça.
Dito cassa lisa a 6$ a peça.
E muitas fazendas por preço modico e em grosso, com o desconto da praça.
RUA DO QUEIMADO N. 43
GUERRA & FERNANDES

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32.

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:
Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.
Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.
Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.
Franjas de seda de varias côres.
Bico de Guipeur, branco e preto.
Bico de seda, preto e branco.
Dito de lã, preto com e sem vidrilho.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.
Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.
Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.
Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.
Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.
Plumas de todas as côres para chapéos.
Collarinhos, punhos e lenços para homens.
Gollinhas bordadas para senhoras.
Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.
Porta-cauda de ve...
Preparos para flôres
Mignardize para trabalho de crochet.
Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.
Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.
Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid
Ditas á imitação de tartaruga.
Ditas pretas, grande variedade.
Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.
Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.
Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.
Capellas com véos para noivas.
Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.
Leques de osso e seda, brancos, para noivas.
Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,
Bolas de borracha para creanças.
Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.
Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.
Botões dourados e prateados para vestidos.
Coques á imitação de cabello.
Variedade de bonecas para meninos
rua do Barão da Victoria

Tecidos de gosto

O mais apurado, para vestidos; preço que admira!!

59—Rua Duque de Caxias n.—59

Mandamos todas as fazendas em casa das Exmas. familias
Alpacas á pompadour lavradas, que lindas padrões, a 440 rs. o covado! a ellas.
Ditas lisas furta cores a 440 rs. o dito!
Cachemiras mescladas, fazenda de 360 rs., vendemos para acabar a 200 rs. o dito! aproveitem!
Gorgurões de lã muito largos a 500 e 640 rs. o dito!
Oxfords lisos, lindos padrões, a 160 rs. o dito.
Fustão branco brocado para vestidos e roupas de meninos, a 400 rs. o covado! aproveitem.
Nassóks finas petitpois, a 300 rs. o dito.
Cretones finos, bonitos padrões a 280 rs. o dito.
Fazendas para luto, lã preta, alpaca, bombasina e merinós pretos duas larguras, a 1$400 o covado! Cantão fino a 800 rs. o dito!
Peças de esguião para camisinhas de crianças e de senhoras, a 3$500!
Brins pardos lona, a 360 rs. o covado!
Ditos angola finos, a 500 rs. o dito!
Dito branco n. 6, a 1$500 a vara!
Bramantes de algodão muito largo, a 360 rs a dita!
Meias inglezas com calcanhar de cores, para homens, a 5$000 a duzia! aproveitem.
Atoalhado bordado para mesa, a 1$500 o metro, liso e trançado a 1$400 o dito!
Casemiras inglezas, proprias para o inverno, a 2$200 e 3$800 o corte!
Ditas em peça, a 2$200, diagonal pretos finos, a 2$400 o covado!
Duzias de ceroulas de fino bramante por 16$000.
Duzia de camisas francezas finas, 30$000!
Duzia de lenços finos francezes, 1$800!
Lençóes de bramante a 2$000 um.
Colchas francezas finas a 2$800.
Ditas de ganga forradas, grandes, a 3$000.
Cobertores de lã escuros a 2$000!
Grande sortimento de roupas por preços baratissimos, sobre tudo finas, baratas.
59—RUA DUQUE DE CAXIAS
Carneiro da Cunha & C.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Armação

Vende se uma excellente armação de amarello, invernisada de preto, e um importante balcão de jacarandá; a tratar na rua 1º de Março n. 2, 1º andar.

Espartilhos

A 4$500 e 5$500

Vende-se muito bons espartilhos, com tecido de malha, pelo barato preço de 4$500: ditos couraça, os mais bem feitos que teem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 5$500; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos para vestidos

A 160 réis o covado

Vende se novos linhos de uma só côr para vestidos, tendo de todas as cores claras e escuras, a 160 réis o covado; assim como bonitos riscadinhos escossezes, tambem proprios para vestidos e roupas de crianças; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Dão-se amostras com penhor.

Chales de gorgorão
A 3$500

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista, um grande sortimento de bonitos chales de gorgorão, sendo muito grandes encorpados, que se vendem pelo barato preço de.... 3$500 cada um. E' grande pecnincha; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós e alpacas
A 500 e 400 réis

Vendem-se finissimos merinós de uma só côr, tendo de todas as côres mais lindas que teem vindo ao mercado, para vestidos, pelo baratissimo preço de 500 réis o covado; assim como bonitas alpacas lisas de todas as côres, a 400 réis o covado. E' pechincha; na loja n. 40 da rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, onde se dão amostras com penhor.

Setinetas lisas

Chegaram para a loja dos Barateiros da Boa-Vista as mais finas e lindas setinetas de uma só côr, para vestidos, tendo de todas as côres; assim como bonitos cretones lisos, que se vendem por preços baratissimos, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, dando-se amostras com penhor.

Novas batistes
Lisas e pintadinhas

Os barateiros da Boa-Vista vendem as mais finas e bonitas batistes pintadinhas para vestidos a 200 réis o covado, assim como ditas lisas muito finas com as cores inteiramente novas a 240 réis o covado, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, dando-se amostras com penhor.

Cortinados para camas e janellas

A 6$500, 7$000 e 8$000

Chegou para a loja dos barateiros da Boa-Vista um grande sortimento de cortinados bordados para camas e janellas, que se vendem pelo barato preço de 6$500, 7$ e 8$ o par, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.
Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.
Fustões brancos e de cores.
Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.
Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 covado.
Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

LIQUIDAÇÃO

De collarinhos de 2$400 e 3$000

Os barateiros da Boa Vista liquidam uma grande quantidade de collarinhos brancos para homens pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 a duzia, por ter comprado grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

— Vende-se a excellente taverna sita a rua do Conde da Boa-Vista n. 27.

Pedra

Vende-se uma porção de pedras, proprias para os passeios; na rua da Guia n. 62.

GRANDES PECHINCHAS
EM
Fazendas brancas

Madapolão—Peças de madapolão francez com 12 jardas, fazenda muito boa, a 3$200.
Dito dito francez, com 24 jardas, ou 22 metros a 4$500, 5$000, 5$500 e 6$000.
Ditos finissimos e encorpados até ao mais fino que vem ao mercado.
Bretanha—Peças de bretanha de algodão fazenda muito larga com 10 jardas, proprias para saias e camisas a 3$500.
Irlanda—Peças de irlanda francezas, para saias e camisas, com 12 jardas a 3$000.
Gregoela nova, fazenda branca muito encorpada, propria para lençóes e ceroulas, a 500 a vara, ou peça com 30 varas por 14$000.
Algodão infestado, com 9 palmos de largura, proprio para toalhas e lençóes, metro o a 900.
Dito entrançado muito encorpado, para o mesmo fim e com a mesma largura, metro a 1$200.
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para lençóes, o metro a 1$280.
Ditos de linho com a mesma largura, para lençóes, o metro a 2$200, 2$500 e 2$800.
Atoalhado—Superior adamascado em alto relevo, com 8 palmos de largura, metro a 1$600.
Dito de linho adamascado, com a mesma largura, metro a 2$400.
Guardanapos de linho adamascados, duzia a 4$000.
Pannos francezes de quadros e listras com 8 palmos de largura, proprios para cobrir mesa de jantar, covado 1$280 e 1$600.
Isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros de

Alheiro & Silva

NOVIDADES
QUE INTERESSAM

Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na
FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.
Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.
Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.
Fichus de lã lindissimas a 3$000.
Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.
Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

Espelhos grandes

ovaes, com elegantes molduras e flores douradas, e vidro faceado, proprio para salão. Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Padaria

Vende-se a padaria da estrada nova do Caxangá, junto ao sobrado grande, todos os utensilios, armação em bom estado, e o estabelecimento está proprio para qualquer principiante, o motivo da venda é o seu dono ter um outro negocio e não ter quem tome conta: a tratar na mesma padaria.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.
Ditas de cores lisas idem a 240 rs.
Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.
Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.
Algodãosinho idem idem idem.
Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.
Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.
Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.
Chitas escuras e claras, de varios preços.
Fechus e sahidas de bailes a 4$.
Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.
Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.
Na loja da
Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias numero 48.

No Bazar Victoria se encontrará á venda:

Tinta preta pernambucana para escrever.
Grande espelhos com moldura dourada.
Lindas estampas de paisagens, cidades, etc., e sacros a fumo, coloridos e a oleographia.
Quadros de madeira, dourados, para os mesmos.
Obra de marca, fazenda propria para cobrir os mesmos.
Capellas mortuarias.
Tentos, remissas e caixinhas para voltarete.
Transparentes de pinho, pintados a oleo.
Lamparinas, relogio, e relogio com despertador.
Papel de seda, de cores, e mais preparos para fazer flores.
Suspensorios de algodão e de seda para homem e meninos.
Insignias maçonicas de diversos gráos.
Lindissimas bandeijas de metal, grandes, pequenas, ovaes, quadradas e redondas.
Terços e rosarios de madreperola e de osso com paisagem sacra.
Luvas de lã e de camurça.
Binoculos de metal.
Carapuças de meia de algodão.
Colla para collar vidro, porcellana, madeira, etc., etc.
Uma infinidade de objectos para brinquedo de criança
Um lindo sortimento de artigos de muita phantazia, para presentes, e um completo sortimento de perfumaria dos mais conhecidos fabricantes.
VENDE-SE NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2.

Palha de milho para cigarros

Soares Neves & C. tem para vender superiores mortalhas de palha de milho para cigarros, pelo preço mais resumido possivel; na rua larga do Rosario n. 48, loja.

Tavares de Mello, genro & C.

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto
Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras.
Passadeiras.

Sapatos e galochas de borracha

A rua do Barão da Victoria, n 8

Boa acquisição

Vende-se o engenho Barra, sito na freguezia da Luz, comarca de Páo d'Alho, ha uma legua de distancia de uma estação da estrada de ferro do Limoeiro. Tem muito bons terrenos frescos e com capacidade para safrejar dous mil pães de assucar annualmente, abundante de mattas virgens, que são banhadas por dous rios. Vende-se a dinheiro, ou a prazo. Vende-se tambem uma pequena safra do mesmo engenho: á tratar na rua da Guia n. 7, 1º andar

Vende se

nos Afflictos o sitio que foi do fallecido Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, bastante arborisado, com commodos para tres ou quatro vaccas, fica ao lado direito, passando a igreja, entre os sitios do reverendo frei José e D. Marcelina; vende-se tambem a casa terrea do largo do Chaco (largo do Pilar) n. 2; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 42, primeiro andar.

Grandes pechinchas
EM ROUPAS

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se

Calças de casimiras escuras e claras, fazenda muito boa a 5$000 e 5$500.
Ditas muito finas para 7$000 a 8$000.
Paletots de casimira de cor muito bem feitos a 6$500 e sendo forrado a 8$500.
Dito de dita preta de agonal e gorgurão forrados e muito bem feitos a 10$000.
Dito de alpaca preta de 3$000 até 7$000.
Camisas modernas com peito de algodão imitando linho a 2$000 e 2$500.
Ditas modernas com peito de linho de 4$000 até 5$000.
Seroulas de greguella fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.
Colchas de gangas forradas para cama a 3$500 e 4$000.
Ditas do fustão alcochoadas a 2$500.
Chambres de cretone muito bem feitos a 5$000.

Grande liquidação
E
Pechinchas
NA LOJA DOS BARATEIROS DA BOA-VISTA

Fustões matizados em acentos brancos, com largura de chita franceza e cores fixas, proprias para vestidos, covado a 280 rs.
Pompadours finissimos, chitas com dezenhos a pompadours com padrões claros e escuros, fazenda que não desbota, covado a 280 rs.
Gorgorões de lã para vestidos, sendo fazenda de boa qualidade e muita fantazia, covado 280 rs.
Cretones muito encorpados para vestidos, tendo padrões claros e escuros, e cores fixas, covado a 320
Fustão branco fazenda muito boa para vestidos e roupas para crianças, covado a 400 rs.
Ditos cor de perola, fazenda de muito gosto para vestido, covado a 360 rs.
Lanzinhas de quadrinhos, fazenda de alta fantazia para vestidos, covado a 200 rs,
Linhos de uma só cor, tendo de todas as cores a 160; de todas estas fazendas dão-se amostras deixando penhor na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.
Chitas claras e escuras com delicados padrões, covado a 200 rs.

SELLINS INGLEZES

Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer ós seus freguezes, assim como cochins de linho.

Fabrica de fiação e tecidos da Magdalena

No deposito á rua do Marquez de Olinda n. 10, continúa a vender-se panno de algodão desta acreditada fabrica.

Genuinos e superiores vinhos portuguezes

Em caixas de 12 garrafas

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario n. 7, o que ha de mais superior em vinhos finos, das seguintes marcas:
Vinho velho do Porto.
Vinho muscatel de Setubal.
Vinho Madeira.
Vinho de Elvas.

Venda de engenho

Vende se o engenho S. Caetano, distante da estação de Una cerca de meia legoa, o qual se acha quasi todo em mata virgem: a tratar com o proprietario o major Joaquim Gonçalves de Albuquerque e Silva, na cidade de Palmares. Tambem se arrenda senão houver comprador.

Engenho Pontal, Curupaity e Telha

Vendem-se os engenhos acima, no termo de Serinhãem, os quaes são movidos a agua. e com todas as obras necessarias para moagem. Podem safrejar facilmente de dousá tres mil pães cada um, teem excellentes terrenos de varzeas e de boa producção, tendo mais a vantagem de ficar apenas meia legua distante do porto de embarque: á tratar com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, ou com o proprietario, no engenho Aratangil, no mesmo terreno.

Vende se

umas madeiras, assim como tres escadas de mão, sendo duas de amarello, engradadas, e alguns moveis de pouco valor, tres bancos de carapina e alguns materiaes; a tratar no Caminho Novo n. 113.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

— sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

— Vende-se um moleque de idade de 14 a 15 annos, capaz de todo o serviço, sadio, intelligente, sem vicio algum: a tratar em Olinda á rua da Bôa Hora n. 30, a qualquer hora.

BAZAR DAS COSTUREIRAS

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
MACHINAS DE COSTURA
DO FABRICANTE
SINGER

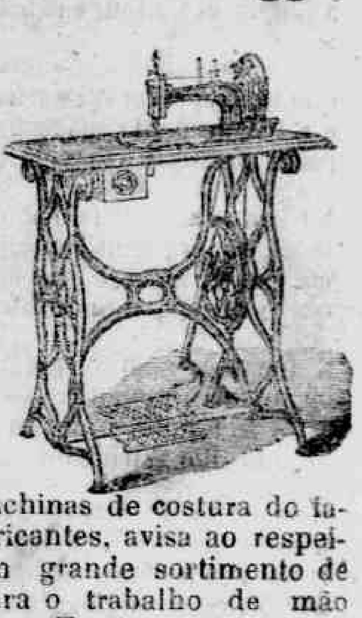

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. — 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

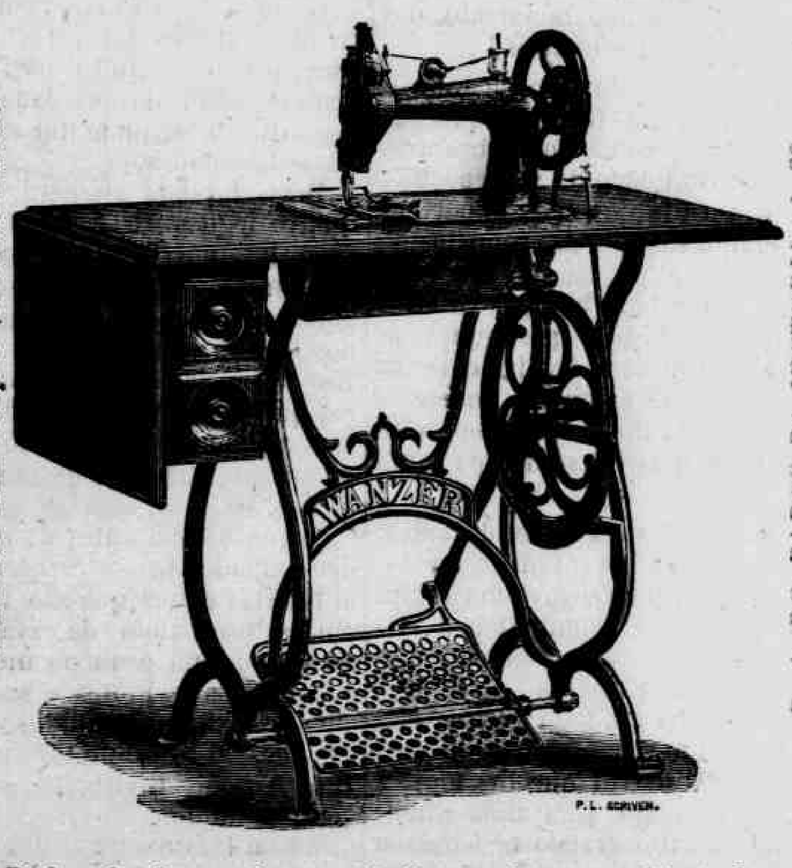

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 30

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, e em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias.

No mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina para, o que tem bem montada a oficina

CABELLEIREIRO

Avisam ao publico em geral, que o seu estabelecimento acha-se nas melhores condições possiveis de bem servir a aquelles que o frequentarem, e para isso tem sempre um pessoal limpo e escolhido para os trabalhos de sala.

Faz-se qualquer trabalho de cabellos que se possa imaginar, e tem sempre prompto um grande sortimento de tranças, coques, bocleos, magdalenas, frizetes, etc., etc. e vende 20 % menos do que outro qualquer.

Grande e variado sortimento de perfumarias inglezas e francezas dos melhores fabricantes conhecidos na Europa, objectos de phantasia proprios para presentes, etc., etc.

No mesmo estabelecimento ha á venda a tintura Navarie, bem conhecida, e Figaro, para tingir os cabellos.

Fazem-se penteados em senhoras quér fóra do estabelecimento, quér no mesmo, para o que se tem um gabinete separado, inteiramente reservado.

ILEGÍVEL

LITTERATURA

SOUVENIR

AO AMIGO E COLLEGA ERNESTO P. DE FARIAS

Quando os ventos das tardes rumorejam
ciciando por entre os cipoaes,
e as borboletas ligeras doudejam
além pelos verdes campinaes...

Quando o trapeiro alegre n'esplanada
vem pastorando o gado ruminante,
e ao longe nos mattos da quebrada
solta a araponga o canto soluçante.

Por essas horas pallidas, sombrias,
em que eu medito triste e solitario,
gosto de ouvir o toque—Ave-Marias,
desprendido do alvo campanario.

Nas horas em que o sol para o occidente
se debruça por traz da serrania
e os passarinhos trinam tristemente
n'uma orchestra de rustica harmonia...

Quando tudo na terra é mudo e quêdo,
e o sol desmaia n'altiva cordilheira,
destendendo no cimo do rochedo
a fulgurante e loura cabelleira...

Nessa hora de amôr silenciosa,
que invade o coração crúa saudade,
e a lua desponta magestosa
pelos páramos azues da immensidade...

Eu penso nos meus dias de criança,
nessa quadra gentil que já se fôra,
em que a alma é um mundo d'esperança
e a existencia uma aurora encantadôra.

E que doce e suave poesia,
no sussurro monotono das mattas;
esses sons que se casam em harmonia
ao marulho estridente das cascatas!

E eu gosto de scismar nesse passado,
n'esses dias festivos de innocencia;
respirar o perfume inebriado
ás flôres dos vergeis da adolescencia!

Setembro—1880.

Ribeiro da Silva.

VARIEDADE

Visconde do Rio-Branco

Do nosso illustrado amigo monsenhor Pinto de Campos, que se acha actualmente em Roma, recebemos a copia da carta particular que endereçara ao seu amigo Sr. major Taunay, sobre a dor acerba que lhe causou a dolorosa noticia da morte do Visconde do Rio-Branco, eminente estadista brasileiro e illustre chefe do partido conservador n'aquelle imperio. Esi a carta.

Roma, 16 de novembro de 1880.—Amigo e Sr. major Taunay.—Quando acabei de ler a formidolosa e horripilante descripção, que em data de 12 do passado me fez V. do estudo gravissimo da molestia do Visconde do Rio-Branco, irrompeu-me dos labios este grito d'alma: « Está morto o grande cidadão! » E assim era! No mesmo dia encontrando-me com a Condessa de Barral, disse-me haver lhe constado por via de Paris ter-se verificado o caso fatal e tres dias depois recebi de um membro d'aquella legação a confirmação da triste noticia, a qual não obstante achar-me de animo preparado, teve para mim o effeito de um raio! Ha successos que embora naturalissimos, assumem, pelo inesperado de seu apparecimento, um certo caracter de extraordinarios!

Como se dissolveu assim tão de improviso a existencia de um homem, que por seu vigor apparente, como que concentrava em si toda a vitalidade da sua epocha! Que perda! Um vulto dos mais importantes, um dos impulsores mais robustos do movimento social, e politico do seu paiz, que d'elle havia recebido os mais valiosos penhores de uma dedicação que nunca esfriou, nem mesmo quando ferida, em vez de applaudida!... E assim se morre, e assim se apaga tanta luz, e assim se esvaece tanto prestigio, e assim se dissipa tanta esperança!

Quando me constava a serie de amiudados infortunios que lhe invadia o lar domestico e o coração, interrogava-me a mim mesmo: « Que crime commetteu o Visconde do Rio-Branco, para merecer tão duras, e tão acerbas provações? » Crime? —« Não!—respondia eu logo; crime não pode ter commettido quem não conhece o crime, se não pelo horror que lhe tem. » E' verdade, meu amigo, pela alma candida do Visconde de Rio-Branco não passou nunca o pensamento do crime! D'elle se póde dizer com vantagem o que do principe de Matternick dizia Napoleão I: *Metternick est absolument incapable d'un crime, et d'une mauvais e action.*

Erros?... Se como politico o nosso finado commetteu erros, estes erros foram casuaes, foram erros de homem, e não do homem e que nunca poderam empanar o brilho do seu caracter moral!

Segredos inexcrutaveis da providencia, que por caminhos ignorados pelos miseros mortaes, muitas vezes elevam o varão forte ao summo grão da perfeição, apurando a sua constancia no crysol de todos os soffrimentos, de todas as angustias! E' assim que eu piamente explico os tremendos golpes, que feriram o extincto Visconde no ultimo periodo da sua vida!

Que desventura para o Brasil! Dentro de um anno vio cahir nas trevas do sepulchro tres dos seus mais notaveis filhos, tres dos mais distinctos protogonistas do grande e horrivel drama da guerra do Paraguay: Herval, Caxias e Rio-Branco! Que magestoso grupo, para constituir um monumento nacional! Sim, um monumento nacional! Eu, que sou o mais pobre dos brasileiros, se se tratar d'essa obra digna da gratidão da patria, esteja certo de que o meu humilde obolo se não fará esperar! Quando a França e a Italia não cessam de levantar estatuas aos seus heróes, alguns dos quaes de benemerencia equivoca, não consentirá o Brasil que os nomes dos seus verdadeiros benemeritos sejam abafados na valla commum! Se a ingratidão para com os vivos é um vicio hediondo, a ingratidão para com os mortos illustres é um crime atrocissimo, que a posteridade não perdoará ás gerações que d'elle se mancharam!

Do mallogrrdo Visconde (digo o sem vaidade, mas com orgulho) possuo dezenas de cartas, que são verdadeiros thesouros de bom senso, traslados vivos do seu coração e da sua alma pura! N'uma d'ellas, escripta nos dias agoniados da magna questão do elemento servil, em que elle revelou o vigor de que é capaz o animo convencido de uma grande idéa, dizia-me: Acaba de informar-me o meu collega de agricultura, que V. quando outros hesitavam, se resolveu a preencher o numero da commissão especial, que tem de dar parecer sobre a proposta do governo. Parabens, por mais este rasgo de patriotismo, que veio decidir da continuação do ministerio, o qual não podia deixar de retirar-se se de hoje até amanhã se não completasse a commissão deixando a outros a responsabilidade de se não fazer hoje pacificamente aquillo que mais tarde seria arrancado pela força irresistivel das circumstancias com profundo abalo do paiz. »

Estas palavras serão a meu epitaphio! Basta; e visto que o estylo da dôr é forçosamente desalinhado e laconico, terminanei alludiado ao rapido perpassar do homem na terra, com estes dous versos do mavioso Petrarcha:

Ó ciechi, il tanto affaticar che giova?
Tutti torniamo alla grand madre antca!

Adeus:—Seu contristado amigo.—*Pinto de Campos.*

Viagem imperial

S. João d'El-Rei, 24 de abril, meia-noite

Um proprio que vai partir, logo que eu feche esta carta, é portador della até a estação da *Invernada*, ponto a que já chegou a estrada de ferro do Oéste, da qual tanto se tem fallado ultimamente.

Já lhes escrevi hontem da Lagôa Dourada, donde partiram Suas Magestades hoje ás 6 horas da manhã, com distino a esta cidade. Depois de duas horas de viagem, parou o sequito na fazenda do Engenho Velho, propriedade do Sr. Domiciano Rezeade, onde foi servido almoço a Suas Magestades.

Dessa fazenda até aqui, a viagem foi de quatro leguas, e é força confessar que, alem dos morros que constantemente se encontravam para subir e descer, o sol abrazador, que nos atormentou hoje, fez-nos lembrar por vezes do valente calor do Rio de Janeiro. Ainda assim, a esperança, que em geral havia de ver a tão decantada cidade de S. João d'El-Rei, permittio que todos chegassem em boas condições.

Legua e meia antes da cidade, no lugar denominado *Aguas Santas*, por existirem alli certas aguas que são reputadas medicinaes, um bando de cavalleiros postados no alto de um pequeno morro, esperaram os augustos viajantes e sua comitiva. Alli chegados, foram erguidos vivas a Suas Magestades pelo promotor publico, capitão José Antonio Rodrigues, sendo vivamente correspondidos.

Assim foram acompanhando a Suas Magestades os cavalleiros que se aggregaram ao sequito, o qual foi augmentando até o arraial o arraial do Sr. Bom Jesus de Mattozinhos que se póde dizer um arrabalde de S. João d'El-Rei, donde dista um quarto de legua.

Precedidos os augustos viajantes de um sequito talvez de 500 cavalleiros, montando alguns soberbos cavallos, chegaram a S. João d'El-Rei ás 4 horas da tarde.

Cabem aqui, por certo, algumas considerações a respeito de S. João d'El Rei.

Esta cidade, anteriormente arraial do Rio das Mortes, está a 861 metros acima do nivel do mar, 24 leguas distante de Ouro-Preto e 11 de Barbacena. Parece que a fundação desta povoação teve começo em 1684 com a entrada dos exploradores Bartholomeu Bueno, Antonio Rodrigues, Fernão Dias Paes, Manoel de Borba Gato, Thomé Pontes e outros, que, em diversas épocas, se dirigiram de S. Paulo em busca das celebres minas das esmeraldas, descobertas em 1573 por Sebastião Fernandes Tourinho, e do ouro que em abundancia produzia o paiz que se chama hoje provincia de Minas-Geraes. Estes aventureiros assentaram nestas paragens suas barracas a 24 de junho, dia de S. João, donde provéio o nome.

Em 1712, D. João V deu-lhe o foro de villa, concedendo o titulo que hoje conserva, tomando posse nesse anno o primeiro ouvidor Dr. Antonio de Freitas Baracho em 1715, sendo governador D. Braz Balhazar da Silveira.

A' meia legua da cidade passa o soberbo rio das Mortes, sobre o qual atravessa uma ponte, denominada do *Porto*, construidos de aroeira os esteios. E' pena que rio tão bonito tenha nome tão feio! Provém isso de ter sido elle theatro de uma guerra, que rebentou em 1708 entre os primeiros descobridores paulistas e taubateanos, juntos aos forasteiros ou *embuabas*, como se chamavam então os europeos. Das rivalidades, occasionadas pela ambição do ouro surgiram odios e discordias renhidas e dahi, para satisfazer vingança, uma guerra civil. Assim, no meio de terras sem fim a aproveitar, mas não havendo espirito de tolerancia, e porque os homens, como disse o finado Visconde de Porto Seguro, sem medo das penas fazem logo sentir quanto a obediencia á autoridade é indispensavel para o seu proprio bem, tiveram o primeiro rompimento nas margens daquelle rio, onde os forasteiros ficaram debaixo, soffrendo nessa occasião horrivel matança á traição em um capão ou pequeno mato, denominado então pelos forasteiros *Capão da Traição*. Hoje alli está situado o aprazivel arraial de Mattosinhos, de que acima fallei.

Os Paulistas forão depois vencidos pelo chefe dos *embuabas* Manoel Nunes Vienna, do qual já fallei na minha carta de Sabará, que despoticamente arrogou-se de autoridade, creou lugares, deu postos e procedeu a taes arbitrariedades que denotavam querer elle somente o dominio. Tornou-se por esse modo tão temido, que o governador D. Fernando Martins foi obrigado a retirar-se de Minas. Afinal, a coroa mandou indulto aos sublevados e Vianna prestou obediencia ao governador por meio de uma transacção.

Foram as minas do rio das Mortes as primeiras em que se encontrou bastante ouro, cuja quantidade era tal que se desprezou a agricultura a ponto de pagar-se por um alqueire de milho 68 oitavas de ouro (hoje 272$!), por um boi ou cavallo sendeiro 100 oitavas, alqueire de farinha 40 e o mais a proporção.

A 6 de março de 1838, foi elevada á cathegoria de cidade pela lei provincial n. 93 com o artigo e nobre titulo de cidade de S. João d'El-Rei, que é hoje a cabeça da comarca e do districto eleitoral.

Guarda S. João d'El-Rei a gloria de ter sido escolhida para capital da projectada republica do Tira-dentes e seus cumplices

Em 1829, o Sr. D. Pedro I aqui esteve hospedado na casa do commendador João Baptista Machado, avô da esposa do Sr. conselheiro Lima Duarte. Por essa occasião vendo a extensa e admiravel varzea do Marçal que é atravessada pelo viajante para chegar a esta cidade, prenunciou que, em futuro não remoto, S. João d'El-Rei como capital da provincia, estenderia por aquellas soberbas planicies suas fundações e collocar-se-hia entre as primeiras cidades do Brasil. Por minha parte, ufano-me de dizer que já o é incontestavelmente.

Em 1833, tendo rebentado uma rebellião na capital como já lhes disse na carta de Sabará, mudou-se temporariamente para S. João d'El-Rei a séde do governo provincial. Em 1842, quando a revolução mineira ateou-se em toda a provincia, a assembléa provincial, convocada pelos rebeldes, celebrou sessões em S. João d'El;Rei.

Do então para cá S. João d'El-Rei tomou grande impulso com a mineração, de que em geral se encarregaram particulares e a celebre companhia ingleza *S. John d'El'Rei Mining C.*, hoje funccionando no Morro-Velho, e de que já tem conhecimento os leitores do *Jornal* quando lá estiveram Suas Magestades.

Hoje é S. João d'El Rei uma cidade de primeira ordem, situada nas fraldas da serra do Lenheiro e cortada pelos corregos *Tijuco* e *Agua Limpa*. Ha aqui limpeza digna de nota, ruas bem alinhadas e calçadas regulares, attenta a condição de uma cidade do interior. Ha 8 praças e 28 ruas, distinguindo-se igrejas, de algumas das quaes fallarei na carta de amanhã. Veem-se predios que não são inferiores a alguns do Rio de Janeiro, por exemplo: o predio em que reside o deputado Dr. Galdino das Neves, que é admiravelmente bonito e de elegante construcção. Vistosos sobrados e casas assobradadas de bella apparencia ostentam-se com garbo. Entre estas, merece especial menção a da *Philarmonica S. Joannense*, que, neste genero, só é inferior ao *Cassino Fluminense* da côrte.

Vai me faltando o tempo, e só direi que a recepção de Suas Magestades foi aqui deslumbrante. A cidade não carecia de enfeites, porque já é bonita por natureza. Entretanto os festões de flores e arcos de folhagem entrelaçavam-se de lado a lado em cada rua, os arcos levantaram-se com gosto e verdadeira pompa.

Devo com justiça citar os 13 arcos preparados de setim, filó e gaze, trabalho confiado a uma commissão das Sras. Ds. Ambrosina de Almeida Magalhães, Candida Lacerda da Costa Rodrigues, Marianna Candida de Almeida, Maria Clementina Coelho, Malvina Augusta Sarreto, Augusta Elisa da Costa Moreira, Maria Claudina da Cunha Mourão, Candida Julia Dias Banho, Candida Augusta de Moura, Amelia de Almeida Magalhães. De cada arco, pendem fitas auri-verdes tendo cada uma uma saudação aos augustos viajantes. Os arcos occupam a entrada da casa do Sr. Barão de S. João d'El-Rei, onde se hospedaram Suas Magestades, até ao salão, e se é possivel classificar este trabalho das senhoras S Joannenses, só ha uma que bem o explique: *E' um mimo!* A' entrada e no primeiro arco, lê-se o seguinte: *A S. M. a Imperatriz as senhoras S. Joannenses.*

Em frente ao palicio, vistoso e esplendo arco ergue-se, trabalhado em setim. De um lada, lê se: *Os medicos á SS. MM. Imperiaes*, e de outro: *Os advogados SS. MM. Imperiaes.* Em ambos ha as letras *P. II.* Ha ainda o arco feito pelos academicos e pharmaceuticos, construido em estylo gothico sobre a ponte nova, que corta o corrego do *Tijuco*, e o erguido pelos caixeiros desta cidade.

**

ARRAIAL DE S. AMARO, 22 DE ABRIL, A' NOITE.

Como lhes disse na carta de hontem, Suas Magestades entraram em Queluz ás 10 horas da manhã, acompanhados de numeroso sequito, do qual faziam parte os Drs. Paraiso e Washington Rodrigues Pereira. Uma fita de meninas da escola publica e outra de mininos, esperavam no largo os augustos viajantes, aos quaes offereceram flores.

Depois do almoço, que alli foi servido, seguiram Suas Magestades para este arraial, onde chegaram ás 4 horas da tarde, hospedando-se em casa do respectivo vigario.

O arraial de Santo Amaro é hoje uma freguezia do municipio de Queluz, de um clima fresco e saudavel. E' um lugar onde se cultivam cereaes e cria se gado muar.

Realisou-se aqui o baptisado de uma innocente de nome Theresa, filha do Sr. José Martins Loureiro, morador no lugar denominado *Ribeirão do Imperio*. O Sr. Loureiro tinha o maximo prazer que fossem Suas Magestades os padrinhos de sua filha. A isso accederam os augustos viajantes, fazendo-se representar nesse acto pelo seu camarista, o Sr. Barão de Nogueira da Gama.

De Queluz até aqui, ha 3 leguas, com as 105 feitas, temos 108. Amanhã escreverei da Lagoa Dourada.

Acabo de saber que S. M. o Imperador deixou aqui 200$, afim de serem empregados no encanamento d'agua para o arraial e 100$ para os pobres.

**

LAGOA DOURADA, 23 DE ABRIL, A'S 11 HORAS DA NOITE.

Suas Magestades partiram do arraial de Santo Amaro, hoje ás 6 horas da manhã, tendo antes visitado a capella.

A viagem até foi nas primeiras tres leguas muito incommoda por causa da chuva, que desde a madrugada, não parou senão ás duas da tarde.

A's 10 horas pararam Suas Magestades para almoçar na fazenda do *Cortume*, propriedade do major João Ferreira da Fonceca, sobrinho-neto do *Tira-Dentes*.

Suas Magestades chegaram aqui ás 4 horas da tarde, ao som de vivas acclamações da população e precedidos de numeroso sequito que os foi esperar, meia legua antes do arraial.

Lagoa Dourada é uma freguezia pertencente ao municipio de S. José d'El-Rei, erecta em 1832. Tem um clima magnifico e saudavel, estando a povoação situada, segundo o Dr. Liais, a 1,040 metros acima do nivel do mar. Cultiva-se cereaes e cria-se gado de todas as especies.

Provém o nome de Lagoa Dourada de uma immensa lagoa proxima ao povoado de cujas margens foi tirado ouro em gran de quantidade. E' um bonito lugar, que se avista de longe e está situado em cima da serra das Vertentes. E' nesta serra e neste lugar que se dividem as aguas que vão ter ao Rio-Grande, que com o Parnahyba formam o Paraná e o S. Francisco.

Pouco depois de chegar, S M. o Imperador, acompanhado do Sr. conselheiro Lima Duarte, foi visitar a mina de ouro, denominada da Misericordia, situada nos arredores do arraial, onde trabalha uma sociedade brasileira em commandita, da qual é gerente o Sr. major Caetano Dias da Silva Junior.

« Sua Magestade informou-se do trabalho de quebra da pedra extrahida da mina systema de amalgamar o minerio, e machina de triturai-o. Todas as machinas são movidas a vapor e 50 pessoas são empregadas no serviço. Assistio ao processo da lavagem da areia, a que fica reduzido o minerio, e vio que, em cerca de 10 kilos de areia, appareceu mais de uma oitava de ouro.

Suas Magestades hospedaram se aqui na mesma casa onde se alojou o S. D. Pedro I, e o leito de que Sua Magestade se servirá será o mesmo, que fôra destinado a seu augusto pai.

A' noite, illuminaram-se as casas do arraial em signal de regosijo.

Julgo ter-me enganado na conta das leguas que temos percorrido nesta viagem. Direi novamente a começar de Ouro Preto, até onde eram já contadas 95 leguas; de Ouro Preto a Ouro Branco 6, dalli ao arraial de Santo Amaro 6, d'onde ha tambem 6 até aqui. Fizemos portanto de Ouro Preto até aqui 18 leguas, o que somma 113. Até amanhã em S. João d'El-Rei.

**

S. JOÃO D'EL-REI, 25 DE ABRIL, MEIA NOITE.

Hontem escrevi uma carta, que reconheço tel-a f-ito ás pressas por ser tarde, e se assim procedi, foi pelo pouco tempo de que dispunho para escrever.

Nessa carta, não disse que S. M. o Imperador visitára a camara municipal, que funcciona em soberbo edificio; a cadeia que occupa o pavimento inferior, a bibliotheca que foi creada pelo benemerito patriota Baptista Caetano de Almeida. A' esta prestou importante serviço mais tarde o conselheiro José de Rezende Costa, legando-lhe toda a sua livraria, enriquecendo-se depois com a acquisição da que pertenceu ao senador Gabriel Mendes dos Santos, o que conseguiram os S. Joanenses residentes aqui e na côrte, offerecendo á mesma bibliotheca todas as importantes obras deixadas por aquelle illustre brasileiro.

Hontem Sua Magestade tambem visitou o hospital da Misericordia, talvez o melhor da provincia, ao qual estão annexos o recolhimento das orphãs, hospicio de alienados e de lazaros.

Em 1817 o ermitão castelhano Manoel de Jesus fundou uma casa que servia de asylo e capella, sob a invocação de Nossa Senhora das Dôres. A esse tempo só havia de fundos vinte e tantos mil réis, capella e casa. Graças, porém, á caridade publica dos benemeritos que serviram em varias administrações, póde o hospital da Misericordia sustentar-se, e hoje tem uma renda de 9:260$000 de juros de apolices, afóra a receita eventual, que se pode calcular em cerca de 12:000$ annuaes. Entre os benemeritos, notam-se: os fallecidos Barão do Pontal, João Baptista Machado, José Antonio de Castro Moreira, Francisco Theresiano de Sá Fortes, Carlos Baptista Machado, Baptista Caetano de Almeida, monsenhor José Antonio Marinho, Martiniano Severo de Barros, Barão de Itaberava, Dr. Salathiel de Andrade Braga e outros.

Hoje, S. M. o Imperador, acompanhado dos Srs. conselheiros Lima Duarte e Barão de Nogueira da Gama e Dr. Galdino das Neves, deu um passeio pela cidade afim de admiral-a.

Serão, por certo, aqui cabidas algumas palavras sobre esta encantadora cidade, que está construida em uma bacia, situada entre as serras do Lenheiro e contrafortes da de S. José d'El-Rei. Para bem se admirar a cidade, convém subir a um dos pontos elevados, que a circundam. Para isso, em companhia dos Drs. Aureliano Mourão e João Mourão, subi até á varanda circular da torre da igreja de S. Francisco de Assis e d'alli pude admirar a belleza de S. João d'El-Rei, da qual pode-se dizer, sem receio de errar, que é o jardim da provincia de Minas.

E' uma cidade commercial, sendo o territorio do municipio dividido para criação de gado de todas as especies e lavoura. De um clima ameno e saudavel, torna se notavel pela boa qualidade d'agua, cuja fama deu lugar ao seguinte rifão popular:

Quem bebe agua no Bocojó
Fica solteiro um anno só.

Dá-se o nome de Bocojó a uma fonte da cidade, de onde jorra agua crystallina e muito agradavel.

Sua Magestade visitou o local da futura estação da estrada de ferro do Oeste, igrejas do Carmo, matriz e S. Francisco de Assis. Da primeira direi que é administrada pela ordem terceira de sua invocação; templo magestoso, todo de cantaria, frontespicio de pedra azulada com duas torres cylindricas de 90 pés de altura. A sua ornamentação interna é um primor neste genero de construcções. A respeito da matriz soube que está ella sob a invocação de Nossa Senhora do Pilar, a que estão aggregadas as irmandades do Santissimo Sacramento, Senhor dos Passos, Nossa Senhora da Boa-Morte, S. Miguel e Almas e Santa Cecilia. A igreja tem sete altares emmoldurados com o melhor gosto, pendendo de cada um uma lampada de prata. A obra da capella-mór é admiravel e passa por ser uma das melhores do Imperio. Possue uma banqueta de prata de esmerado lavor, com cerca de 15 arrobas de peso. O edificio é de construcção antiga, á excepção do frontespicio, obra moderna, todo construido de pedra de cantaria, tendo duas torres quadradas de mais de 90 pés de altura, vendo-se á direita do espectador o bonito relogio publico, em cujo mostrador duas serpentes douradas marcão as horas. Relativamente á terceira, é fóra de duvida que se póde chamar uma verdadeira maravilha, perenne gloria da ordem terceira de S. Francisco. Está este templo construido ao fundo e na parte mais elevada da praça, que lhe tomou o nome, com cerca de 210 palmos de comprimento sobre 60 e tantos de largura; de construcção oval, não existindo em toda a obra (á excepção da vertical) uma só parte em linha recta, o proprio telhado na cumieira é curvo, o que deu causa a que dissesse alguem, que o architecto daquella obra não tivera régoa, servindo-se tão sómente do compasso.

A construcção, é toda de cantaria e basta dizer que as escadas que se elevam aos pulpitos são abertas dentro das paredes, dando assim passagem a uma pessoa por não ser o corredor menor de tres palmos de largura. A' vista disto, pode-se facilmente ajuizar da largura e solidez das paredes de tão colossal monumento. O frontespicio é da mesma pedra azulada e polida, vendo-se alli esculpidas varias imagens. No alto da porta principal estão gravados os instrumentos dos martyrios de Christo, as armas de S. Francisco, vendo-se á cima a imagem da Virgem rodeada de serafins e representada entre nuvens. Desfralda-se desse conjuncto uma fita na qual se lê as seguintes palavras: *Tota pulchra es Maria et macula originalis non est in te.* Convém observar que este trabalho é todo em pedra.

As torres são em forma cylindrica, com uma varanda que lhes circunda a abobada, existindo nellas quatro sinos, dos quaes o que tem a declaração de ter sido feito em 1850 e que pesa 80 arrobas é o maior de toda a cidade. O interior da igreja é reputado uma perfeição neste genero; da abobada pintada de branco pende um lustre de crystal esmaltado, de regular tamanho; a cimalha, que circunda o corpo da igreja, é sustentada por columnas unidas ás paredes, cujos pedestaes são de pedra imitando marmore. O côro, que é sustentado por uma arcada de pedra, abrangendo a largura da igreja, descansa nas paredes lateraes. Em baixo da arcada vê-se o tapa-vento, formado em semi curva, obra de João Antonio Gonçalves de Lima, e do qual não farei descripção por me julgar incompetente. Tudo quanto pudesse dizer desse primoroso trabalho era pouco.

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

TERCEIRA PARTE

CONDESSA AMELIA

(Continuação do n. 103)

XLVIII

René Mattefet, aterrado com a noticia de uma catastrophe, que não julgava se realisaria tão cedo, e sobretudo pela maneira, para elle incomprehensivel, porque chegava a Montmartre, temendo ainda que qualquer agente de policia fosse attrahido á rua das Abbesses pela bulha de uma discussão prolongada, abrio a porta do jardim para onde entraram logo os nossos tres personagens.

Jocelyn foi o ultimo a entrar e fechou a porta.

— O Sr. Mattefet, disse Leonel, fez bem evitando uma discussão desagradavel e vai ter a prova. Queira agora conduzir-nos perante a Sra. Rosa Bonchamp.

— A Sra. Bonchamp não está aqui, meus senhores, replicou o procurador, esforçando-se para aparentar um pouco de sangue frio.

— Desculpe-me dizel-o. Não quer comprometter uma senhora, e esse sentimento delicado honra-o; mas toda negativa é inutil. Estamos bem informados... Demais ouvimos perfeitamente o pequeno grito de terror dado pela Sra. Bonchamp por traz da veneziana, onde estava escondida.

— Mas, senhores... começou Mattefet.

— Ah! Acabemos com isto, peço lhe? interrompeu Leonel imperiosamente.

Neste momento a porta de casa abrio-se e Rosa appareceu sobre o limiar, trazendo uma vela na mão

Estava pallida, porém dominava a sua emoção.

— Ah! disse ella com um tom que procurava tornar calmo,—não me enganei; bem me pareceu ouvir a voz dos meus bons amigos os Srs. Leonel Warton e Domenico Seballa.—René pede a esses senhores que entrem. Tenho pressa de conhecer o motivo da sua visita.

O procurador não podia mais apresentar qualquer pretexto.

Foi-lhe forçoso introduzir as suas nocturnas visitas no gabinete de trabalho contiguo á sala de jantar.

— Espero, meus senhores,—disse Rosa, —que a minha presença aqui não desperte em seu espirito supposições desairosas a meu respeito... René Mattefet é meu parente proximo, e venho algumas vezes á noite entreter-me com elle á respeito dos meus pequenos interesses pecuniarios.

— Não suppomos absolutamente nada, minha senhora, replicou Leonel.

— Não era de esperar menos.—Agora o motivo de sua visita?

— Ignora o?

— Completamente.

— Entretanto acabamos de o dizer a este senhor, e a senhora ouvio.

— Ouvi um ruido de vozes, sem distinguir as palavras.

— Pois bem, minha senhora, o Sr. Dereyne, de quem era a enfermeira, morreu de repente.

— Morto! elle!... Marçal!.... exclamou Rosa, com um terror e um arrebatamento admiravelmente representados. E' possivel, meu Deus!

— E' possivel, e certo... demais era de esperar... O veneno produzio o seu effeito.

Rosa levantou os braços e as mãos para o céo, repetindo uma expressão de horror.

— O veneno! O que significa isso, Sr. Leonel? Pense bem no que disse! Aquelle pobre Marçal não tinha inimigos. Quem o poderia envenenar?

— A senhora...

— Eu! Eu! Eu! respetio Rosa tres vezes.—Victima de tal accusação. Despreso-a e não lhe dou resposta! E' uma loucura manifesta!

A ex-governante procurou modelar uma gargalhada, imitação do repertorio dos theatros do Boulevard.

Não teve forças. Os dentes batiam.

— A senhora, proseguio Leonel, por conselho de Mattefet, seu digno amante, e com o veneno por elle ministrado.

O usurario da rua das Abbesses tentou conservar-se firme, porém não o conseguio.

As mãos tremiam-lhe Grossas bagas de suor inundavam-lhe a testa.

— Ha leis, balbuciou elle, ha leis que protegem o homem honrado contra o insulto e a calumnia. Invocal-as-hei, e em quanto não o faço, intimo-os a qua saiam desta casa, senão...

Leonel cortou lhe a palavra, replicando:

— A brucina é um veneno de confiança, Sr. Mattefet, e o senhor conhece-lhe os predicados. Será preciso dizer-lhe de onde sahio o frasco embrulhado em papel azul, escondido n'uma caixa de luvas, no fundo de uma gaveta do toucador da Sra. Rosa Bonchamp?

A autoridade com que Leonel formulou a accusação, e os detalhes precisos que a acompanhavam, petrificaram os dous miseraveis. Sentiram-se pilhados e desmascarados.

René confessou-se vencido. Rosa, com a sua teimosia estupida, queria lutar ainda. Crusou os braços sopre o peito, tomou uma attitude theatral e exclamou com voz suffocada.

— Sabe, Sr. Leonel, que temos tido muita condescendencia. Mattefet e eu, em estarmos a ouvil-o! Tudo isso é mentira! E em primeiro lugar como poderiam os senhores saberem que Marçal morreu? Todas as noites tiro o cordão da campainha; as portas ficam fechadas e as chaves estão no meu bolso. Quem lhe abrio então a porta!

— Hei de dizel-o, minha senhora, ao juiz que me interrogar, quando eu denunciar o crime—respondeu Leonel.—Por seu turno a senhora lhe dirá que outra mão. a não ser a sua, envenou Marçal Dereyne, e tambem lhe explicará a existencia, na sua gaveta, do vidro de brucina que o Sr. Mattefet lhe forneceu. Se as suas explicações lhe parecerem conducentes, talvez que se livre do cadafalso.

Esta ultima palavra produzio um effeito fulminante sobre a infame creatura.

Deixou-se cahir de joelhos e estendeu para o pseudo nababo as mãos supplices, balbuciando com gemidos surdos e soluços comprimidos:

— Compaixão em nome do céo! Tenha dó de mim! Nunca lhe fiz mal.... Não me perca.

— Compaixão?—repetio Leonel com um tom de supremo despreso.—Para obter esse perdão, estão ambos promptos para tudo, não é verdade?

— Promptos para tudo... Sim... sim... responderam ao mesmo tempo Rosa e René.

— Pois bem, perdoamos-lhe...—proseguio Leonel, perdoamos a ambos, mas porque Marçal ainda está vivo! Deus permittio que chegassemos a tempo de o salvarmos. Se tivesse succumbido, em nosso lugar estaria aqui a policia a estas horas! Não denunciaremos o seu crime malogrado, não os entregaremos á justiça dos homens, deixando os entregue á de Deus, mas com as condições que vamos dizer.

— Falle... falle... disse Rosa tremula. Quaesquer que sejam essas condições desde já as aceitamos.

— Amanhã pela manhã, ou melhor esta manhã, porque já deu meia noite,—voltará para a rua do Rocher.

A ex-governante fez um signal affirmativo.

— Uma medicação apropriada destruio o effeito do veneno — continuou Leonel. Encontrará, pois, o Sr. Dereyne no estado em que estava antes de sua tentativa, a qual espero que não se renovará. A vida de Marçal ha de lhe ser sagrada.

— Ah!—replicou Rosa — esteja tranquillo. Hei de prolongal-a ainda mesmo com o sacrificio da minha.

— Tanto melhor, accrescentou a vingadora, porque se o Sr. Dereyne morrer repentinamente, tornal-a-hei responsavel e a farei prender sem demora.

A amante de René Mattefet poz-se a tremer.

— Seria uma grande injustiça, gaguejou ella. Marçal já não é moço... está paralytico... póde lhe acontecer alguma desgraça, sem que eu concorra para ella.

— Tanto peior para a senhora. O que a senhora fez autorisa todas as suspeitas. Quem commetteu o primeiro crime, pode continuar a pratical-os Velle dia e noite pelo doente, e ao menor symptoma assustador não perca uma hora, um minuto, chame-me logo.

— Hei de chamal-o muitas vezes, por que estarei sempre com medo.

— Conto com isso. Se não se arreceiasse de alguma cousa, não teria medo... Outra cousa, e isto entende-se tanto com o Sr. Mattefet como com a senhora. Desde esse momento os senhores vão ter uma idéa fixa: sahir de Paris para subtrahirem-se á minha vigilancia, e irem esconder-se no estrangeiro. Não neguem. Conheço-os bastante para ter a certeza de que já pensam nisso. Pois bem, aconselho-os por caridade que não dêm seguimento aos projectos desse genero, que germinarem em seus cerebros. No momento em que lhes fallo, uma vigilancia occulta os cerca, e não os deixarei mais. A' menor tentativa de fuga serão logo presos.

— Não seria justo! disse por seu turno René Mattefet. A sua policia particular póde enganar-se com as minhas mais innocentes intenções! e se eu tomar o trem de ferro para ir jantar a Enghien, imaginar que parto para a Belgica e deitar-me a mão?

— Tanto peior para si, respondeu Leonel. Disse ha pouco á Sra. Bonchamp, ao mesmo tempo lhe digo agora! seja prudente, evite qualquer passo que possa parecer suspeito, e prive-se, até nova ordem, de ir jantar no campo.

— Em uma palavra, murmurou o procurador, estou prisioneiro em Paris.

— Exactamente; mas de quem é a culpa? Demais, não é isso melhor do que estar em um cubiculo da Roquette ou da Conciergerie?

Mattefet não respondeu.

(*Continua.*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42